

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIA E COTIDIANO

CAMILLA SHAW

UM TELEJORNAL, DOIS JUÍZES E TRÊS PODERES: ENQUADRAMENTOS DE SERGIO  
MORO E JOAQUIM BARBOSA NO JORNAL NACIONAL



Niterói  
2022

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIA E COTIDIANO

CAMILLA SHAW

UM TELEJORNAL, DOIS JUÍZES E TRÊS PODERES  
Enquadramentos de Sergio Moro e Joaquim Barbosa no Jornal Nacional

Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em  
Mídia e Cotidiano (PPGMC), da Universidade Federal  
Fluminense

Área de Concentração: Discursos midiáticos e práticas sociais.

Linha de Pesquisa: Políticas, discursos e sociedade.

Orientadora: Profa. Dra. Larissa de Moraes Ribeiro Mendes

Niterói

2022

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG  
Gerada com informações fornecidas pelo autor

S534t Shaw, CAMILLA  
UM TELEJORNAL, DOIS JUÍZES E TRÊS PODERES : ENQUADRAMENTOS  
DE SERGIO MORO E JOAQUIM BARBOSA NO JORNAL NACIONAL / CAMILLA  
Shaw. - 2022.  
140 f.: il.

Orientador: Larissa de Moraes Ribeiro Mendes.  
Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense,  
Instituto de Arte e Comunicação Social, Niterói, 2022.

1. Mídia. 2. Cotidiano. 3. Jornalismo. 4. Judiciário. 5.  
Produção intelectual. I. Mendes, Larissa de Moraes Ribeiro,  
orientador. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de  
Arte e Comunicação Social. III. Título.

CDD - XXX

### **Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado**

No 30º dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, no Campus Gragoatá, Bloco A, Sala 206-B, reuniu-se a Comissão Examinadora designada na forma regimental pelo Colegiado no Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, para julgar a dissertação, orientada pelo(a) professor(a) Larissa de Moraes Ribeiro Mendes, apresentada pelo(a): CAMILLA SHAW, sob o Título: "Um telejornal, dois juízes e três poderes: enquadramentos de Sergio Moro e Joaquim Barbosa no Jornal Nacional", requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Mídia e Cotidiano, área de concentração em Discursos Midiáticos e Práticas Sociais. Aberta a sessão pública, o(a) candidato(a) teve a oportunidade de expor o trabalho. Em seguida, o(a) foi arguido(a) oralmente pelos membros da Banca, que, após deliberação, decidiu pela:

- ☒ Aprovação
- ☐ Aprovação "com restrições"; "com exigências"; com sugestões da banca; "condicionada" (vide verso).
- ☐ Reprovação.

#### **Parecer da Banca:**

A banca destaca a importância da temática e a qualidade das análises, e recomenda a continuidade da pesquisa.

Nos termos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação desta Universidade, foi lavrada a presente ata, lida e julgada, conforme vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

#### **Banca Examinadora:**

---

PROF<sup>a</sup> LARISSA DE MORAIS RIBEIRO MENDES (Orientador/Presidente da Banca)  
(Universidade Federal Fluminense - UFF)

---

PROF<sup>a</sup> RENATA DE REZENDE RIBEIRO  
(Universidade Federal Fluminense - UFF)

---

PROF<sup>a</sup> PATRÍCIA MAURÍCIO CARVALHO  
(Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio)

Agradeço imensamente àquelas pessoas que esperaram meu tempo, o respeitaram e ofereceram apoio e solidariedade.

Gostaria de agradecer Larissa. Foi ela quem me aproximou do fotojornalismo, que indicou o PPGMC apresentando a linha de pesquisa sobre política - na qual, coincidentemente, entramos juntas. Foi ela quem não desistiu de mim quando eu já não me achava capaz.

Arthur, ele quem maratona comigo séries sobre amigos em restaurante e os conflitos de amores utópicos. Ele quem maratona comigo filmes sobre a ditadura. Ele quem maratona comigo conversas intermináveis sobre sociedade. Foi com ele que me achei nesse mundo estranho que me classificam como uma pessoa autista.

Agradeço a ABI e todos que socializam saberes indispensáveis de política, trabalho em equipe, seus desafios e companheirismo na luta. Confiaram em mim para participar e representar a entidade em atividades históricas.

Meu pai, minha mãe, minha vovó, que sempre garantiram cuidado e alegria.

## RESUMO

A dissertação "Um telejornal, dois juízes e três poderes: enquadramentos de Sergio Moro e Joaquim Barbosa" se propõe a pesquisar, analisar e interpretar enquadramentos, narrativas e sentidos construídos pelo Jornal Nacional dos ex-juízes Joaquim Barbosa e Sergio Moro. O objeto da pesquisa são reportagens do telejornal referentes a esses juízes em que observa-se uma narrativa de tensão entre os poderes Judiciário, Executivo e Legislativo. A análise reside nesses personagens pelo destaque que receberam na imprensa durante suas respectivas participações em processos distintos relacionados ao julgamento de processos de corrupção no país. Apesar de ocuparem cargos diferentes – um presidente do STF, o topo da magistratura, o outro juiz de 1ª instância, a base da magistratura – ambos alcançaram proeminência nacional. Os processos dos quais participaram, Mensalão e Lava-Jato, possuem algumas semelhanças, como o tamanho da cobertura que a imprensa dedicou, assim como réus vinculados direta ou indiretamente ao Partido dos Trabalhadores (PT). A hipótese central deste projeto é que o Jornal Nacional construiu e utilizou as representações de Sergio Moro e Joaquim Barbosa para criminalizar a política e deslocar debates de cunho político para a esfera jurídica – isto é, a esfera mais privada dos poderes públicos. A segunda hipótese de nosso trabalho é que, apoiando-se nas construções narrativas dos juízes, o JN atuou ativamente no sentido de criminalizar o PT. A importância do trabalho se dá por considerar que o jornalismo televisivo, como um sistema simbólico (BOURDIEU, 1984), é uma ferramenta de reprodução de ideologias e pode atuar tanto na manutenção de padrões de desigualdade no Brasil, quanto na estruturação de uma sociedade mais justa. O trabalho se desenvolve a partir dos conceitos centrais de cotidiano (HELLER, 1985), mídia (LACOMBE, 2007) e poder simbólico (BOURDIEU, 1984). Foi realizado um percurso metodológico múltiplo, forma qualitativa e quantitativa, inspirado numa associação entre Análise de Conteúdo (HERSCOVITZ, 2007) e estudo de Enquadramentos (GOFFMAN, 1986; ENTMAN, 1933).

### **Palavras-chave**

enquadramento; cotidiano; Sergio Moro; Joaquim Barbosa; Jornal Nacional.

## ABSTRACT

This thesis proposes to research, analyze and interpret framings and meanings constructed by Jornal Nacional of ex-judges Joaquim Barbosa and Sergio Moro. The object of the research is television news reports referring to these judges in which there is a narrative of tension between the Judiciary and the Executive and Legislative Powers. The analysis is structured on those characters due to the prominence they received in the press during their respective participation in different cases related to the prosecution of corruption cases in the country. Despite occupying different positions – one president of the Supreme Court, the top of the judiciary, the other judge of 1st instance, the base of the magistracy – both achieved national prominence. The lawsuits in which they participated, Mensalão and Lava-Jato, have some similarities, such as the size of the coverage that the press dedicated, as well as defendants directly or indirectly linked to the Workers' Party (PT). The central hypothesis of this project is that Jornal Nacional built and used the representations of Sergio Moro and Joaquim Barbosa to criminalize politics and shift debates of a political nature to the legal sphere – that is, the most private sphere of public authorities. The second hypothesis of our work is that, relying on the narrative constructions of the judges, the JN acted actively to criminalize the PT. The importance of the work is due to the fact that television journalism, as a symbolic system (BOURDIEU, 1984), is a tool for the reproduction of ideologies and can act in maintaining patterns of inequality in Brazil, as well as, in structuring a more fair society. The work develops from the central concepts of everyday life (HELLER, 1985), media (LACOMBE, 2007) and symbolic power (BOURDIEU, 1984). A multiple methodological path was taken, in a qualitative and quantitative way, inspired by Content Analysis (HERSCOVITZ, 2007), and framing studies (GOFFMAN, 1986; ENTMAN, 1933).

## Keywords

framing; everyday life; Sergio Moro; Joaquim Barbosa; Jornal Nacional.

## RESUMEN

La disertación "Un informativo, dos jueces y tres poderes: marcos de Sergio Moro y Joaquim Barbosa" tiene como objetivo investigar, analizar e interpretar marcos, narrativas y significados construidos en el Diario Nacional por los ex jueces Joaquim Barbosa y Sergio Moro. El objeto de la investigación son reportajes periodísticos referentes a estos jueces en los que se observa una narrativa de tensión entre los poderes Judicial, Ejecutivo y Legislativo. El análisis reside en estos personajes debido al protagonismo que recibieron en la prensa durante su respectiva participación en diferentes procesos relacionados con el juzgamiento de casos de corrupción en el país. A pesar de ocupar diferentes cargos –uno de presidente del STF, el máximo responsable del poder judicial, el otro, juez de un tribunal inferior, la base del poder judicial– ambos alcanzaron prominencia nacional. Los casos en los que participaron, Mensalão y Lava-Jato, tienen algunas similitudes, como la cantidad de cobertura dada por la prensa, así como por imputados vinculados directa o indirectamente al Partido de los Trabajadores (PT). La hipótesis central de este proyecto es que Jornal Nacional construyó y utilizó las representaciones de Sergio Moro y Joaquim Barbosa para criminalizar la política y trasladar los debates políticos a la esfera jurídica, es decir, la esfera más privada de los poderes públicos. La segunda hipótesis de nuestro trabajo es que, apoyándose en las construcciones narrativas de los jueces, la JN actuó activamente para criminalizar al PT. La importancia del trabajo se debe a la consideración de que el periodismo televisivo, como sistema simbólico (BOURDIEU, 1984), es una herramienta de reproducción de ideologías y puede actuar tanto en el mantenimiento de patrones de desigualdad en Brasil como en la estructuración de un mundo más justo. El trabajo se desarrolla a partir de los conceptos centrales de vida cotidiana (HELLER, 1985), medios (LACOMBE, 2007) y poder simbólico (BOURDIEU, 1984). Se realizó un camino metodológico múltiple, cualitativa y cuantitativamente, inspirado en una asociación entre el Análisis de Contenido (HERSCOVITZ, 2007) y el estudio de los Marcos (GOFFMAN, 1986; ENTMAN, 1933).

### **Palabras clave**

estructura; vida cotidiana; Sergio Moro; Joaquim Barbosa; Jornal Nacional.

## LISTA DE FIGURAS

|                                                                                                                                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| FIGURA 1 – Joaquim Barbosa apresenta palestra em faculdade.....                                                                                                 |  |
| FIGURA 2 – Auditório de faculdade em Brasília .....                                                                                                             |  |
| FIGURA 3 – Sergio Moro participa de palestra em evento .....                                                                                                    |  |
| FIGURA 4 – Renata Vasconcellos apresenta cabeça de matéria .....                                                                                                |  |
| FIGURA 5 – Sergio Moro participa de evento .....                                                                                                                |  |
| FIGURA 6 – Imagem de cobertura noturna do Palácio da Alvorada .....                                                                                             |  |
| FIGURA 7 – Imagem ilustrativa sobre telefonemas grampeados de Lula utilizada pelo JN .....                                                                      |  |
| FIGURA 8 – Imagem de canos de esgoto utilizada pelo JN para representar corrupção .....                                                                         |  |
| FIGURA 9 – Imagem ilustrativa que enquadra a Odebrecht como corrupta .....                                                                                      |  |
| FIGURA 10 – Imagem ilustrativa que enquadra ações corruptas de Marcelo Odebrecht .....                                                                          |  |
| FIGURA 11 – O presidente do senado Renan Calheiros e o juiz Sérgio Moro sentados lado a lado no Congresso Nacional .....                                        |  |
| FIGURA 12 – Bonner apresenta notícia sobre sentença condenatória de Moro que levou a prisão de Lula, atrás observa-se um cano de esgoto escoando dinheiro ..... |  |
| FIGURA 13 – Imagem ilustrativa que enquadra corrupção .....                                                                                                     |  |
| FIGURA 14 – Imagem de Lula de jeans e camiseta de manga curta falando ao telefone com ilustração de canos de esgoto jorrando dinheiro ao fundo .....            |  |
| FIGURA 15 – Imagem de Moro de terno sorrindo .....                                                                                                              |  |
| FIGURA 16 – Imagem ilustrativa com informações da condenação de Lula com a representação de um esgoto ao fundo .....                                            |  |
| FIGURA 17 – Imagem do ex-procurador Marcello Miller .....                                                                                                       |  |
| FIGURA 18 – Imagem de painel do Senado com votação que resultou na recusa das medidas cautelares impostas pelo Supremo a Aécio Neves .....                      |  |
| FIGURA 19 – Imagem de Aécio Neves entrando no Senado .....                                                                                                      |  |

## LISTA DE ANEXO

|                                                                                                                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| ANEXO I: Tabela 1 – Lista de matérias analisadas de Joaquim Barbosa com enquadramento de tensão analisada..... |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

ANEXO II: Tabela 2 – Lista de matérias analisadas de Sergio Moro com enquadramento de tensão analisada.....

## RELAÇÃO DE MATÉRIAS

MATÉRIA JN – “Joaquim Barbosa assume presidência do Supremo Tribunal Federal” 22-11-2012  
<https://globoplay.globo.com/v/2256332/>

MATÉRIA JN – “Declarações do ministro Joaquim Barbosa provocam críticas no meio político” 20-05-2013  
<https://globoplay.globo.com/v/2256332/>

MATÉRIA JN – “Joaquim Barbosa deixa a relatoria dos processos ligados ao mensalão do PT” 17-06-2014  
<https://globoplay.globo.com/v/3428553>

MATÉRIA JN – “Juiz Sérgio Moro afirma que prisões na Lava Jato foram necessárias” 03-07-2015  
<https://globoplay.globo.com/v/4297922/>

MATÉRIA JN – “Juiz Sérgio Moro defende delação premiada nas investigações de corrupção durante seminário” 29-08-2015  
<https://globoplay.globo.com/v/4297922/>

MATÉRIA JN – “Sérgio Moro justifica fim do sigilo de gravações da Operação Lava Jato” 16-03-2016  
<https://globoplay.globo.com/v/4297922/>

MATÉRIA JN – “Lei do abuso de autoridade pode atrapalhar Lava Jato, diz Moro” 01-12-2016  
<https://globoplay.globo.com/v/5487541/>

MATÉRIA JN – “Defesa critica Moro e diz que Lula é vítima de perseguição política” 12-07-2017  
<https://globoplay.globo.com/v/6003701/>

MATÉRIA JN – “Moro não vê riscos para a continuidade do combate à corrupção no Brasil” 18-10-2017  
<https://globoplay.globo.com/v/6227373/>.

## SUMÁRIO

|                                         |     |
|-----------------------------------------|-----|
| 1 INTRODUÇÃO.....                       | 11  |
| 2 CORRUPÇÃO EM PAUTA.....               | 20  |
| 2.1 CAMPOS EM PAUTA.....                | 20  |
| 2.2 COTIDIANO PAUTADO.....              | 24  |
| 2.3 CENA HISTÓRICA.....                 | 30  |
| 3 REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO..... | 37  |
| 3.1 BRASIL E LUTA SIMBÓLICA.....        | 38  |
| 3.2 LEGITIMANDO O FAZER NOTÍCIA.....    | 43  |
| 3.3 NARRANDO O COTIDIANO.....           | 49  |
| 3.4 PERCURSO METODOLÓGICO.....          | 54  |
| 4 DESVELANDO SENTIDOS I 54              |     |
| 4.1 INDEPENDÊNCIA DA POLÍTICA.....      | 59  |
| 4.2 UM JUIZ E OUTROS POLÍTICOS.....     | 62  |
| 4.3 ADVOGADO POLÍTICO.....              | 66  |
| 5 DESVELANDO SENTIDOS II .....          | 72  |
| 5.1 ASSESSORIA TOMO 1.....              | 72  |
| 5.2 ASSESSORIA TOMO 2.....              | 79  |
| 5.3 ASSESSORIA TOMO 3.....              | 81  |
| 5.4 STF IRRELEVANTE.....                | 95  |
| 5.5 MORO, PERSONAGEM PRINCIPAL.....     | 105 |
| 5.6 JUIZ POLÍTICO.....                  | 119 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS.....               | 130 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....         | 138 |

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho surge de indagações sobre a ampliação na cobertura da imprensa de temáticas e personagens do sistema Judiciário brasileira no cotidiano, inclusive com a transmissão ao vivo de julgamentos do Supremo Tribunal Federal. Esse cenário suscita questionamentos como: Por que esses representantes estão ali? Seria apenas por critérios de noticiabilidade de eventos? Esses personagens do Judiciário são associados ou contrapostos a personagens do Legislativo e Executivo? Os juízes agiram em busca de visibilidade? A mídia atuou ativamente na construção de narrativas específicas? Qual o sentido produzido por essas narrativas?

A dissertação "Um telejornal, dois juízes e três poderes: enquadramentos de Sergio Moro e Joaquim Barbosa" propõe refletir sobre a relação da mídia com personagens do poder Jurídico e contribuir, dessa forma, para os estudos sobre jornalismo e audiovisual no cotidiano. O objeto de pesquisa são reportagens do Jornal Nacional referentes aos juízes Joaquim Barbosa e Sergio Moro, com o objetivo de analisar e interpretar os enquadramentos desses, as narrativas e os sentidos construídos a partir delas no mais antigo noticiário da televisão brasileira. A análise reside nesses personagens pelo destaque que receberam na imprensa durante suas respectivas participações em processos distintos relacionados à corrupção no país.

O ex-ministro Joaquim Barbosa adquiriu evidência midiática em 2012, ano em que assumiu a presidência do Supremo Tribunal Federal, durante o julgamento da Ação Penal 470<sup>1</sup>, mais conhecida como “Mensalão”, na qual era relator. Nascido na cidade de Paracatu (MG), filho de pedreiro e de dona de casa, formou-se em direito pela UnB, em 2003 foi indicado ao STF pelo ex-presidente Lula. O ex-juiz Sergio Moro ganhou notoriedade a partir de 2014, ano de início Lava-Jato, operação em que foi o responsável por diversos processos contra figuras importantes da política nacional, um deles em que condenou e foi responsável pela prisão do ex-presidente Lula. Sergio Moro nasceu em Maringá, no Paraná, deixou o cargo de juiz federal da 13ª Vara Criminal de Curitiba, no final de 2018, para assumir o Ministério da Justiça e Segurança Pública, em janeiro de 2019, no governo de Jair Bolsonaro – função exercida durante aproximadamente 16 meses.

Mesmo que tenham ocupado cargos diferentes – um presidente do STF, o topo da magistratura, o outro juiz de 1ª instância, a base da magistratura – ambos alcançaram relevância nacional. Barbosa e Moro apareceram em inúmeras capas de revista como “heróis nacionais”, foram incluídos em pesquisas eleitorais de intenção de voto para presidente em suas respectivas épocas, enquanto os processos ainda tramitavam e os mesmos ainda se encontravam no exercício do cargo.

---

<sup>1</sup> Processo criminal que, entre acusação, julgamento e prisões, se estendeu entre 2006 à 2014, ficando mais conhecido como caso do Mensalão. Representantes importantes do Partido dos Trabalhadores foram acusados e presos, como o ex-ministro da Casa Civil, no governo Lula, José Dirceu.

Vale ressaltar que existe expectativa de que um presidente do STF, como representante da instituição, apareça na mídia em entrevistas ou mesmo na cobertura que os órgãos da imprensa realizem sobre sua atuação, enquanto a presença de um juiz de 1ª instância não é esperada no cotidiano, salvo casos em que este personagem se insira em eventos com valor de noticiabilidade. Entretanto, nos dois casos, mesmo que exista justificativa de cobertura midiática, a presença dos magistrados em pesquisas eleitorais de intenção de voto para presidente é inesperada.

Os processos de que participaram, Mensalão e Lava-Jato, também possuem algumas semelhanças, como o tamanho da cobertura que a imprensa lhes dedicou, assim como o fato de terem réus vinculados direta ou indiretamente ao Partido dos Trabalhadores. Outro paralelo possível de traçar foi que ambos foram criticados por sua parcialidade na condução processual. A revista jurídica virtual Consultor Jurídico acompanhou a trajetória dos casos – “Barbosa quer reconhecimento social, acusam advogados”<sup>2</sup> e “Parcialidade de Moro justificaria sua suspeição em qualquer país, diz Ferrajoli”<sup>3</sup> – são exemplos de reportagens em que advogados e juristas ressaltam dúvidas sobre a imparcialidade de Barbosa e Moro.

O panorama geral da década de 2010 evidencia como esses julgamentos se correlacionam entre si e ao mesmo tempo com as situações que o país têm vivido. A partir de 2012, diversos acontecimentos se destacam na história brasileira, em termos sociais, políticos e econômicos. Podemos citar, entre eles, as eleições municipais de 2012; manifestações de junho de 2013, eleições gerais de 2014, em que a presidenta Dilma Rousseff foi reeleita; o processo de *impeachment* de Rousseff, entre 2015 e 2016; a acusação, condenação, prisão e soltura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, entre 2016 e 2019, e as eleições gerais de 2018. Sobre as eleições de 2012, Paulo Moreira Leite descreve em seu livro “A Outra História do Mensalão” a opinião do Procurador-Geral da República sobre a relação do julgamento na opinião pública:

Em companhia de Marco Aurélio Mello, durante o julgamento Joaquim Barbosa fez vários comentários irônicos sobre o PT e os petistas — num período em que os 100 milhões de brasileiros se preparavam para tomar o caminho das urnas nas eleições municipais. Consultado, o Procurador-Geral chegou a dizer que consideraria “saudável” que o julgamento tivesse impacto na votação (LEITE, 2013, p. 27 e 28).

Esta pesquisa se propõe a analisar os enquadramentos sobre política, judiciário e corrupção no Jornal Nacional, mostrando como os discursos e sentidos produzidos pelo telejornal contribuíram para a formação da opinião pública e, portanto, colaboraram para a ocorrência de

---

<sup>2</sup>Disponível em <https://www.conjur.com.br/2012-ago-16/leia-peticao-questiona-imparcialidade-joaquim-barbosa>. Acesso em: 29 set. 2020

<sup>3</sup>Disponível em <https://www.conjur.com.br/2020-jul-25/parcialidade-moro-justificaria-suspeicao-qualquer-pais>. Acesso em: 29 set. 2020

determinados eventos históricos. A televisão faz parte da construção de repertórios simbólicos da sociedade que possuem uma função ideológica e assegura o processo de dominação (FRANÇA, 2006, p.25). Perceber os discursos produzidos pelo Jornal Nacional a respeito desses juízes oferece uma leitura abrangente sobre a produção de sentidos e valores políticos dominantes nos últimos anos.

A hipótese central deste projeto é que o Jornal Nacional construiu e utilizou as representações de Sergio Moro e Joaquim Barbosa para criminalizar a política e descolar debates das esferas do Legislativo e do Executivo para a esfera Jurídica – isto é, na esfera mais privada dos poderes públicos – por meio do enquadramentos sobre corrupção. A segunda é que, apoiando-se nas construções narrativas dos juízes, o JN atuou ativamente no sentido de criminalizar o Partido dos Trabalhadores.

Vale lembrar, a Constituição Cidadã de 1988 utiliza o chamado Sistema de Freios e Contrapesos, isto é, a divisão dos poderes do Estado. O Legislativo, o Executivo e o Judiciário são independentes e autônomos; em harmonia, funcionam como contrapeso, um limitando o outro, para que não haja a ascensão desequilibrada de um sobre os demais. Poderíamos considerar que há um quarto poder, relativo à construção simbólica de sentidos, exercido pela mídia – por meio de veículos de informação e comunicação social. Dois desses poderes, o Legislativo e o Executivo, são eleitos diretamente pelo voto, condicionados pela soberania popular. Já a representação do Judiciário e da mídia é mediada por indicações e concessões dos demais poderes, ou mesmo por concursos públicos.

Para Dênis de Moraes o quarto poder se imbricou de tal maneira com os poderes econômicos e políticos que não existe a possibilidade de ser um contrapeso, uma espécie de promotoria que fiscalizaria abusos ou erros do Executivo, do Legislativo e do Judiciário”. O autor indica que a grande mídia tem vínculos econômicos e políticos com o bloco hegemônico, e perde credibilidade, visto que a produção de seu conteúdo informativo sofre influências ideológicas (MORAES, 2016, p.121-122).

Ao colocar a corrupção no centro do noticiário, apresentando-a como principal problema brasileiro, o Jornal Nacional atua para construir o entendimento de que a corrupção é intrínseca à política brasileira. Este discurso silencia outros temas e oculta o debate estrutural econômico. Esse processo facilita a implementação de uma agenda neoliberal de reformas sociais, como a Reforma Trabalhista, a Emenda Constitucional 95, que limita por 20 anos os orçamentos públicos, e a Reforma da Previdência. Paulo Moreira Leite, no livro “A Outra História do Mensalão”, desenvolve

a hipótese de que se tentou criar uma representação do Mensalão como o pior caso de corrupção da história com intenções políticas, para abrir espaço para uma mudança de governo.

A segunda hipótese, da criminalização do PT, reforça a primeira, sobre criminalização da política e deslocamento de debates, levando em conta que as candidaturas à presidência do PT em todas as eleições pós-redemocratização possuem competitividade e, em 2018, seu candidato inicial, Luiz Inácio Lula da Silva, que liderava as pesquisas de intenção de voto, foi preso e impedido de concorrer. Em 2013, durante a cobertura e reflexão sobre o processo do Mensalão, Moreira Leite observava que a criminalização de partidos e políticos poderia trazer riscos à democracia e alimentar golpes de Estado, “empregam-se valores morais como atalho para romper a ordem democrática” (LEITE, 2013, p.19).

Esse diagnóstico foi realizado em 2013, dois anos depois iniciou-se o processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Vale destacar que o crime pelo qual foi condenada, as pedaladas fiscais, foi legalmente flexibilizado dois dias após a etapa final do *impeachment*<sup>4</sup>, reforçando a leitura de que o processo de *impeachment* foi um golpe de Estado. Em 2018, após a prisão de Lula, foi eleito Jair Bolsonaro, defensor do golpe militar de 1964, como indicado nos parágrafos acima. Com um governo marcado por autoritarismo, Bolsonaro utiliza os poderes do cargo para perseguir a oposição – em junho de 2020 foi produzido dossiê com informações de professores e policiais antifascistas<sup>5</sup>, e em setembro foi aberta investigação contra o candidato à prefeitura de São Paulo, Guilherme Boulos, de um partido de oposição<sup>6</sup>.

Para maior compreensão de nosso objeto de pesquisa – o Jornal Nacional – cabe realizar aqui uma breve apresentação sobre a televisão brasileira, que completou 70 anos no dia 18 de setembro de 2020. Atualmente, os meios de comunicação digitais que atravessam o formato televisivo, as novas formas de interação do telespectador na internet influenciam a construção dos jornais, desde a escolha e elaboração de pautas quanto participação dos próprios telespectadores. Contudo a grande mídia ainda possui um poder significativo (MORAES, 2016, p.130). Vera França (2006), no texto “A TV, a janela e a rua”, identifica que a linguagem da televisão se transforma, e expõe que não se deve deslegitimar seu poder e força de dominação simbólica.

---

<sup>4</sup> Disponível em

<https://www.brasildefato.com.br/2016/09/02/dois-dias-apos-golpe-governo-temer-sanciona-lei-que-autoriza-pedaladas-fiscais/> Acesso em: 20 nov. 2020

<sup>5</sup> Disponível em

<https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/07/24/ministerio-justica-governo-bolsonaro-antifascistas.htm> Acesso em: 30 set. 2020

<sup>6</sup> Disponível em

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/eleicoes/2020/noticia/2020/09/28/investigado-por-publicacao-contrabolsonaro-em-rede-social-boulos-diz-que-pf-deveria-investigar-o-queiroz.ghtml> Acesso em: 30 set. 2020

De acordo com a pesquisa TIC Domicílios, do Comitê Gestor da Internet no Brasil (2020), “apesar do aumento significativo nos últimos anos na proporção da população brasileira que usa a Internet, cerca de um quarto dos indivíduos (47 milhões de pessoas) seguem desconectados.” Os dados indicam, também, que 96% dos domicílios brasileiros possuem uma televisão. Essas informações auxiliam na compreensão dos impactos, atravessamentos e influências da televisão na sociedade brasileira.

O Jornal Nacional se consolida no cotidiano do país como o mais antigo telejornal na televisão brasileira. Lançado em 1969, sua história é marcada pelo apoio a golpes, tanto na ditadura militar – o que reconheceu como um erro em 2013, por meio de um editorial – quanto em 2016, no *impeachment* da ex-presidente Dilma Rousseff.

A TV Globo é uma emissora de televisão aberta, uma concessão pública, com cinco emissoras próprias e 117 afiliadas. Faz parte do Grupo Globo, formado por Globo Filmes, Globosat, Infoglobo (inclui os jornais O Globo e O Extra), Editora Globo, Sistema Globo de Rádio, Som Livre, Globo.com, ZAP, além de manter a Fundação Roberto Marinho. Essa concentração de meios de comunicação distingue o Brasil. De acordo com Murilo César Soares, no país há duas características básicas sobre os processos e as atividades da comunicação “a centralização geográfica da produção de conteúdo no Rio de Janeiro e em São Paulo; e a concentração do controle e o controle cruzado da produção de conteúdos por grandes grupos empresariais” (RAMOS e HAJE, 2011, p. 15). Essa breve caracterização do telejornalismo, em especial do JN, favorece a compreensão do objeto de estudo tratado. A televisão faz parte do cotidiano do brasileiro há mais de 70 anos. Neste trabalho, tomamos a compreensão de cotidiano, nos termos de Agnes Heller:

A vida cotidiana é, em grande medida, heterogênea; e isso sob vários aspectos, sobretudo no que se refere ao conteúdo e à significação ou importância de nossos tipos de atividade. São partes orgânicas da vida cotidiana: a organização do trabalho e da vida privada, os lazeres e o descanso, atividade social sistematizada, o intercâmbio e a purificação (HELLER, 1985, p. 18).

Para a autora, a individualidade e escolhas cotidianas do indivíduo são relativamente livres, pois criamos mecanismos para agilizar nossas decisões, esses mecanismos são condicionados por valores e moral da sociedade em que estamos inseridos. Isto significa que os diversos conteúdos – programas de televisão e rádio, filmes, música, jornalismo, literatura – produzidos pelo Grupo Globo não apenas estão no cotidiano como constituem este cotidiano.

Perceber as linguagens do jornalismo televisivo atual demonstra que por ser uma ferramenta de construção de ideologias, valores, crenças, ela molda a sociedade, a estrutura, reproduz padrões

de desigualdade, assim como poderia formar uma sociedade mais justa. Ao mesmo tempo que a televisão poderia significar pluralidade nacional, pode, também, significar o apagamento ou padronização de discursos com especificidades regionais, por exemplo. Guilherme Jorge de Rezende relembra tal contradição na década de 1970, “consequia-se a unidade nacional pelas telenovelas e noticiários, ao mesmo tempo que a uniformidade cultural pouco a pouco afetava as manifestações regionais” (REZENDE, 2000, p. 119).

Apesar de se tratar de concessões públicas, as empresas que controlam as redes de televisão possuem afinidades econômicas e políticas próprias, que permeiam os programas, desde novelas a telejornais. O Grupo Globo faz parte dos conglomerados midiáticos que “detém a propriedade dos meios de produção, a infraestrutura tecnológica e as bases logísticas, o que lhes confere proeminência nos processos de produção material e imaterial” (MORAES, 2016, p. 111). Dessa forma, para uma melhor compreensão das ideologias em disputa, se deve analisar os discursos produzidos pelo telejornal hegemônico no país a respeito de casos de corrupção que ganharam tanta repercussão e marcaram o debate público no país. Assim como Heller indica que nossas escolhas são relativamente livres, Jessé Souza (2019) contribui ao explicar que a capacidade do poder hegemônico de se viabilizar também é marcado pela reprodução automática de valores. O sentido do mundo é compreendido e apreendido com pessoas conhecidas, na escola, no cotidiano. “Assim, ele nos parece como algo confiável. É essa confiabilidade que torna tão fácil a reprodução dos privilégios legitimados por esse sentido, sempre muito específico, tornando, ao mesmo tempo, a sua crítica tão difícil” (SOUZA, 2019, p. 9).

A partir dos resultados das análises das reportagens selecionadas, o segundo capítulo, “Corrupção em Pauta”, se dedica a refletir sobre como o enquadramento da corrupção, pelo modo como é exposto pela mídia cotidianamente, impacta na opinião pública brasileira. Para usar uma abordagem bourdieusiana, procuramos refletir sobre como essas instâncias, numa relação dialética, são estruturadas e estruturantes, isso por que a mídia se pauta a partir do cotidiano, mas também pauta o cotidiano. Heller (1985) e Souza (2019; 2020) , são autores que permitem desenvolver, respectivamente, o conceito de cotidiano, esfera pública e privada, opinião pública, e relacionar a leitura que Souza realiza sobre a sociedade brasileira contemporânea. A pesquisa de Feres Júnior, Melo e Barbela (2020) sobre judicialização da política, a partir do conceito de Hirschl (2009), oferece dados atuais de opinião pública e mídia sobre os três poderes e a mídia para nossa reflexão.

O terceiro capítulo “Referencial Teórico-Metodológico” apresenta o conceito de sistema simbólico e poder simbólico de Bourdieu (1989; 1997) e discute como a teoria social de Souza (2019; 2020) se relaciona a este autor. O percurso metodológico, inspirado nas teorias de

enquadramento (GOFFMAN, 1986; ENTMAN, 1993; SOARES, 2015) e Análise de Conteúdo (HERSCOVITZ, 2007; FONSECA JÚNIOR, 2006), inclui procedimentos como leitura flutuante, coleta e organização da amostra geral, seleção do *corpus*, leitura bibliográfica, análise quantitativa e em profundidade. O *corpus* deste trabalho foi definido por reportagens em que houvesse enquadramentos dramáticos (narrativos), tal como proposto por Motta (2007): notícias em que havia um enquadramento de tensão entre os poderes Judiciário em desacordo com o Legislativo e Executivo. As análises são expostas nos dois últimos capítulos, Desvelando Sentidos I e II.

Como esta pesquisa se propõe refletir sobre a produção de sentidos e as representações construídas pelo telejornalismo sobre personagens do Judiciário, auxilia neste processo analisar a composição do sistema jurídico, assim como sua construção e estruturação na história brasileira.

De acordo com Rubens Casara (2018), o Judiciário brasileiro está marcado por uma tradição conservadora e autoritária advinda da ditadura militar. A redemocratização não alterou os valores que marcavam a instituição na época e vigoram ainda hoje em seu interior. As provas e concursos são espaços que preservam tais valores, garantindo que os novos atores jurídicos reproduzam a tradição conservadora.

Perceber a composição e estrutura do sistema Judiciário e analisar a representação construída pela mídia, com um recorte específico para o telejornal Jornal Nacional, permitirá verificar algumas hipóteses deste trabalho, como o deslocamento de debates da esfera política para a esfera jurídica. A crise de legitimidade das agências estatais, argumenta Casara, influencia no movimento que caracteriza como “ativismo judicial”, “na medida em que cresce a atuação do Poder Judiciário, diminui a ação política” (CASARA, 2018, p.75). Para ele, o Judiciário se tornou uma esfera privilegiada da luta política, representando em especial os interesses do mercado.

Casara (2018) afirma que o Judiciário e o Ministério Público são distantes da população e estão a serviço da classe que detém poder e riqueza. Paulo Moreira Leite também indica que a impunidade beneficia os privilegiados enquanto para a população pobre “sempre pesou a mão dura e inclemente do Estado” (LEITE, 2013, p.18). Jessé Souza faz leitura semelhante e interpreta que os interesses da elite brasileira são inseridos no cotidiano de formas distintas para classe média e para as classes populares – para aquele é na esfera pública, simbólico e “pressupõe convencimento”, enquanto para este “baseia-se, ao contrário, mais na repressão e na violência material” (SOUZA, 2019, p.123). Esta leitura expõe que os meios de comunicação são importantes para a construção da opinião pública. Casara faz breve análise sobre a representação do Judiciário nos meios de comunicação na atualidade:

Não causa surpresa que parcela dos meios de comunicação de massa procure construir a representação do “bom juiz” a partir dos seus preconceitos e de sua visão descomprometida com a democracia. Não se pode esquecer que a mídia tem a capacidade de fixar sentidos e reforçar ideologias, o que interfere na formação da opinião pública e na construção do imaginário social. Assim, o “bom juiz”, construído por essas empresas como herói, passa a ser aquele que considera os direitos fundamentais como óbices à eficiência do Estado ou do mercado (CASARA, 2018, p.75).

Especificamente sobre a atuação da Lava-Jato, Souza afirma que os vazamentos seletivos da operação contribuíram para o ataque à democracia em 2016, durante o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Souza vai além e indica que a Globo trabalhou em conjunto com a operação.

Este trabalho se propõe a refletir sobre os processos de produção de discursos e sentidos da televisão brasileira e os impactos na sociedade, assim como sua linguagem e formato. Arlindo Machado argumenta que há dois modelos de telejornal: um centralizado e opinativo, o outro polifônico. O Jornal Nacional se enquadra na segunda caracterização em que o âncora tem a “função principal de ler as notícias (visivelmente escrita por outros) e abrir passagem para os outros personagens” repórteres e entrevistados (MACHADO, 2003, p. 108). É notório e público que William Bonner, âncora do JN, também é seu editor, assim é responsável e possui opinião decisória sobre a produção dos textos e reportagens do noticiário, entretanto a aparência cotidiana durante a transmissão do programa é que ele é um mediador entre as notícias e personagens, não emite opiniões publicamente durante a apresentação, transmitindo uma impressão de imparcialidade e objetividade para os telespectadores. O autor explica que esse tipo de telejornal “turva qualquer perspectiva clara dos acontecimentos, ele embaralha as razões dos lados em conflitos, ele obscurece as fronteiras e promove a confusão dos argumentos” (MACHADO, 2003, p. 113).

Esta interpretação se sobressalta principalmente em uma época de ampla propagação de notícias falsas. Inclusive, diversos sites que veiculam esse tipo de desinformação tentam mimetizar a aparência de portais de notícia consolidados para causar confusão no leitor que o acessa. Poderia a confusão ser proposital em determinadas situações? Com casos como do Mensalão, envolvendo dezenas de suspeitos, como a imprensa realiza a cobertura para auxiliar na compreensão dessas informações? Em A Outra História do Mensalão, Moreira Leite (2013) narrou um episódio em que o ministro Ricardo Lewandowski afirmou que a imprensa “acuou o Supremo”. Muitos críticos ao processo indicaram que houve um julgamento midiático anterior ao realizado pelo Judiciário. Pierre Bourdieu afirma que a televisão pode ser um “instrumento de criação de realidade” enquanto oculta outras:

[...] a televisão pode, paradoxalmente, ocultar mostrando, mostrando uma coisa diferente do que seria preciso mostrar caso se fizesse o que supostamente se faz, isto

é, informar; ou ainda mostrando o que é preciso mostrar, mas de tal maneira que não é mostrado ou se torna insignificante, ou construindo-o de tal maneira que adquire um sentido que não corresponde absolutamente à realidade (BOURDIEU, 1997, p. 24).

Levando essas as ferramentas que a televisão possui de confundir o telespectador, ocultar informações e criar realidades, parece possível que exista uma tentativa de fortalecer os poderes do capital privado, enquanto cria-se uma narrativa, sustentada pelo poder Judiciário conservador brasileiro, de que os serviços públicos são caros, que as empresas públicas são corruptas e que o sistema privado precisa administrar as instâncias do Estado. Cria-se uma novela a partir do escândalo de corrupção do Mensalão – que supostamente teria desviado mais de 100 milhões dos cofres públicos<sup>7</sup> – enquanto silenciam-se debates como a taxação de impostos sobre fortunas e empresas privadas – por exemplo, episódio em que a Receita Federal deixou de arrecadar 25 bilhões de imposto sobre lucro de um banco<sup>8</sup>. Desta forma, este trabalho se propõe a desvelar alguns sentidos produzidos pelo Jornal Nacional e pesquisar se de fato há uma criminalização da política em curso e se o PT é um de seus alvos.

---

<sup>7</sup>Disponível em <https://oglobo.globo.com/brasil/esquema-do-mensalao-desviou-pelo-menos-101-milhoes-5618857>  
Acesso em: 30 set. 2020

<sup>8</sup> Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-04/decisao-do-carf-sobre-fusao-de-bancos-faz-receita-deixar-de-arrecadar-r-25> Acesso em: 30 set. 2020

## 2 CORRUPÇÃO EM PAUTA

### 2.1 CAMPOS EM PAUTA

Fundador do periódico *Actes de la recherche en sciences sociales*<sup>9</sup>, Bourdieu é o autor mais citado no campo da sociologia<sup>10</sup>, na plataforma Google Scholar, assim como seus estudos contribuem para outras áreas das ciências humanas. A proposta de se pensar relacionalmente é fundamental para o sociólogo que busca estudar aquilo que constitui a realidade do mundo social. Destaca a importância do raciocínio analógico, as homologias e o método comparativo para a formulação de generalizações, como também atenta para “um dos erros mais comuns da ciência social” que é a universalização do caso particular. Para a compreensão de um objeto, um agente ou uma instituição é necessário compreender suas relações, neste sentido oferece o conceito de campo como ferramenta para tal.

A noção de campo é, em certo sentido, uma estenografia conceptual de um modo de construção do objeto que vai comandar – ou orientar – todas as opções práticas da pesquisa. Ela funciona como um sinal que lembra o que há que fazer, a saber, verificar que o objecto em questão não está isolado de um conjunto de relações de que retira o essencial das suas propriedades (BOURDIEU, 1989, p. 27-28).

De acordo com Bourdieu (1989; 1997), os campos têm uma autonomia relativa, pois eles precisam ser pensados de forma relacional com outros campos da sociedade. Faz parte da lógica interna dos campos a disputa de forças, são espaços de lutas para transformar ou conservar o poder dominante que continuamente precisa ser legitimado. Os estudos sobre mídia, comunicação e imprensa devem levar em consideração, não apenas as estruturas estruturantes e estruturadas (BOURDIEU, 1989) e disputas de poder internas, mas também aquelas relativas aos campos específicos que atravessam o objeto de estudo. É proposto, desse modo, pensar relacionalmente o campo político, jurídico e midiático brasileiro, reconhecendo o desafio e a presença de limites de uma pesquisa de comunicação que adentra outras áreas das ciências humanas e ciência política.

O conceito de campo jornalístico é utilizado pelo autor (1989; 1997) para se referir ao universo de atuação da imprensa e dos profissionais, assim como os instrumentos relacionados ao ofício. Moraes (2016), utiliza o conceito de sistema midiático, este é capaz de "fixar sentidos e ideologias, selecionando os conteúdos que, a seu critério, devem ser vistos, lidos e ouvidos pelo conjunto do público". Atualmente, a ideologia neoliberal condiciona o sistema midiático, os

---

<sup>9</sup> Em português, Anais da pesquisa em Ciências Sociais.

<sup>10</sup> Na plataforma Google Scholar, Bourdieu é o autor mais citado, com 892832 referências. Disponível em: [encurtador.com.br/flvJ7](https://encurtador.com.br/flvJ7) Acesso em: 17 ago. 2021

conglomerados midiáticos são estruturados pelo mercado e interesses empresariais, direcionados ao lucro e à rentabilidade. Descreve que os atores do sistema midiático são formados ou selecionados pelas próprios conglomerados, garantindo a disseminação de seus valores ideológicos.

A Teoria da Midiatização (HJARVARD, 2014) analisa que as mídias, na atualidade, não funcionam apenas como mediadoras, mas são práticas institucionalizadas e “coprodutoras de nossas representações mentais, de nossas ações e relacionamentos com outras pessoas em uma variedade de contextos privados e semiprivados” (HJARVARD, 2014, p. 23-24). As novas relações entre a mídia e cotidiano tem consequências nos veículos de comunicação tradicionais que passam por modificações nas suas rotinas e plataformas de produção, assim como na relação com os leitores que consomem o produto noticioso, e começam a ter maior espaço no processo de produção, impactando, inclusive nos critérios de noticiabilidade (SILVA, 2005).

Numa sociedade os valores e regras que a ordenam precisam ser aceitos pela população, o poder hegemônico pode se valer dos profissionais especializados de cada campo para continuamente reproduzir e legitimar esses valores e regras. Para isso, os campos e suas regras específicas também precisam ser aceitos e reconhecidos como legítimos. Por exemplo, o campo midiático precisa ser reconhecido como espaço de acesso à informações de interesse público; o campo político reconhecido como espaço em que representantes terão o monopólio do dizer e agir em nome de seus representados; e o campo jurídico reconhecido como espaço no qual e pelo qual os conflitos são regulados.

Para compreender o campo político, Bourdieu (1989) ressalta a importância da observação da divisão do trabalho político, levando em conta as condições econômicas e sociais. A desigual distribuição dos instrumentos de produção de uma representação do mundo social permite descrever a vida política na lógica da oferta e da procura. A concentração do capital político por poucos é tão maior, quanto menos posse de instrumentos materiais e culturais necessários para participar da política por outros, principalmente tempo livre e o capital cultural.

Dado que os produtos oferecidos pelo campo político são instrumentos de percepção e de expressão do mundo social (ou se assim se quiser, princípios de divisão) a distribuição das opiniões numa população determinada depende do estado dos instrumentos de percepção e de expressão disponíveis e do acesso que os diferentes grupos têm a esses instrumentos. (BOURDIEU, 1989, p. 165)

Para participar do campo político de forma efetiva é necessário apreender as características do *habitus* – saberes específicos – e se submeter “aos valores, às hierarquias e às censuras inerentes

a este campo ou à forma específica de que se revestem os seus constrangimentos” (Ibidem, p. 170). É necessária adesão às regras e formas que regem o jogo.

A luta que opõe os profissionais é, sem dúvida, a forma por excelência da luta simbólica pela conservação ou pela transformação do mundo social por meio da conservação ou da transformação da visão do mundo social e dos princípios de divisão-di-visão deste mundo: ou, mais precisamente, pela conservação ou pela transformação das divisões estabelecidas entre as classes por meio da transformação ou da conservação dos sistemas de classificação que são a sua forma incorporada e das instituições que contribuem para perpetuar a classificação em vigor, legitimando-a (BOURDIEU, 1989, p. 173-174)

O autor afirma que a conquista de poder no campo político está relacionada ao poder de mobilização do maior grupo de pessoas. Os profissionais políticos concorrentes, integram aquilo que o autor chama de “forma sublimada de guerra civil”, luta em busca da manutenção ou subversão da distribuição dos poderes públicos.

A homologia entre a luta do campo político e a luta de classes revela que os interesses dos profissionais (políticos) correspondem aos interesses de seus representados (eleitores), “de modo tanto mais exacto quanto mais exacta é a coincidência da sua posição na estrutura do campo político com a posição dos seus mandantes na estrutura do campo social” (Ibidem, p. 177). A concorrência que ocorre dentro do campo é pela busca pelo poder, este simbolizado pelo monopólio do direito de falar e de agir em nome de seus representados. A força de um profissional político é medida pelo reconhecimento que suas ideias e palavras possuem, assim como pelo poder de mobilização que possuem.

Em política, “dizer é fazer”, quer dizer, fazer crer que se pode fazer o que se diz e, em particular, dar a conhecer e fazer reconhecer os princípios de divisão-di-visão do mundo social, as palavras de ordem que produzem a sua própria verificação ao produzirem grupos e, deste modo, uma ordem social. (BOURDIEU, 1989 p.185-186)

Nesse sentido, o “homem político retira a sua força política da confiança que um grupo põe nele”, e seu capital político, um capital simbólico, relaciona-se ao crédito que um determinado grupo oferece a esse representante, firmado na crença e reconhecimento de sua legitimidade para representá-lo. O capital político pode ser obtido através de notoriedade e popularidade pessoal, assim como por delegação de uma instituição, como um partido político, que oferece um espaço e delega o capital simbólico acumulado pela instituição de reconhecimento e fidelidade de seus eleitores, outro capital político é de função, que pode ser adquirido a partir do investimento, que depende de condições sociais, como tempo e trabalho pessoal na instituição.

Para Bourdieu (1989), o campo jurídico é um universo social relativamente independente às pressões externas, duplamente determinado, pela lógica interna das obras jurídicas, que determinam as soluções possíveis, e pelas lutas pela concorrência de poder. O que está em disputa no campo jurídico é o monopólio pelo dizer o direito, isto por que a leitura dos textos jurídicos, que se apresentam como a visão legítima e “justa” do mundo social, “é uma maneira de apropriação da força simbólica que nele se encontra em estado potencial” (Ibidem, p. 213). O resultado das decisões judiciais se apresentar como interpretações de textos consagrados, reconhecidos e legitimados pelo campo e seus agentes, é o que as diferencia de simples atos de força política.

O campo jurídico tende a funcionar como um aparelho, pela coesão do *habitus* que tende a conferir a aparência de um fundamento transcendental às formas históricas da razão jurídica, reconhecido pelo corpo hierarquizado de intérpretes que põe em prática os procedimentos codificados de resolução de conflitos.

Distintas ferramentas de linguagem são utilizadas neste campo. O efeito de apriorização, por meio do uso de recursos linguísticos, resulta em sinais de uma retórica de impersonalidade e de neutralidade. A neutralização é utilizada para trazer características de enunciador um sujeito universal, ao mesmo tempo imparcial e objetivo, já o efeito de universalização exprime a generalidade e a omnitemporalidade da regra do direito.

Com efeito, o conteúdo prático da lei que se revela no veredicto é o resultado de uma luta simbólica entre profissionais dotados de competências técnicas e sociais desiguais, portanto, capazes de mobilizar, embora de modo desigual, os meios ou recursos jurídicos disponíveis, pela exploração das «regras possíveis», e de os utilizar eficazmente, quer dizer, como armas simbólicas, para fazerem triunfar a sua causa [...] (BOURDIEU, 1989, p. 224-225)

O campo jurídico é o espaço no qual e pelo qual os conflitos são regulados, por profissionais competentes que atuam por procuração, em que há uma exclusão de agentes que, apesar de inseridos no jogo, não conseguem operar os meios e recursos jurídicos. Esse espaço funciona como um lugar neutro “que opera uma verdadeira neutralização das coisas em jogo por meio da ‘des-realização’ e da distanciação implicadas na transformação da defrontação directa dos interessados em diálogo entre mediadores.” (Ibidem, p. 227) E a entrada no campo jurídico representa um acordo e reconhecimento da legitimidade da estrutura, regras e convenções do jogo, compreendendo que o conflito será mediado e resolvido pelos profissionais que detêm monopólio da competência.

Os veredictos do direito representam a visão do Estado e são atos de instituição da realidade, “está em jogo o monopólio do poder de impor o princípio universalmente reconhecido de conhecimento do mundo social” (Ibidem, p.236). O direito tem o poder simbólico de nomeação, e ao nomear coisas, as cria, as transforma em realidade e as naturaliza. “O direito é a forma por excelência do discurso actuante, capaz por sua própria força de produzir efeitos. Não é demais dizer que ele faz o mundo social, mas com a condição de se não esquecer que ele é feito por este” (Ibidem, p. 237).

O trabalho jurídico [...] liga continuamente o presente e o passado e dá a garantia de que, salvo revolução capaz de pôr em causa os próprios fundamentos da ordem jurídica, o porvir será à imagem do passado e de que as transformações e as adaptações inevitáveis serão pensadas e ditas na linguagem da conformidade com o passado. (BOURDIEU, 1989, p. 245)

A afinidade do *habitus* jurídico favorece o parentesco de visões de mundo dos profissionais do campo, uma das funções do trabalho jurídico desses profissionais é fortalecer a adesão dos profanos ao campo, na crença na neutralidade e autonomia do direito e dos juristas. Mesmo enquanto esse campo, na prática, reproduz a ordem estabelecida. O trabalho jurídico fortalece a constituição da representação da universalidade do mundo social, primeiro na teoria, depois na prática, o que se reflete na naturalização do mundo social vigente.

A autonomia do campo jurídico é menor que a de outros campos por conta do papel de reprodução social que desempenha. Isto significa que as mudanças externas refletem mais diretamente no seu interior, e seus conflitos interiores estão sujeitos a resoluções externas.

## 2.2 COTIDIANO PAUTADO

No final de fevereiro de 2021, uma história viralizou nas redes sociais sobre uma mãe e suas filhas que revezavam moradia entre a rua e uma casa precária sem portas e janelas, em uma comunidade do Rio de Janeiro. O valor de R\$ 264 do Bolsa Família era a principal renda que as sustentava. O cotidiano narrado é cruel, apresenta reflexos de uma estrutura econômica social violentamente desigual.

Uma das fotografias que acompanha a notícia “Sem portas ou janelas e de geladeira vazia: veja como é a casa da família em situação de rua que sensibilizou a web”<sup>11</sup>, do O Globo, vemos a mãe abraçando uma das filhas, enquanto seu olhar mira a geladeira quase vazia, as filhas olham em

---

<sup>11</sup> Disponível em:

<<https://oglobo.globo.com/rio/sem-portas-ou-janelas-de-geladeira-vazia-veja-como-a-casa-da-familia-em-situacao-de-rua-que-sensibilizou-web-1-24900516>>. Acesso em: 1 de mar. de 2020

direção à câmera. A pequena casa parece não ter móveis, e os poucos pertences ficam dispostos perto das paredes. Além da geladeira, podemos observar só mais um eletrodoméstico no chão da casa: uma televisão. Na foto seguinte observamos as meninas sentadas em lençóis no chão assistindo-a.

Esta realidade vai ao encontro dos dados da pesquisa TIC Domicílios, do Comitê Gestor da Internet no Brasil (2020) que demonstram que 96% dos lares no país possuem uma televisão. Pensar sobre o papel que a tevê possui no cotidiano brasileiro auxilia na compreensão deste trabalho.

O cotidiano é o nosso dia-a-dia – o trabalho, lazer, estudos, descanso, tarefas domésticas. Nesse cotidiano realizamos diversas ações de forma quase automática, isto porque as ações cotidianas normalmente advêm de decisões espontâneas (HELLER, 1985). Mas como essas decisões são realizadas? Como são decididas? Como as escolhemos?

Amadurecemos para a vida cotidiana a partir da convivência com nossos grupos, com nossa sociedade e suas instituições, formadores de informações e valores que estruturam as ferramentas que nos auxiliam nas decisões cotidianas. Heller (1985) nomeia essas ferramentas de ultrageneralizações.

Na sociedade não conseguimos dominar todos os assuntos, geralmente, temos mais conhecimentos sobre as atividades que fazem parte do nosso cotidiano, contudo, ainda não dominando toda extensão de informação ali contida. Por exemplo, um resfriado é algo do cotidiano, a mãe pode fazer sopa, oferecer muita água para o filho e pedir que ele repouse – conhecimento de procedimentos que ela já possui. Caso a febre fique muito alta, situação que seu conhecimento domina, essa mãe poderá decidir levá-lo ao médico, que lhe receitará um remédio específico. Talvez ela já o tenha utilizado, ainda assim não conhece todos os elementos químicos que compõem a fórmula do medicamento, mas confia em seu médico para administrar a saúde do filho. No mês seguinte, a mãe vê no noticiário que a vacina para gripe está disponível no hospital do bairro. Confiando na informação e na eficácia do procedimento, ela logo leva a família toda para se vacinar.

A confiança, para Heller, é um juízo provisório, que é um mero exemplo particular de ultrageneralização. “Os juízos ultrageneralizadores são todos eles juízos provisórios que a prática confirma ou, pelo menos não refuta, durante o tempo em que, baseados neles, formos capazes de atuar e de nos orientar” (HELLER, 1985, p. 34-35). Compreender que a confiança funciona até ser provado o contrário nos auxilia a pensar sobre a diferença entre o real e a representação do real.

Lacombe, a partir dos estudos com abordagem marxista dialética do cotidiano de Lefebvre, exemplifica:

O real não seria apenas o concreto e o existente, mas também suas representações e suas simbolizações que guardariam uma realidade própria relacionada ao real concreto e ao dado. É no conjunto dessas representações e simbolizações, de desejos e necessidades gestados nesse real dado e concreto, o existente, em que se estabelece a dialética dessa noção de real (LACOMBE, 2007, p. 163-164 ).

Apesar de diferenciar o real e a representação da mídia, Hjarvard (2014) é semelhante ao movimento dialético proposto por Lefebvre ao analisar o impacto e influência no mundo real que as representações de veículos de comunicação e opinião pública possuem. “Mesmo se as percepções do mundo não correspondem à realidade, elas podem ter consequências reais, já que humanos agem de acordo com suas percepções do mundo, não a partir de um insight absoluto da verdade sobre o mundo” (HJARVARD, 2014, p. 22).

Dessa forma, a percepção e interpretação de uma notícia (ou várias ao longo do tempo) pode ter impacto concreto na sociedade. Um exemplo disso é a ampla aceitação pública e midiática da Ação Penal 470, mais conhecido como o caso do Mensalão, enquanto seus procedimentos constitucionais e legais estavam sendo colocados em cheque. Na época, representantes da sociedade criticaram o andamento do processo, como na carta<sup>12</sup>, assinada por juristas, políticos e membros da sociedade civil, que denuncia o mandado de prisão dos réus. Outro episódio denunciado, em dezembro de 2012, ocorreu quando o Supremo Tribunal Federal entendeu que cabia a ele a decisão de cassar os mandatos de parlamentares condenados. Contudo, o art.55º da Constituição federal prevê que essa decisão é da Câmara dos Deputados ou Senadores, isto é, a casa do povo.

Pergunto o que é mesmo grave. O que representa riscos para a democracia? O problema real, que não se quer confessar, é o seguinte. Tem gente querendo criar um poder moderador, acima da Constituição. Explico. Depois de condenar os réus do mensalão, não se admite sequer a hipótese de que os deputados possam ser absolvidos pelo Congresso. Compreendo essa visão. Tenho certeza de que muitos brasileiros pensam assim. Mas o artigo 55 diz que são os representantes eleitos pelo

---

<sup>12</sup>A notícia “Juristas, políticos do PT e membros da sociedade civil assinam manifesto sobre mensalão” divulga a íntegra da carta. Aqui reproduzimos um trecho: “Mais que uma violação de garantia, o caso do ex-presidente do PT José Genoino é dramático diante de seu grave estado de saúde. Traduz quanto o apelo por uma solução midiática pode se sobrepôr ao bom senso da Justiça e ao respeito à integridade humana. Tais desdobramentos maculam qualquer propósito de fazer da execução penal do julgamento do mensalão o exemplo maior do combate à corrupção. Tornam também temerária a decisão majoritária dos ministros da Corte de fatiar o cumprimento das penas, mandando prender agora mesmo aqueles réus que ainda têm direito a embargos infringentes. Querem encerrar a AP 470 a todo custo, sacrificando o devido processo legal. O julgamento que começou negando aos réus o direito ao duplo grau de jurisdição conheceu neste feriado da República mais um capítulo sombrio.” Disponível em <https://jornalggn.com.br/partidos/juristas-politicos-do-pt-e-membros-da-sociedade-civil-assinam-manifesto-sobre-mensalao/> Acesso em: 7 de mar. de 2021

povo que têm o poder de extinguir o mandato de outro representante eleito. Não há outra interpretação (LEITE, 2013, p. 185).

Por entender que a linha editorial do Jornal Nacional alinha-se com os outros veículos de comunicação do conglomerado, cabe mencionar que, nessa decisão do STF, a manchete “STF determina perda de mandatos de deputados condenados por mensalão”<sup>13</sup> de notícia do site G1, vinculado ao Grupo Globo, não menciona a particularidade da decisão do Supremo em desviar a leitura da Constituição. No ano seguinte, com novos ministros na corte, quando o STF decidiu seguir a Constituição, e deixou a cargo do Congresso a decisão, o mesmo site noticiou da seguinte maneira: “STF muda interpretação e diz que Congresso decide perda de mandato”<sup>14</sup>. A peculiaridade desta cobertura é o uso da “mudança de interpretação” quando a decisão foi de acordo com a Carta Magna e não quando em desacordo, no primeiro caso.

Atualmente, a mídia ocupa um papel central nas nossas atividades cotidianas. Com o avanço tecnológico, não apenas com função de mediação, “que lida com o uso da mídia para práticas comunicativas específicas em interação situada” (HJARVARD, 2014, p. 24), mas também com um impacto estrutural de longa duração em diversas esferas da sociedade. Hjarvard identifica esse processo como midiatização, e afirma que a teoria da midiatização “aponta para um importante desenvolvimento adicional, mais especificamente que as mídias, como estruturas, ou seja, como práticas institucionalizadas, conseguiram impulso próprio, o que cada vez mais influencia outras esferas sociais” (HJARVARD, 2014, p. 26).

Hoje, experimentamos uma midiatização intensificada da cultura e da sociedade que não está limitada ao domínio da formação da opinião pública, mas que atravessa quase toda instituição social e cultural, como a família, o trabalho, a política e a religião. As mídias são coprodutoras de nossas representações mentais, de nossas ações e relacionamentos com outras pessoas em uma variedade de contextos privados e semiprivados, e deveríamos considerar essa revolução significativa também (HJARVARD, 2014, p. 23-24).

A midiatização atingiu o poder Judiciário também, atualmente, em meio a uma pandemia, processos e procedimentos jurídicos têm sido mediados por plataformas de conversa por vídeo virtual. Fora que o poder Judiciário ganhou maior visibilidade na esfera pública, tanto por movimento da própria instituição, como a criação da TV Justiça em 2002, quanto em função da

---

<sup>13</sup> Disponível em <http://g1.globo.com/politica/mensalao/noticia/2012/12/stf-determina-perda-de-mandatos-de-deputados-condenados-por-mensalao.html> Acesso em: 6 de mar. de 2021

<sup>14</sup> Disponível em <http://g1.globo.com/politica/noticia/2013/08/stf-muda-interpretacao-e-diz-que-congresso-decide-perda-de-mandato.html> Acesso em: 6 de mar. de 2021

intensa cobertura midiática. Como o caso da Ação Penal 470, mais conhecida como processo do Mensalão, que por vezes teve cobertura ao vivo, assim como investigações da Operação Lava-Jato. Vários outros episódios também receberam atenção por parte da imprensa, como o julgamento da criminalização da homofobia<sup>15</sup>, em 2019, e votação do STF sobre aborto de feto anencéfalos<sup>16</sup>, em 2012. Atualmente a prática de transmissão ao vivo e cobertura simultânea de julgamentos do STF tem sido recorrente, principalmente com os desenvolvimentos da Lava-Jato no início da segunda década do século XXI. Além de julgamentos e processos penais específicos, alguns personagens jurídicos também tiveram destaque na cobertura jornalística, como o ex-presidente do STF, Joaquim Barbosa, e o ex-juiz de 1ª instância, Sergio Moro, que atuou em diversos processos da Lava-Jato.

O trabalho “A judicialização foi televisionada: a relação entre a mídia e o sistema Judiciário”, produzido por João Feres Júnior, Patrícia Bandeira de Melo, Eduardo Barbabela, com dados do Manchetômetro, faz uma comparação entre dados de valência de manchetes e telejornais entre o índice de aprovação pública de instituições brasileiras. Entre as conclusões está que:

Se compararmos os perfis de cobertura de cada uma das instituições ao Gráfico 1 percebemos que a que mais despencou [na aprovação do ibope], a Presidência da República, foi a mais atacada pela cobertura da imprensa. Também é digno de nota o fato de o Judiciário ter sido o poder de Estado que mais conservou seu relativamente alto nível de aprovação, justamente aquele que obteve a cobertura mais generosamente neutra da grande imprensa. E por fim, o Legislativo, começou a série com um patamar baixo de aprovação, obteve uma cobertura negativa, e caiu ainda mais (FERES JÚNIOR, MELO E BARBABELA, 2020, p.14).

A pesquisa analisa o cenário contemporâneo brasileiro para pensar como o processo de judicialização da política, proposto por Hirschl (2009), acontece no país. Para o autor, é necessário diferenciar ativismo judicial – que se presta a “atribuir aos tribunais a definição do escopo do direito a um julgamento justo, por exemplo” (Ibidem, p. 141) – de judicialização da política, quando se confia nos tribunais para solucionarem “delicadas questões de identidade coletiva que se encontram no coração dos processos de construção da nação” (Ibidem, p.141). Hirschl distingue a judicialização em três etapas; para este trabalho, nos limitaremos a definir a abordada por Feres Júnior, Melo e Barbabela: a judicialização da megapolítica, que ocorre quando há:

---

<sup>15</sup> Como é o caso da notícia do Correio Braziliense “STF julga ações que pedem a criminalização da homofobia; acompanhe ao vivo”. Disponível em [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2019/02/13/interna\\_politica,737269/stf-comeca-julgamento-de-acoes-que-pedem-a-criminalizacao-da-homofobia.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2019/02/13/interna_politica,737269/stf-comeca-julgamento-de-acoes-que-pedem-a-criminalizacao-da-homofobia.shtml) Acesso em 5 de mar. de 2020

<sup>16</sup> Como é o caso da notícia do G1 “Veja como votaram os ministros do STF sobre aborto de feto sem cérebro”. Disponível em <http://g1.globo.com/politica/noticia/2012/04/veja-como-votaram-os-ministros-do-stf-sobre-aborto-de-feto-sem-cerebro.html> Acesso em: 5 de mar. de 2020

[...] a transferência, para os tribunais, de assuntos cuja natureza e significado são claramente políticos, incluindo importantes debates sobre a legitimidade de regimes e identidades coletivas que definem (e muitas vezes dividem) comunidades inteiras. Em seguida, procuro ilustrar as características que distinguem o último tipo de judicialização com exemplos da jurisprudência política (HIRSCHL, 2009, p. 141).

O artigo critica Hirschl por não se preocupar quanto à legitimidade na esfera pública frente a esse processo e à atuação midiática, e o trabalho tem esse ponto central como propósito. Afirmam os autores que “os objetivos desse ensaio [A judicialização foi televisionada] neste momento, contudo, é notar a dependência que o Sistema de Justiça tem da mídia e, mais especificamente, a sinergia entre a politização da justiça e a politização da mídia (FERES JÚNIOR; MELO; BARBABELA, 2020, p. 9). Destacam, ainda, que a mídia brasileira não é apenas um meio de comunicação, mas também um agente político que constrói ou desconstrói a legitimidade de instituições democráticas (2020).

Em diálogo com essa abordagem, Jessé Souza explica, de acordo com Habermas, que “além do poder, do dinheiro e das formas de violência física e simbólica, as quais continuam decisivas em qualquer caso concreto, o exercício do poder político deve, também, se legitimar discursivamente” (SOUZA, 2019, p. 128). O autor discorre no livro *A Elite do Atraso*, que os interesses do capital são legitimados pela imprensa brasileira, e que há, atualmente, uma privatização da esfera pública no Brasil. Isso porque, levando em conta que nossa mídia é organizada em alguns conglomerados privados, detentores de poder privilegiado na formação da opinião pública, respondem à lógica financeira do lucro de vendagens.

O telejornalismo brasileiro não é espaço de debate de opiniões e argumentos diversos na esfera pública, mas, ao contrário, o que se vê é um teatro de visões únicas respondendo a interesses privados, “abre-se caminho para todo tipo de manipulação midiática” (SOUZA, 2019, p. 135). Ainda segundo o autor:

Enquanto a privatização do Estado por uma suposta elite estatal é o embuste do patrimonialismo como jabuticaba brasileira, a privatização do espaço público, que é real, é tornada invisível. Por sua vez, é a privatização da opinião pública que permite a continuidade da privatização do Estado pelo interesse econômico. Em grande medida, como sempre acontece nesses casos, uma falsa contradição está sempre no lugar de um conflito real. Afinal, a falsa ameaça da corrupção patrimonialista foi sempre acionada pelos interesses privados que comandam, de modo direto e indireto, a grande imprensa (SOUZA, 2019, p.136).

Os veículos de comunicação brasileiros têm diferentes políticas sobre a divulgação ou não de seu posicionamento político. Em seu documento de “Princípios editoriais do Grupo Globo”<sup>17</sup>, o conglomerado se posiciona como apartidário, independente de governos, independente de grupos econômicos, assim como afirma que “o contraditório deve ser sempre acolhido, o que implica dizer que todos os diretamente envolvidos no assunto têm direito à sua versão sobre os fatos, à expressão de seus pontos de vista ou a dar as explicações que considerar convenientes”. Contudo, diversas pesquisas (REZENDE, 2000; SOUZA, 2019; FERREIRA, 2020) já mostraram como o Jornal Nacional assume posicionamento ideológico que transparece na construção do noticiário.

A ideologia, para Heller (1985), supera o plano da cotidianidade, contudo, é possível reproduzir aspirações e interesses de uma classe no cotidiano na atividade individual, pois tais interesses atravessam as ultrageneralizações, isto é, as ferramentas de decisões cotidianas. Contudo, quando estas se cristalizam, isto é, tornam-se absolutas e não há margem para o contraditório, se dá a alienação no cotidiano.

Os dados da pesquisa “A judicialização foi televisionada” oferecem uma perspectiva quantitativa, em um período de tempo de quatro anos, de um padrão de cobertura ao longo do tempo, em que se percebe a cristalização de valores reproduzidos pelo Jornal.

## 2.3 CENA HISTÓRICA

Para examinar os enquadramentos de tensão entre o Judiciário contra o Executivo e o Legislativo adotado pelo televisivo Jornal Nacional é necessário uma breve digressão para contextualizar as edições analisadas. O conflito institucional que justifica esse trabalho é observado na crise política vista no Mensalão de 2005, em 2012 durante seu julgamento, nas Marchas de Junho de 2013, na Operação Lava-Jato de 2014, no impeachment de Dilma Rousseff de 2016, na prisão do ex-presidente Lula e na eleição presidencial de Jair Bolsonaro em 2018. Esse fio histórico se justifica pelo estresse institucional observado, isto é, o atrito entre entidades republicanas.

O chamado “Mensalão” teria sido um arranjo ilegal de compra de votos parlamentares para aprovação de medidas do Executivo federal. A denúncia informal<sup>18</sup> foi realizada em 2005 pelo deputado federal Roberto Jefferson, denunciando a si mesmo e ao alto escalão do primeiro governo petista, acusando o ministro José Dirceu de liderar o esquema (COUTINHO; MIGUEL, 2007). A Câmara cassou Jefferson por não ter provado sua denúncia, porém, também cassou Dirceu por chefear o conluio não comprovado<sup>19</sup>. O ex-ministro da Casa Civil, posição de importância análoga à

---

<sup>17</sup> Disponível em <http://g1.globo.com/principios-editoriais-do-grupo-globo.html> Acesso em: 5 de mar. 2021

<sup>18</sup> Disponível em <https://www.scielo.br/j/op/a/YzvVJQqyFQNLb55DYPLgsML/?lang=pt> Acesso em: 30 jul. 2022

<sup>19</sup> Dirceu, José. Zé Dirceu: memórias. São Paulo: Geração Editorial, 2018.

de primeiro-ministro, não poderia ser cassado como deputado pelo que teria praticado enquanto ministro, mas o STF mudou<sup>20</sup> o entendimento naquela ocasião, ejetando da Câmara o então segundo deputado mais votado do país e potencial sucessor presidencial. O caso do Mensalão, a Ação Penal 470, foi julgado no Supremo Tribunal Federal somente em 2012, apesar de estar sob a relatoria do ministro Joaquim Barbosa desde 2008.

Na denúncia formal<sup>21</sup>, julgada em 2012 e 2013, o diretor de marketing da empresa de sociedade anônima Banco do Brasil, o petista Henrique Pizzolato, teria autorizado repasses do consórcio de bancos Visanet, uma empresa com colegiado próprio, para agências publicitárias do mineiro Marcos Valério por trabalhos para os Correios e para a Câmara dos Deputados, que teriam sido superfaturados ou nem realizados. Então, segundo a Procuradoria-Geral e o STF, Valério aplicaria esses repasses no BMG (Banco de Minas Gerais S.A.) e no Banco Rural para serem parcialmente emprestados ao PT sem devolução, através do tesoureiro do partido, Delúbio Soares – que os usaria para quitar dívidas de campanhas de 2002 e 2004 e distribuir mensalidades a deputados para formar maioria parlamentar.

Soares assumiu que operou somente para pagar dívidas do partido e aliados sem declarar – o que constituiria um crime eleitoral, portanto de competência do Tribunal Superior Eleitoral. E a defesa de Pizzolato e Valério argumentaram que importâncias financeiras de empresas de sociedade anônima, como a Visanet ou o Banco Rural, não poderiam ser consideradas dinheiro público, por conseguinte não constituiriam o conceito formal do crime de corrupção. Como mencionado anteriormente, na cassação de José Dirceu na Câmara houve dificuldade probatória, o que levou a relatoria de Joaquim Barbosa a aplicar uma versão da teoria do domínio do fato (ALFLEN, 2014)<sup>22</sup>.

Em sintonia com a agenda que implementou cotas raciais e a lei de ensino de história e cultura afro-brasileira, o governo Lula, em sua primeira indicação para o STF, nomeou Joaquim Barbosa, tornando-o primeiro negro no topo hierárquico do judiciário brasileiro. O juiz declarou em entrevista<sup>23</sup> de 2008 que “se enganaram os que pensavam que (...) a Corte iria ter um negro submisso”, evidenciando, portanto, que sua compreensão de altivez era a defesa de “princípios caros à sociedade brasileira, como o combate à corrupção no próprio Poder Judiciário. Sem aquela briga com o ministro Marco Aurélio, o caso Anaconda não teria condenação e cumprimento de pena

---

<sup>20</sup> Disponível em <https://www.scielo.br/j/op/a/YzvVJQqyFQNLb55DYPLgsML/?lang=pt> Acesso em: 30 jul. 2022

<sup>21</sup> Disponível em [http://www.mpf.mp.br/pgp/copy\\_of\\_pdfs/inq-2245-denuncia-mensalao.pdf/vie](http://www.mpf.mp.br/pgp/copy_of_pdfs/inq-2245-denuncia-mensalao.pdf/vie) Acesso em: 30 jul 2022

<sup>22</sup> Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redpenal/article/view/14319/10855> Acesso em: 30 jul. 2022

<sup>23</sup> Disponível em <https://veja.abril.com.br/coluna/reinaldo/fala-joaquim-barbosa-8220-enganou-se-quem-esperava-um-negro-submisso-no-stf-8221/> Acesso em: 30 jul. 2022

pelos réus.” Isto é, condenar e prender não são consequências potenciais de um processo, mas objetivos da magistratura.

Barbosa foi uma escolha de caráter simbólico que ignorou o seu conteúdo punitivista, num país que veria sua população carcerária saltar dez vezes de tamanho, entre 1990 e 2021, de 90 mil para 919 mil presos<sup>24</sup>, dois terços desses sendo negros<sup>25</sup>. Apesar do Brasil ocupar a sexta posição global em contingente populacional, o país está em terceiro lugar em população carcerária, um descompasso que se relaciona ao Judiciário e aos pressupostos que o regem. Antes de integrar a Corte Suprema, Barbosa foi chefe do Ministério Público Federal, entre 1984 e 2003, órgão que constitucionalmente monopoliza as ações penais no Brasil. Apesar dos números e paralelamente ao julgamento da AP 470, em 2012, o ex-procurador da República classificou o sistema penal brasileiro como “frouxo”<sup>26</sup>: “É um sistema totalmente pró-réu, pró-criminalidade. Não há sistema penal em países com o mesmo nível de desenvolvimento do Brasil tão frouxo, que opere tanto pró-impunidade”.

A teoria do domínio do fato, como abordada pela Corte – que, resumidamente, atribuiu autoria dolosa aos que estão no topo hierárquico do quadro social onde se deu o fato, pelo seu respectivo alcance gerencial ou administrativo – substituiu a presunção de inocência pela presunção de participação, relativizando o peso de provas objetivas (ALFLEN, 2017)<sup>27</sup>. Dirceu detinha o domínio final dos fatos, segundo expressou Barbosa no julgamento:

Em razão do cargo elevadíssimo que exercia à época dos fatos, o acusado José Dirceu atuava em reuniões fechadas, jantares, encontros secretos, executando os atos de comando, direção, controle e garantia do sucesso do esquema criminoso, executado mediante divisão de tarefas em que as funções de cada corréu encontrava nítida definição.<sup>28</sup>

Em março de 2013, após seu próprio rosto ser utilizado estampando máscaras de Carnaval, Barbosa manifestaria que “a sociedade está cansada dos políticos tradicionais, dos políticos

---

<sup>24</sup> Disponível em

<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/populacao-carceraria-tem-recorde-historico-durante-a-pandemia/> Acesso em 30 jul. 2022

<sup>25</sup> Disponível em <https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/50418> Acesso em: 30 jul. 2022

<sup>26</sup> Disponível em

<https://www.conjur.com.br/2013-mar-02/joaquim-barbosa-juizes-brasileiros-mentalidade-pro-impunidade> Acesso em: 30 jul. 2022

<sup>27</sup> ALFLEN, Pablo. Revista Eletrônica de Direito Penal Ano 5 Vol 5 Nº1 2017

Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redpenal/article/download/45479/30752> Acesso em 30 jul.2022 p.23

<sup>28</sup> Disponível em

<https://g1.globo.com/politica/mensalao/noticia/2012/10/para-relator-dirceu-comandou-acao-de-delubio-soares-e-marcos-valerio.html> Acesso em: 30 jul. 2022

profissionais”<sup>29</sup>. O ministro deixou o STF em 2014 e entrou no Partido Socialista Brasileiro em 2018.

O escândalo do Mensalão de 2005 inviabilizou a cúpula de petistas históricos, membros desde a fundação, ao substituírem Lula no pleito seguinte à sua reeleição, consequentemente, a candidata foi a ministra de Minas e Energia e, depois, da Casa Civil Dilma Rousseff, filiada à legenda desde 2001. Apesar de pouca experiência em disputas eleitorais, Rousseff ganhou as eleições presidenciais de 2010 contra o experiente ex-governador e ex-ministro José Serra. Sua popularidade pessoal era proporcionalmente maior que a dos ex-presidentes Lula e FHC em seus primeiros mandatos – embora o julgamento da AP 470 estivesse ocorrendo em 2012. No mesmo ano, outro representante petista sem vivência eleitoral, o ministro da Educação Fernando Haddad, se elegeu prefeito, também contra José Serra, na cidade de São Paulo. Apesar do desgaste enfrentado em 2005, o Partido dos Trabalhadores não teve seu desempenho afetado nas eleições de 2006, 2008, 2010 e 2012.

No primeiro semestre de 2013, o Congresso aprovou a regulação do trabalho doméstico, através da “PEC das Domésticas”, e a presidenta Dilma Rousseff desonerou itens da cesta básica e amplos setores da folha de pagamento. Um estímulo ao capital produtivo. Desde 2012, Rousseff mobilizou sua popularidade para anunciar uma redução da taxa SELIC e a redução dos juros nos bancos públicos para forçar uma redução desses nos bancos privados, o que reduziria o *spread* bancário<sup>30</sup> – a diferença entre as taxas de valor que o banco paga para captar recurso e as que cobra nos empréstimos oferecidos. Um desestímulo ao capital financeiro (OREIRO, 2006), A classe média, sobretudo na sua fração rentista, se encontrava em condições menores de sustentar um de seus privilégios históricos<sup>31</sup>, o acesso barato ao degradante trabalho serviçal. E os principais anunciantes do país, os bancos privados cartelizados, teriam de deixar de cobrar os maiores juros a pessoa física do mundo, inclusive encarecendo novamente os serviços degradantes.

A classe média, na definição do sociólogo Jessé Souza<sup>32</sup>, não possui tanto patrimônio como a elite do dinheiro, nem é tão despossuída, como os pobres da ralé, sendo seu o patrimônio imaterial, o capital cultural e o capital social. Para o autor weberiano, o sucesso material se tornou, desde o triunfo da ética protestante no Ocidente, insuficiente sem uma ética que o legitime como virtude, a meritocracia. Assim, a classe média pode ofertar aos seus filhos habilidades essenciais,

---

<sup>29</sup> Disponível em

<https://www.conjur.com.br/2013-mar-02/joaquim-barbosa-juizes-brasileiros-mentalidade-pro-impunidade> Acesso em: 30 jul. 2022

<sup>30</sup> OREIRO; ET ALL, 2006. Disponível em <https://www.scielo.br/j/eco/a/CbVgiODmdPfVQ3T95Pdb7qC/?lang=pt> Acesso em: 30 jul.2022

<sup>31</sup> Souza, Jessé. A radiografia do golpe. Rio de Janeiro: Leya, 2016.

<sup>32</sup> Idem

como o *hábito* de leitura e o *círculo* social, para vencer real e moralmente a ralé, tida como “inculta” e “primitiva”. E, segundo Souza, diante da perda de privilégios objetivos, essa classe média precisava moralizar subjetivamente seus protestos “contra tudo o que está aí”.

Em junho de 2013, a classe média<sup>33</sup> foi às ruas contra “a política tradicional” – em sintonia à avaliação de Joaquim Barbosa três meses antes – primeiro com a pauta urbana contrária ao aumento de “vinte centavos” das tarifas de ônibus em São Paulo. Depois, as marchas cresceram, atingiram outras capitais, como o Rio de Janeiro e Brasília, demandando “saúde e educação padrão FIFA” – uma instrumentalização de temas incriticáveis – que poupava os conglomerados nacionais de saúde e educação privados, para criticar o evento da Copa do Mundo de Futebol que seria celebrado no país no ano seguinte. Ao final, as manifestações assumiram a pauta do “combate à corrupção”, apoiadas pelo Ministério Público e pelo Jornal Nacional, contestando a aprovação da PEC 37, que reafirmava o princípio constitucional de que o MP não deve assumir atribuições policiais de investigação<sup>34</sup>. O mandato de Dilma Rousseff jamais recuperou a aprovação que atingiu antes das manifestações “anticorrupção”.

Ainda em junho de 2013, o ex-colaborador da agência de inteligência norte-americana NSA, Edward Snowden, revelou, em parceria com o jornalista estadunidense Glenn Greenwald, que os Estados Unidos haviam montado um sofisticado esquema de espionagem global. Através dos documentos sigilosos de Snowden, tornou-se público que uma colaboração de inteligência de cinco países – conhecida como *Five Eyes*<sup>35</sup> e composta por EUA, Inglaterra, Canadá, Nova Zelândia e Austrália – havia hackeado servidores de informação de dados e obtido informações confidenciais do Ministério de Minas e Energia. Entre os MME hackeados, estava o servidor responsável pelo diálogo da pasta com os seguintes órgãos: a presidente Dilma Rousseff, a Agência Nacional de Petróleo, a Eletrobrás, a Empresa de Pesquisa Energética, o Departamento Nacional de Produção Mineral e a Petrobras.

A Petrobras foi, por um período, a segunda maior empresa da B3, antiga BOVESPA<sup>36</sup>, e a quarta maior petrolífera de capital misto do planeta<sup>37</sup>. A tecnologia responsável pela descoberta do

---

<sup>33</sup> Disponível em [https://www.cesop.unicamp.br/vw/1IMH7R6owNO\\_MDA\\_a87d8\\_/Encartev19n2.pdf](https://www.cesop.unicamp.br/vw/1IMH7R6owNO_MDA_a87d8_/Encartev19n2.pdf) Acesso em: 30 jul. 2022

<sup>34</sup> <https://www.scielo.br/j/op/a/FtQCxSr34Khpm8D85jVxzEp/?lang=pt>

<sup>35</sup> G1. Ministério de minas e energia está na mira de espões americanos e canadenses. Disponível em: <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2013/10/ministerio-das-minas-e-energia-esta-na-mira-de-espioes-americanos-e-canadenses.html> Acesso em: 30 jul. 2022

<sup>36</sup> G1. Petrobras volta a ser a segunda maior empresa em valor de mercado da bovespa. Disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/09/27/petrobras-volta-a-ser-a-segunda-maior-empresa-em-valor-de-mercado-da-bovespa.ghtml> Acesso em: 30 jul. 2022

<sup>37</sup> MAUTONÉ, Silvana. Com a capitalização, Petrobras passa a ser a 4ª maior empresa do mundo. Disponível em <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2010/09/24/petrobras-deve-ficar-entre-as-cinco-maiores-empresas-do-mundo.htm>> Acesso em: 30 jul. 2022

petróleo nessas camadas havia sido desenvolvida pela própria petrolífera e demais sócias. O mapeamento da camada pré-sal foi realizado a partir das pesquisas sísmicas, baseadas em testagens executadas no alto mar, que obtiveram a maior descoberta de reservas de petróleo do mundo no século XXI<sup>38</sup>.

Em 2014 iniciou-se, em colaboração com o FBI<sup>39</sup>, a Operação Lava-Jato, sob a autoridade do juiz Sérgio Moro e do procurador Deltan Dallagnol, que comprometeria a operacionalidade da Petrobras, o segundo mandato de Dilma Rousseff e o potencial retorno de Lula ao Palácio da Alvorada.

O julgamento da AP 470, o chamado Mensalão, possuía dimensão colossal<sup>40</sup>, ainda em 2012, antes de sua conclusão: 38 réus, 100 horas de julgamento, 320 volumes, 600 testemunhas, 50 mil páginas – digna de uma investigação própria, que exige esforço de síntese nos limites dessa breve contextualização histórica. O mesmo ocorreu em relação a Lava-Jato<sup>41</sup>: 79 operações, 130 denúncias, 174 condenados, 209 acordos de colaboração, 211 conduções coercitivas, 295 prisões temporárias ou preventivas, espalhadas por três estados e no Distrito Federal. O esforço sintético empregado aqui se orientou na relevância histórica e jornalística que sobressaltam a operação e os personagens envolvidos. Nessa perspectiva, Barbosa se tornou um agente histórico, inclusive sondado por pesquisas presidenciais, e personalidade midiática, projetado em capas de revistas de circulação nacional, maior que os demais juízes do STF. E, da mesma forma, Moro fez-se pertinente nas mesmas categorias e pelas mesmas razões, ainda que em escala e alcance maiores que o seu magistrado análogo anterior.

A Lava Jato teria começado investigando doleiros de múltiplos Estados, por isso descoberto um conluio corrupto envolvendo a Petrobras, partidos políticos e empreiteiras. A nova Lei do Crime Organizado foi sancionada por Dilma Rousseff em agosto de 2013, após sua queda de popularidade e os movimentos insurrecionais de junho terem derrotado a PEC 37, promovendo a figura do “réu colaborador”. A operação decretou prisões “preventivas” ou “provisórias” de políticos e executivos que duraram anos, sem que houvessem sido julgados, centenas de suspeitos foram presos antes de obterem uma pena. As conduções coercitivas ocorreram contra testemunhas sem intimação prévia a depor, destacando-se o caso do ex-presidente Lula. Regularmente, esses episódios recebiam

---

<sup>38</sup> ORDOÑEZ, Ramona. Pré-sal, maior descoberta ocidental. Disponível em <https://extra.globo.com/noticias/economia/pre-sal-maior-descoberta-ocidental-288561.html>>. Acesso em: 30 jul. 2022

<sup>39</sup> Disponível em <https://apublica.org/2020/07/o-fbi-e-a-lava-jato/>  
<https://www.conjur.com.br/2020-jul-01/ligacao-entre-lava-jato-fbi-vem-estreitando-2014>  
<https://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/2015/02/janot-chega-aos-estados-unidos-com-forca-tarefa-da-operacao-lava-jato.html> Acesso em: 30 jul. 2022

<sup>40</sup> Disponível em <https://www.conjur.com.br/2012-set-22/observatorio-constitucional-papel-mensalao-historia-supremo> Acesso em: 30 jul. 2022

<sup>41</sup> Disponível em <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/resultados> Acesso em: 30 jul. 2022

cobertura adiantada da imprensa, abastada de seletivos vazamentos por membros da própria operação<sup>42</sup>.

Em 2004, o juiz Sergio Moro assinou um artigo, “Considerações sobre a operação *Mani Pulite*”<sup>43</sup>, sobre a atuação judicial italiana que refez a política italiana. No texto, prenunciava o tripé que sustentaria a Lava Jato dez anos depois: delações premiadas, prisões pré-julgamentos e conduções coercitivas midiáticas. Em seus termos: “As prisões, confissões e a publicidade conferida às informações obtidas geraram um círculo virtuoso, consistindo na única explicação possível para a magnitude dos resultados obtidos pela operação *mani pulite*.” Ao longo de 2015, ocorreram manifestações de rua pelo *impeachment* de Dilma Rousseff nas capitais do país, sendo Sergio Moro e Jair Bolsonaro celebrados pelos manifestantes<sup>44</sup>. Em outubro daquele ano, o juiz de Curitiba lançava n’O Globo outro artigo, “Caminhos para reduzir a corrupção”<sup>45</sup>, expressando outra inspiração de sua atuação: “O exemplo do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Penal 470 deve ser um farol a ser considerado por todos os juízes.” E, assim como José Dirceu detinha o “domínio do fato” na sentença de Joaquim Barbosa, Lula se tornou o “proprietário de fato”, categoria jurídica inexistente no país<sup>46</sup>, na condenação de Sérgio Moro.

De acordo com os procuradores, na denúncia que prenderia Lula por 580 dias acolhida e julgada por Moro, o ex-presidente teria recebido a obra, o apartamento triplex na região do Guarujá, em 2009, apesar de encontrar-se concluída apenas em 2013, quando o petista estava fora do cargo, em troca de três contratos que foram lesivos à Petrobras e indevidamente benéficos à construtora OAS. O que caracterizaria os crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. O principal sustento da sentença foi o depoimento de Léo Pinheiro, o ex-presidente da OAS, um co-réu da ação desobrigado de falar a verdade. Segundo a denúncia, a construtora OAS teria entregue o imóvel parcialmente reformado esperando contrapartidas de ofício de um ex-presidente sem cargo no governo ou um ato de ofício “indeterminado” quando ainda estava no cargo. Na interpretação de Moro<sup>47</sup>, o julgamento da AP 470 criou jurisprudência sobre a questão que, em suma, dispensou a determinação fática do tal “ato de ofício” no crime de corrupção passiva.

---

<sup>42</sup> Disponível em <https://theintercept.com/2019/08/29/lava-jato-vazamentos-imprensa/> Acesso em: 30 jul. 2022

<sup>43</sup> Disponível em <https://www.conjur.com.br/dl/artigo-moro-mani-pulite.pdf> Acesso em: 30 jul. 2022

<sup>44</sup> Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2015/08/manifestantes-protestam-contr-a-o-governo-dilma-em-cidades-do-brasil.html> Acesso em: 30 jul. 2022

<sup>45</sup> Disponível em <https://oglobo.globo.com/politica/artigo-caminhos-para-reduzir-corrupcao-por-sergio-moro-17684788> Acesso em 30 jul.2022

<sup>46</sup> Disponível em [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Comentarios-a-uma-Sentenca-Anunciada.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Comentarios-a-uma-Sentenca-Anunciada.pdf) p.121 Acesso em 30 jul.2022

<sup>47</sup> Disponível em [http://conteudo.imguol.com.br/c/noticias/pdf/sentenca\\_lula.pdf](http://conteudo.imguol.com.br/c/noticias/pdf/sentenca_lula.pdf) Acesso em: 30 jul. 2022

Contrariando premissas basilares do Estado de Direito, o juízo de Sérgio Moro manifestou seu o voluntarismo persecutório, agudizando o cenário em torno da instabilidade política nacional. O juiz submeteu Lula a uma midiaticizada condução coercitiva sem notificação prévia, o que contraria o artigo 260 do Código de Processo Penal<sup>48</sup>; grampeou os 25 advogados do escritório de defesa do ex-presidente, comprometendo as estratégias da defesa que fossem discutidas ao telefone, incluindo casos de outros advogados e clientes não relacionados ao tema. E ilegalmente grampeou conversas entre Lula e a presidente Dilma, e ilicitamente divulgou esses conteúdos para a imprensa, em particular o Jornal Nacional.

---

<sup>48</sup> Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm) Acesso em 30 jul.2022

### 3. REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

#### 3.1 BRASIL E LUTA SIMBÓLICA

A pesquisa científica, para Pierre Bourdieu (1997), tem como função contribuir para minimizar as violências simbólicas, desvelando coisas ocultas. Desta forma, este trabalho pretende colaborar com tal função ao realizar análise de representações construídas pelo Jornal Nacional, desvelando os sentidos visíveis e latentes que são estruturados por enquadramentos e discursos produzidos.

Aqui discorreremos sobre a concepção de que os sentidos produzidos pelo telejornal têm influência na sociedade, assim como a sociedade tem influência em sua produção. Dessa forma, valores liberais são encontrados na imprensa brasileira por ela estar inserida em uma sociedade capitalista ocidental, assim como ela reproduz esses valores. Por exemplo, o conceito de empreendedorismo tem sido reproduzido pela imprensa brasileira de forma estrutural desde a década de 1970, acentuando-se em 1990, aproximando-se à ideologia liberal de meritocracia e do *self-made man* (AZEVEDO JÚNIOR, 2020). Ainda de acordo com Azevedo Júnior (2020), matérias sobre empreendedorismo, em que exaltam-se os ganhos e diminuem-se os problemas a seu respeito, colaboram na percepção positiva de que o modelo de trabalho autônomo é uma opção melhor que o emprego formalizado, assim como colabora na criação de consenso público sobre a agenda de flexibilização trabalhista. Esse exemplo nos permite refletir sobre os conceitos de poder simbólico e sistema simbólico de Bourdieu.

Bourdieu (1989) compreende que o poder simbólico é invisível e é um poder de construção de realidade. Ele se exerce por meio dos sistemas simbólicos, como arte, religião e língua, que são ao mesmo tempo estruturas estruturadas e estruturas estruturantes. Mas o que isso significa na prática?

Vamos pensar a língua portuguesa, por convenção a utilizamos para nos comunicar, aprendemos seus símbolos e significados, isto é, a língua é uma estrutura estruturada. Ela também cria sentido na sociedade, utilizamos-a nos jornais, nas poesias, na comunicação diária, com ela podemos compartilhar conhecimentos científicos, que auxiliam na evolução tecnológica, valores e ideologias que possuem impacto nas decisões políticas e sociais da sociedade, tem impacto porque é também uma estrutura estruturante. Como no exemplo acima, a ideia de empreendedorismo veiculada com o uso da língua portuguesa produziu um efeito na sociedade de aproximação com esse conceito liberal de trabalho.

Os sistemas simbólicos, compreendidos como instrumentos de conhecimento e de comunicação, só podem exercer um poder estruturante porque estão estruturados no cotidiano (BOURDIEU, 1989). “Para Bourdieu, o mundo social é percebido de maneira dialética entre estrutura estruturada (sociedade) e estrutura estruturante (sujeito em ação na sociedade)” (BARBOSA, 2007, p. 28).

Os símbolos são os instrumentos por excelência da “integração social”: enquanto instrumentos de conhecimento e de comunicação (cf. a análise durkheimiana da festa), eles tornam possível o consensus acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social: a integração “lógica” é a condição de integração “moral” (BOURDIEU, 1989, p. 10).<sup>49</sup>

A integração social é mediada pelas relações de comunicação, que auxiliam na criação de consenso sobre a sociedade e atuam na manutenção dos poderes vigentes. Isso porque as “relações de comunicação são, de modo inseparável, sempre, relações de poder”, e os envolvidos nessas relações podem acumular poder simbólico, de acordo com o poder material ou simbólico que já possuíam no início (Ibidem, p. 11). Podemos interpretar que quando duas pessoas, vamos nomeá-las de A e B, vão para uma luta em busca de uma arma. A pessoa A terá mais condições de conseguir a arma, se desde o início ela possui uma armadura, enquanto B não possui nada.

A influência do pensamento de Bourdieu é facilmente observada na argumentação de Jessé Souza sobre o conflito de classes no Brasil e na importância que o autor atribui a outras formas de capital, além do econômico. O autor propõe uma análise de classes não apenas econômica, mas, sim, percebendo-as como fenômeno sociocultural. “Sociocultural posto que o pertencimento de classe é um aprendizado que possibilita, em um caso, o sucesso e, em outros, o fracasso social” (SOUZA, 2019, p. 94). Jessé identifica três tipos de capitais que oferecem distinção entre as classes: econômico; cultural; e social de relações pessoais.

O mais facilmente observável é o capital econômico, mas – remetendo-nos à lógica de legitimação da dominação de Bourdieu – precisa ser justificado, legitimado, para isto há o capital cultural e capital social de relações pessoais. Tomando emprestado o termo de Bourdieu, Jessé define que o capital cultural se refere aos conhecimentos úteis. O último, o capital social de relações pessoais, que depende dos dois anteriores, pode ser compreendido pela cotidiana expressão do “QI” ou “quem indica”, isto é, remete às relações pessoais que representam vantagem, por exemplo, a indicação para um trabalho por que seu pai conhece o diretor da empresa. “Tudo que chamamos de sucesso ou fracasso na vida depende do acesso privilegiado ou não a esses capitais.

---

<sup>49</sup> No original o autor não utiliza o sinal de aspas, mas os sinais de menor e maior (<</>>)

Daí que todos os indivíduos e classes sociais lutem com tudo que têm não apenas para ter acesso a eles, mas principalmente, para monopolizá-los” (SOUZA, 2019, p. 97). Atualmente, por conta da concentração de renda brasileira, o capital econômico não é acessível democraticamente na sociedade. Resta como capital impessoal, isto é, que não depende das relações pessoais, para disputa das outras classes entre si o capital cultural (Ibidem).

É que o capital cultural, o conhecimento incorporado pelo indivíduo, exige sempre esforço para sua assimilação. Por isso, a incorporação de conhecimento arduamente obtido pelo esforço disciplinado aparece ao indivíduo como interna e inata, como fazendo parte da sua personalidade mesma e, portanto, indissociável de si, ao contrário do dinheiro, que é percebido como algo externo à personalidade. Por conta disso, a classe média é a classe por excelência da falácia da meritocracia (SOUZA, 2019, p. 101).

Para o autor, esse capital cultural depende de condições de produção. Para uma pessoa adquirir conhecimento ela precisa aprender a ler, ter estímulos desde criança para o estudo, assim como condições de acesso material ao conhecimento e tempo de dedicação. No Brasil, a classe que detém esse capital é a classe média, que tem a socialização familiar como capital cultural. Assim, o conhecimento adquirido e valorizado será percebido como exclusivo à sua classe social. “Sua participação nos golpes contra as classes populares tem muito a ver, portanto, com estratégias de reprodução de privilégios e muito pouco com moralidade e combate à corrupção” (Ibidem, p. 101).

O sociólogo compreende que os capitais adquiridos pelas classes sociais precisam ser legitimados, “são os mecanismos de distinção social que legitimam para si e para os outros o acesso privilegiado a todos os bens escassos, sejam eles materiais ou ideais” (Ibidem, p. 158). As classes sociais estão envolvidas em uma luta simbólica pela definição do mundo social conforme seus próprios interesses, para isso buscam torná-los interesses de todos, “as tomadas de posição ideológica dos dominantes são estratégias de reprodução que tendem a reforçar dentro da classe e fora da classe a crença na legitimidade da dominação da classe” (BOURDIEU, 1989, p. 11). Para Jessé, as pessoas não querem só ser ricas e felizes, “mas também saber que têm direito a isso, mesmo às custas da infelicidade alheia” (SOUZA, 2019, p. 158). Para dar a impressão de que seus próprios interesses são interesses gerais, isto é, para hegemonizar uma ideologia, a classe dominante pode realizar isso nas lutas cotidianas ou por meio de representantes que são produtores de informação e conhecimento nos sistemas simbólicos, isto é, “especialistas da produção simbólica” (BOURDIEU, 1989, p. 12).

A classe dominante é o lugar de uma luta pela hierarquia dos princípios de hierarquização: as frações dominantes, cujo poder assenta no capital econômico, têm em vista impor a legitimidade da sua dominação quer por meio da própria produção

simbólica, quer por intermédio dos ideólogos conservadores os quais só verdadeiramente servem os interesses dos dominantes por acréscimo, ameaçando sempre desviar seu proveito o poder de definição do mundo social que detêm por delegação; a fração dominada (letrados ou “intelectuais” e “artistas”, segundo sua época) tende sempre colocar o capital específico a que ela deve a sua posição, no topo da hierarquia dos princípios de hierarquização (BOURDIEU, 1989, p. 12).

No livro *a Elite do Atraso*, Souza identifica que no Brasil a classe média é reprodutora dos interesses da elite endinheirada. Explica a construção histórica da dominação de “uma certa visão de moralidade e virtude” que atravessam os processos de legitimação das classes. Enquanto a “elite do dinheiro” percebe seu direito sanguíneo à herança econômica e expansão de patrimônio, a classe média utiliza-se da ideia de meritocracia, para preservar seu capital cultural. Essas duas classes tentam se distinguir e se afastar da “ralé dos novos escravos”, cujo trabalho farto e barato também querem explorar (SOUZA, 2019). A classe média, que detém o monopólio da reprodução do capital cultural, tem “o salário e o prestígio correspondente de quem realiza no dia-a-dia a dominação social, econômica e política em nome da elite do dinheiro. Traçando um paralelo com o nosso passado escravista, a classe média é o capataz da elite do dinheiro, cuja tarefa é subjugar o restante da sociedade como um todo” (Ibidem, p.156).

Além da leitura contemporânea de Souza sobre os conflitos de classe e o processo de legitimação de poder, apresentado aqui como referencial teórico da dissertação, o autor afirma que no país há uma privatização da esfera pública. Isso ocorre por conta dos poucos conglomerados privados de mídia que detém hegemonia na produção simbólica brasileira e respondem a interesses da elite econômica, como ricos empresários e banqueiros. Também propõe que o tema da corrupção política tem sido utilizado de maneira estratégica para desviar atenção, “usa-se o desconhecimento da população, provocado pela distorção sistemática da realidade produzida pela própria mídia, para manipulá-la ao sabor da conjuntura que convém à elite do atraso” (Ibidem, p. 241).

A corrupção dos tolos da farsa da Lava Jato e da Rede Globo e seus parceiros da grande mídia comprada só existe para tornar invisível a corrupção real da qual são sócios. Exemplos da corrupção real são a recente operação do governo Temer, uma marionete da elite do atraso, que fez o país e a Receita Federal perderem 25 bilhões de reais em decisão suspeita em favor do Banco Itaú. Só nessa operação envolvendo denúncias de venda de votos, o país perdeu 25 vezes mais que o recuperado pela corrupção dos tolos da Lava Jato. (SOUZA, 2019, p. 241)

O sociólogo analisa que os interesses da classe média são reproduzidos nos meios de comunicação como se fossem interesses gerais, de modo que possam ser assimilados e defendidos pela classe dos trabalhadores e pela “ralé de novos escravos” (Ibidem 2019). Paralelamente, Bourdieu percebe que as distinções entre as hierarquias (classes) precisam ser legitimadas e

reconhece que a integração e legitimação dessa sociedade hierarquizada se dá com ideologias, produto coletivo, que “servem interesses particulares que tendem a apresentar como interesses universais, comuns ao conjunto do grupo” (1989, p. 10). A visão de virtude e moralidade, da qual a pauta de corrupção se beneficia, é interpretada por Souza como definidora da sociedade ocidental capitalista, socialmente compartilhada, determina nosso comportamento, mas “as pessoas no dia-a-dia não têm a menor ideia disso, [...] somos comandados por essas hierarquia de valores no nosso cotidiano (SOUZA, p. 160). Bourdieu identifica como violência simbólica o poder dos sistemas de comunicação (sistemas simbólicos) de assegurar a manutenção da ordem social existente ao legitimar os interesses dos dominantes. “A violência simbólica é uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita dos que a sofrem e também, com frequência, dos que a exercem, na medida em que uns e outros são inconscientes de exercê-la ou de sofrê-la” (BOURDIEU, 1997, p. 22).

É enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que os “sistemas simbólicos” cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre a outra (violência simbólica) dando o reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuindo assim, segundo a expressão de Weber, para a “domesticação dos dominados”. (BOURDIEU, 1989, p. 11)

As ideologias dependem das condições sociais de produção e circulação. Uma das condições que favorecem as classes dominantes nos conflitos sociais é que a ordem vigente, isto é, o campo de produção ideológico dominante, já está estruturado como normal. Por exemplo, a forma de produção da imprensa comercial (HABERMAS, 1984), que se torna um empreendimento capitalista dependente do lucro, é normalizada na sociedade. As condições que a imprensa se estrutura (sociedade capitalistas) reproduzem a própria lógica capitalista na atividade cotidiana. Isso significa, também, que a imprensa se legitima como (produtora/especialista) desse instrumento de comunicação (sistema simbólico). “Assim, a eficácia simbólica das palavras só ocorre quando se reconhece o autor como legítimo para usá-las, repousando, portanto, na crença existente no mundo de relações sociais, do qual faz parte” (BARBOSA, 2007, p. 31).

O poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou transformar a visão do mundo e, deste modo, a acção sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou económica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, ou seja, ignorado como arbitrário. [...] se define numa relação determinada – e por meio desta – entre os que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos [...]. o que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na

legitimidade das palavras e daquele que a pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras. (BOURDIEU, 1989, p. 15)

O aporte teórico de Bourdieu ajuda a compreender como o jornalismo, um sistema simbólico, é uma ferramenta importante de produção e reprodução de ideologia. Souza identifica, em seus estudos contemporâneos da sociedade brasileira, por que a classe média reproduz os valores hegemônicos da elite endinheirada na atualidade. Esses autores auxiliam na compreensão da representação no Jornal Nacional de figuras do Poder Judiciário, que fazem parte da classe média – tanto juízes, como jornalistas – para criminalizar a política e em especial o Partido dos Trabalhadores.

### 3.2 LEGITIMANDO O FAZER NOTÍCIA

A seguir serão abordadas teorias e ferramentas do jornalismo, como objetividade, noticiabilidade e valores-notícia, que são organizadoras da prática jornalística e legitimam a imprensa e o trabalho do jornalista. Adiante, será discutida a dimensão narrativa das notícias, seguido da apresentação da Teoria do Enquadramento. Por último, será exposto o percurso metodológico realizado na análise das reportagens do Jornal Nacional.

O início da profissionalização do jornalismo ocorre entre o século XIX e XX nos países em que as democracias liberais se consolidam. A luta pela liberdade da imprensa relaciona-se à luta dos burgueses pela liberdade dos poderes monárquicos. “A afirmação da nova legitimidade jornalística ocorre perante o antagonismo do poder político, inserido num processo secular em luta pela liberdade, e subsequente, pela conquista de uma nova forma de governo: a democracia” (TRAQUINA, 2005, p. 42-43). Ainda segundo o autor, nesse período observa-se a importância do jornalismo na formação da opinião pública e sua caracterização como “quarto poder”, funções que cumpriam uma dupla função de dar visibilidade a informações essenciais para a população, assim como de vigiar os poderes políticos. Assim como o jornalista se torna um profissional, recebe salários e o jornal se configura em um produto comercial. De acordo com Traquina, “a comercialização da imprensa torna o jornalismo mais independente dos laços políticos e transforma a atividade também numa indústria onde um novo produto – as notícias como informação – é vendido com o objetivo de conseguir lucros.” (Ibidem, p. 50)

Albuquerque (2000) explica que a busca pelos fatos, no jornalismo, tem início com a *penny press*, nos Estados Unidos, e o ideal da objetividade se estruturou depois da Primeira Guerra Mundial. O “ideal da objetividade desempenhou um papel importante na afirmação dos jornalistas como intérpretes especializados da realidade, dotados de uma autoridade própria, não subordinada a

outros agentes sociais e políticos” (ALBUQUERQUE, 2000, p. 73). Compreende-se que o jornalista quer ser reconhecido como profissional responsável por relatar o cotidiano e se apoia em procedimentos e métodos para legitimar seu trabalho.

É precisamente com o estabelecimento do lead como convenção que podemos identificar a crescente afirmação de uma autoridade profissional [...]. Torna-se como certo o direito e a obrigação do jornalista de mediar e simplificar, cristalizar e identificar os elementos políticos no acontecimento noticioso. [...] Começavam a reivindicar um monopólio de saberes indicativo da construção de uma “profissão” (TRAQUINA, 2005, p. 89)

A objetividade diz respeito aos procedimentos e métodos que percorrem o trabalho do jornalista que procura atingir imparcialidade e impessoalidade na produção da notícia, relaciona-se ao objetivo do jornalismo de preservar a democracia, defendendo o interesse da maior parte da população. Neste caso, pode-se supor que mesmo se o jornalista não compartilhar os interesses da maioria, ele ainda é capaz de realizar seu trabalho ao utilizar métodos objetivos. São considerados métodos objetivos: organizar a notícia por meio da pirâmide invertida (fatos mais importantes nos primeiros parágrafos) e pelo lead (que contém as respostas para as seis perguntas essenciais: quem, o quê, quando, onde, porque e como), apresentar versões distintas, utilizar aspas, não opinar ou evitar a utilização de adjetivos.

As ferramentas da objetividade legitimam o trabalho do jornalista, tanto entre seus pares, como na sociedade. Tuchman define a objetividade como um ritual estratégico, analisando alguns casos práticos afirma que “refere-se a procedimentos de rotina que podem ser exemplificados como atributos formais (aspas, níveis de significância, precedentes legais, radiografias) e que protege o profissional dos erros e dos seus críticos” (TUCHMAN, 1993, p. 131). Contudo, a autora identifica que a objetividade por vezes não é atingida e os métodos para alcançá-la são passíveis de críticas:

De fato, tem sido sugerido que esses procedimentos: 1) constituem um convite à percepção seletiva; 2) insistem erradamente na ideia de que “os fatos falam por si”; 3) são um instrumento de descrédito e um meio de jornalista fazer passar a sua opinião; 4) são limitados pela política editorial de uma determinada organização jornalísticas; e 5) iludem o leitor ao sugerir que a “análise” é convincente, ponderada ou definitiva. Em suma, existe uma clara discrepância entre os objetivos procurados e os alcançados. Também não existe uma relação clara entre os objetivos procurados (a objetividade) e os meios utilizados (os procedimentos noticiosos descritos) (TUCHMAN, 1993, p. 129).

Refletir sobre as limitações, falhas e contradições da objetividade é importante para a análise deste trabalho que tem como objeto o Jornal Nacional e, de acordo com os princípios editoriais<sup>50</sup> do Grupo Globo, do qual faz parte, busca a objetividade. No documento declara-se que o conglomerado é apartidário, independente de grupos econômicos e governos, assim como afirma-se que “se a objetividade total certamente não é possível, há técnicas que permitem ao homem, na busca pelo conhecimento, minimizar a graus aceitáveis o subjetivismo”. Para auxiliar na reflexão serão apresentados com mais profundidade dois procedimentos desse ritual estratégico: os critérios de noticiabilidade, primeiro, e o lead, na sessão seguinte.

Os critérios de noticiabilidade – “filtros” que jornalistas aprendem a utilizar para auxiliar na escolha e tratamento de quais acontecimentos podem ser noticiados e de que modo – são atravessados pelos princípios de objetividade. Para Gislene Silva (2005), a visão dos fatos, um dos critérios de noticiabilidade, compreende “fundamentos éticos, filosóficos e epistemológicos do jornalismo, compreendendo conceitos de verdade, objetividade, interesse público, imparcialidade que orientam inclusive as ações e intenções das instâncias ou eixos anteriores” (Ibidem, p. 96). Os critérios de noticiabilidade relacionam-se à cultura profissional – valores e conhecimentos que o jornalista adquire com sua experiência no trabalho ao longo do tempo – e à organização do trabalho – convenções sociais que legitimam o processo e a atuação do jornalismo como profissão (WOLF, 2010, p. 194).

A noticiabilidade é constituída pelo complexo de requisitos que se exigem para os eventos - do ponto de vista da estrutura do trabalho nos aparatos informativos e do ponto de vista do profissionalismo dos jornalistas -, para adquirir a existência pública de notícia. [...] Pode-se dizer também que a noticiabilidade corresponde ao conjunto de critérios, operações e instrumentos com os quais os aparatos de informação enfrentam a tarefa de escolher, cotidianamente, de um número imprevisível e indefinido de acontecimentos, uma quantidade finita e tendencialmente estável de notícias. (WOLF, 2010, p. 195-196)

Silva (2005) adverte que por vezes há confusão do uso de termos como noticiabilidade, valores-notícia e seleção de notícias, e explica que estes dois últimos compõem o universo maior da noticiabilidade, “compreendendo noticiabilidade como todo e qualquer fatos potencialmente capaz de agir no processo da produção da notícia” (Ibidem, p. 96). Propõe a separação em três “instâncias ou conjuntos de critérios de noticiabilidade”: origem dos fatos; tratamento dos fatos; e visão dos fatos.

---

<sup>50</sup> Disponível em: <http://g1.globo.com/principios-editoriais-do-grupo-globo.html> Acesso em: 20 abr. 2021

O processo de seleção de notícias, para a autora, é o primeiro a ser realizado, selecionando aquilo que pode ser notícia e hierarquizando essas escolhas na produção do material. Para isso recorre-se aos valores-notícias que “funcionam como critérios de boa orientação, consolidados na prática histórica; uns mais persistentes e outros mais mutáveis” (Ibidem, p.98).

Os fatores sociais são determinantes na noticiabilidade e no processo de produção do jornalista. Silva afirma ainda que “estudar a seleção implica, rastrear os julgamentos próprios de cada seletor, as influências organizacionais, sociais e culturais que este sofre ao fazer suas escolhas, os diferentes cargos na redação, e até mesmo a participação das fontes e do público nessas decisões” (Ibidem, p.98).

Pierre Bourdieu, de modo semelhante, analisa que a habilidade de seleção se constitui de acordo com propensões pessoais do jornalista, como sua visão de mundo e formação particular, assim como lógica da profissão. E afirma que os “jornalistas têm ‘óculos’ especiais a partir dos quais vêem certas coisas e não outras; e vêem de certa maneira as coisas que vêem. Eles operam uma seleção e construção do que é selecionado”. (BOURDIEU, 1997, p.29)

Vale ressaltar a complexidade dos estudos sobre os conceitos de noticiabilidade, valor-notícia e seleção, e que, por vezes, há distinção em suas definições. Por exemplo, Wolf (2010) considera que a qualidade do material se enquadra como um valor/notícia, enquanto para Silva (2005) é outro critério de noticiabilidade. Dessa forma, definições conceituais que norteiam a formulação teórica deste trabalho são expostas, com as devidas considerações e discrepâncias, ao longo deste capítulo.

Wolf explica que os valores/notícia, que devem responder à pergunta: “quais acontecimentos são considerados suficientemente interessantes, significativos, relevantes para serem transformados em notícias?” (WOLF, 2010, p. 202) Se organizam de acordo com critérios de: interesse e importância; disponibilidade de materiais e características de seu produto informativo; ao público; e concorrência (Ibidem).

Ainda segundo o autor, os valores/notícias atuam em conjunto e precisam responder ao dinamismo do cotidiano do jornalista, auxiliar nas escolhas de forma rápida, considerando que os objetos a serem selecionados são múltiplos e podem variar de tipo, tamanho, assunto. Como exemplo, podemos imaginar um jornalista que precisa decidir entre noticiar um acidente de carro ou de avião. A escolha poderia ser condicionada pelo número de vítimas fatais – priorizando o acidente de avião caso tenha um número maior – ou de acordo com a importância das vítimas – priorizando o automóvel se a vítima for o presidente.

[...] os valores/notícia devem permitir uma seleção do material, feita apressadamente, de modo quase "automático", caracterizada por um certo grau de flexibilidade e de comparação, que seja defensável postmortem e, sobretudo, que não seja suscetível de muitos obstáculos (WOLF, 2010, p. 204-205).

Sobre as decisões e escolhas no cotidiano, Heller (1985) traça um caminho de pensamento teórico similar a Wolf, utilizando a palavra "automática". Para a autora, o cotidiano compreende nosso dia-a-dia – o trabalho, lazer, estudos, descanso, tarefas domésticas, realizadas de forma quase automática, isto porque são ações cotidianas, remetem a decisões espontâneas. Mas como essas decisões são realizadas? Como são decididas? Como escolhemos? Amadurecemos para a vida cotidiana com nossos grupos, com nossa sociedade e suas instituições, formadores de informações e valores que estruturam as ferramentas que nos auxiliam nas decisões cotidianas – Heller nomeia essas ferramentas de ultrageneralizações.

Esse aspecto automático, tanto das ultrageneralizações – que auxiliam nas escolhas cotidianas – quanto dos valores/notícias – que auxiliam nas escolhas do trabalho cotidiano dos jornalistas – possuem outra similaridade: são produtos da sociedade. Por serem socialmente construídos os valores/notícia não são estáticos, "alteram-se no tempo e, mesmo apresentando uma forte homogeneidade dentro da cultura profissional (além das divisões ideológicas, de geração, de meio de expressão etc.), não permanecem sempre os mesmos" (WOLF, 2010, p. 205). O que é considerado notícia, dessa forma, pode variar de acordo com fatores como o tempo histórico, o perfil do veículo, entre outros.

Um dos critérios de valores/notícia diz respeito à qualidade do material. Wolf, sobre Gans, distingue cinco critérios a respeito da qualidade: a ação, pontuando a importância de imagens para ilustração; o ritmo, referenciando o trabalho de apresentação e montagem da notícia; caráter exaustivo, a premissa de que se ouve e divulga todos os lados das histórias; clareza, ressaltando a importância da qualidade do material em termos técnicos, som adequado, texto bem escrito, imagem visível, para melhor compreensão da notícia; por último o equilíbrio, que diz respeito ao conjunto das notícias que compõe um jornal o equilíbrio entre a distribuição das editorias, levando em conta a noticiabilidade e valores/notícia (WOLF, 2010, p. 218).

Os auxiliando na corrida contra o tempo do telejornalismo, os valores/notícia possibilitam que as decisões sejam mais rápidas. Podemos compreender que o telejornal é condicionado tanto pelo tempo de duração de programação, quanto pelo tempo dos fatos, na busca por atualidade das notícias. É limitado pelos minutos de programação, de acordo com a grade horária estabelecida por um canal de televisão, geralmente um telejornal em um canal aberto possui aproximadamente 60 minutos. Assim como o telejornal busca a maior atualidade possível do conteúdo, de preferência,

acontecimentos do próprio dia de produção e exibição do material. Isto significa que em um mesmo dia o jornal e seus funcionários precisam observar todo cotidiano de acontecimentos, filtrar, selecionar, hierarquizar, captar imagens, editar material e veicular as reportagens, compondo, por fim, um telejornal.

Nessa produção rápida, econômica, e quase automática, o telejornalismo caminha em direção à dramatização em um duplo sentido “põe em cena, em imagens, um acontecimento e exagera-lhe a importância, a gravidade, e o caráter dramático e trágico” (BOURDIEU, 1997, p.25). Isso significa que as cenas cotidianas podem ser representadas de múltiplas maneiras, nesse momento os valores da empresa, do próprio jornalista, os critérios de noticiabilidade e a pressão mercadológica em busca de maior audiência transparecem. A televisão, para Bourdieu, precisa cotidianamente romper com o cotidiano, pois se interessa pelo extraordinário. “O princípio de seleção é a busca do sensacional, do espetacular” (Ibidem, p.25). Por exemplo, a produção de notícias sobre violência em que a lógica do mercado, visando aos índices de audiência maiores por meio do entretenimento sensacionalista, se sobrepõe à função pública do jornalismo, “na prática, o que se pode observar é a produção e o consumo do telejornalismo como forma de entretenimento” (ARCOVERDE, 2020, p.15).

Debord (2003) afirma que na modernidade estamos reféns da mediatização de imagens que representam a vida, denuncia as condições de produção da sociedade moderna que sujeitam a “toda a vida” à uma “acumulação de espetáculos”. A análise sobre a televisão e seus processos de produção amadurece com a aproximação do pensamento desses autores. Ambos identificam as interferências dos interesses econômicos no sistema de comunicação, assim como a mediação deste último tem consequências na recepção daquilo que é compreendido como real. Entretanto, o distanciamento teórico pode ser observado, por exemplo, enquanto a obra de Debord (2003) interpreta o espetáculo como “coração” da sociedade capitalista, organizado pelo consumo, Bourdieu (1997) não faz uma crítica ao sistema capitalista mundial, mas, sim, às interferências do “campo econômico” no “campo do jornalismo”, como, por exemplo, a corrida pelo maior índice de audiência.

O percurso realizado até aqui mostra a importância de, no momento da análise, observar os procedimentos que regulam e legitimam o trabalho (objetividade, noticiabilidade, por exemplo), assim como a história do Jornal Nacional e da Rede Globo e as relações de poder econômicas e políticas em jogo na sociedade. Isto porque, apresentaremos adiante, todos esses fatores podem interferir na construção narrativa de uma notícia.

### 3.3 NARRANDO O COTIDIANO

Mas o que é uma construção narrativa? Pensar sobre o processo produção de uma notícia auxilia a formular esta resposta. Cabe refletir sobre como se constróem as seis perguntas principais do jornalismo: “quem”, “o que”, “quando”, “onde”, “como” e “por que”. Para Albuquerque (2000) o *lead* é um recurso narrativo para organizar as informações de uma notícia. O autor se apoia em James Carey para elucidar as possibilidades de resposta às perguntas que o norteiam. Assinala que as perguntas “quem”, “o que”, “quando” e “onde” possuem “parâmetros” culturais compartilhados que permitem “um alto grau de consenso” tanto entre os jornalistas quanto os leitores (ALBUQUERQUE, 2000). Dessa forma, cumpre-se mais facilmente o trabalho de relatar as informações necessárias. Vale ressaltar que há espaço para diferentes possibilidades de construção textual que afetam os sentidos produzido. Por exemplo, ao noticiar que o ex-presidente Lula foi preso, não há margem para questionar quem foi Lula, um único indivíduo. Porém o jornalista poderia caracterizá-lo como ex-presidente, presidente, ou mesmo pré-candidato líder nas intenções de votos para a eleição daquele ano, todas as construções anteriores expressam sentidos distintos sobre o mesmo personagem.

Já no caso do “como” e do “porque” se fazem necessárias informações explicativas, que tragam significado, e há mais possibilidades de múltiplas construções narrativas, levando em conta que “não há parâmetros definidos para determinar causas, apontar motivos, prever conseqüências ou avaliar significados” (CAREY apud ALBUQUERQUE, 2000, p.72). No exemplo da prisão de Lula, as perguntas “como” e “por que” precisam ser respondidas, mesmo sem parâmetros claros e compartilhados. Um parâmetro socialmente compartilhado que é utilizado para responder o porquê de condenações é tomar a decisão judicial como parâmetro de explicação, neste caso, diversos juristas já criticavam o processo legal em andamento – críticas tão sérias que em 2021 a corte jurídica mais alta do país considerou o juiz Sergio Moro suspeito de parcialidade. Dessa forma, os jornalistas possuem variadas informações para responder porque o presidente foi preso, poderia-se apresentar: a condenação; as críticas; condenação e crítica; ou fazer um percurso histórico comparando o rito jurídico realizado em casos semelhantes (analisando o tempo entre a acusação, julgamento e prisão).

Mesmo sem regras claras sobre como responder tais questões, os jornalistas precisam explicar e interpretar “como” e “por que” certos acontecimentos ocorrem no cotidiano. Cabe a eles filtrar, selecionar e narrar os acontecimentos de política e economia, “domínios nos quais a nossa própria existência está em jogo” (ALBUQUERQUE, 2000, p.72), que são essenciais para a população se informar e construir suas decisões cotidianas. Albuquerque aponta que essas

informações e explicações essenciais estão configuradas no conjunto de notícias sobre o mesmo tema:

Não é, porém, no âmbito das notícias individuais que se pode encontrar tais explicações, mas no conjunto de matérias acerca de um determinado tema. As notícias particulares dizem respeito às transformações, aos eventos que irrompem no mundo, mas tomadas como um todo, elas alimentam narrativas mais abrangentes, que fornecem explicações mais aprofundadas acerca da realidade e seu significado. Decorre daí que a narrativa jornalística não pode ser tomada como um mero produto individual dos jornalistas, mas deve ser entendida como uma habilidade coletiva, que perpassa o conjunto dos profissionais jornalistas (ALBUQUERQUE, 2000, p.72).

Ao reconhecer que a narrativa jornalística é uma habilidade coletiva, é possível se apoiar em Bourdieu e Souza, para analisar as interpretações (tanto do próprio jornalista, quanto dos leitores) socialmente compartilhadas e as disputas sobre determinadas questões que precisam de um “como” e de um “por que”. Como apresentado nas seções anteriores, as convenções sociais (estruturas estruturadas) e as escolhas realizadas pelo profissional (estruturas estruturantes) se relacionam, dessa forma podemos compreender como o jornalista reproduz valores já estruturados de forma automática. Por exemplo, ao reconhecer a decisão judicial como parâmetro de explicação de uma prisão pressupõe-se o valor de imparcialidade e objetividade da própria instituição jurídica, admite-se, então, a prerrogativa de verdade nas decisões finais.

Motta considera que “o jornalismo é uma teia de narrativas entrelaçadas que pontua o nosso tempo, espaço e vida pessoal; ordena o presente, institui o passado e o futuro que progressivamente vão assumindo a forma de realidade tangível” (MOTTA, 2007, p. 9). Albuquerque (2000) se ancora em estudos de Motta produzidos em 1997, em acordo considera a importância do estudo da narrativa noticiosa para a pesquisa sobre jornalismo, mas, em discordância, pontuou que Motta restringiu o elemento às notícias de interesse humano e que a caracterização da narrativa jornalística seria resultante de uma intervenção individual e imaginativa do jornalista. Para Albuquerque:

Procuramos mostrar que a narrativa é um elemento potencialmente presente em todo o tipo de notícias e, talvez, mais necessário nas hard news (principalmente no campo da economia e da política) que nas notícias de interesse humano, dado que nas primeiras a necessidade de explicação para os acontecimentos descritos é maior do que nas últimas. [...] entendemos as convenções narrativas empregadas pelos jornalistas como um artefato cultural, que permite não apenas dar a forma de “histórias” às notícias, como também demarcá-las como o domínio de uma competência específica profissional específica (ALBUQUERQUE, 2000, p. 11-12)

Em literatura mais recente, observa-se que Motta (2007) estende o estudo dos marcos narrativos para além das notícias de interesse humano. Ademais, apoiado na Teoria do Enquadramento, reconhece que as formas de interpretação do mundo são compartilhadas socialmente. “Na origem, portanto, o conceito de frame não se refere ao ato de enquadrar a realidade por parte de um dos interlocutores apenas. Ao contrário, os frames são princípios organizativos compartilhados, fundamentados na cultura, a partir de expectativas recíprocas e comuns” (MOTTA, 2007, p. 4).

A Teoria do Enquadramento é utilizada para pesquisas nas Ciências Sociais e Humanas e tem como origem os estudos de Goffman (1986). O sociólogo norte-americano, no livro *Frame Analysis: An Essay on the Organization of Experience*, afirma que o termo *frame*, utilizado por ele, foi proposto de forma rudimentar por Gregory Bateson. Ele parte da pergunta “O que está acontecendo aqui” sobre uma situação atual, para explicar que para respondê-la as pessoas envolvidas precisam compartilhar entendimentos sobre o que significa esse “atual”, assim como compartilham múltiplas definições sobre a organização da experiência social. Na introdução do livro, Goffman (1986) atenta que seus estudos são sobre a estrutura da vida individual, organização da experiência, e não sobre a organização da sociedade. Mas reconhece que o estudo da experiência pessoal reflete em si marcos de implicação política. Também pontua que alguns de seus estudos têm como exemplo objetos jornalísticos e afirma que “nossa compreensão do mundo precede essas histórias, determinando quais serão selecionadas pelos repórteres e como as selecionadas serão contadas” (GOFFMAN, 1986, p. 14). Sua definição para enquadramento é:

Presumo que as definições de uma situação são construídas de acordo com os princípios de organização que governam os eventos – pelo menos os sociais – e nosso envolvimento subjetivo neles; *frame* é a palavra que uso para me referir a esses elementos básicos que consigo identificar. Essa é minha definição de *frame*. Minha frase “*frame analysis*” é um slogan para se referir ao exame nesses termos da organização da experiência. (GOFFMAN, 1986, p. 11, tradução da autora)<sup>51</sup>

Nos estudos de jornalismo não há consenso sobre a aplicação da teoria pelos pesquisadores (PORTO, 2004; PORCELLO, GADRET, 2010). Porto adverte que há um “indeterminismo conceitual”. Num artigo em que realiza uma revisão de literatura sobre o tema, afirma que “os usos da noção de enquadramento são tão numerosos e variados que surgem dúvidas quanto à

---

<sup>51</sup> No original: “I assume that definitions of a situation are built up in accordance with principles of organization which govern events - at least social ones - and our subjective involvement in them; frame is the word I use to refer to such of these basic elements as I am able to identify. That is my definition of frame. My phrase “frame analysis” is a slogan to refer to the examination in these terms of the organization of experience.”

possibilidade de construção de um marco teórico claro, sistemático e coerente a partir do conceito” (PORTO, 2004, p. 14). Diversas pesquisas recorrem à definição de Entman (1993):

O enquadramento envolve essencialmente seleção e salientar. Enquadrar é selecionar alguns aspectos de uma realidade percebida e torná-los mais salientes em um texto comunicativo, de modo a promover uma determinada definição de problema, interpretação causal, avaliação moral e / ou recomendação de tratamento para o item descrito. (ENTMAN, 1993, p. 52, tradução da autora)<sup>52</sup>

Enquadrar é uma forma de perceber a realidade. Como o ponto-de-vista da fotografia, ao tirar um retrato de uma pessoa, pode-se escolher um plano detalhe e enquadrar apenas o sorriso, assim como se poderia capturar um grande plano com todo o ambiente em que a pessoa está, e oferecer uma descrição visual diferente sobre a mesma pessoa.

Os enquadramentos, de acordo com Entman (1993), localizam-se em quatro momentos do processo de comunicação: no comunicador, no texto, no destinatário e na cultura. O autor explica que o comunicador pode escolher de forma consciente ou não como enquadrar a realidade, guiado pelo seu próprio sistema simbólico. O texto apresentará enquadramentos ao oferecer mais destaque e atenção a um item particular, assim como a ausência de determinadas informações também impacta no processo de enquadrar. O destinatário pode identificar esses enquadramentos, de forma consciente ou não, os quais auxiliaram-o a organizar sua experiência social. Desse modo, pode inclusive criar novos enquadramentos. A cultura oferece um repertório compartilhado de como interpretar o mundo.

A existência dos enquadramentos nessas quatro instâncias indica que esses desenvolvem, de acordo com o sistema simbólico da sociedade, seus valores e hegemonia. Murilo Soares (2015) afirma que a elite conta com recursos econômicos que favorecem seus enquadramentos, exemplifica que repórteres priorizam fontes oficiais. Por exemplo, no Brasil o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) por vezes é criminalizado pela mídia, que utiliza termos como “invadir” para caracterizar a ocupação de terras abandonadas e improdutivas, priorizam na cobertura as falas de representantes policiais ou mesmo dos proprietários que aparecem para reivindicar seu terreno, mesmo com impostos não pagos. Para Soares os enquadramentos não são fixos, mas privilegiam aqueles que detém a hegemonia, há um esforço dos “desafiadores” para desafiar essa hegemonia e influenciar os discursos jornalísticos:

---

<sup>52</sup> No original: “*Framing essentially involves selection and salience. To frame is to select some aspects of a perceived reality and make them more salient in a communicating text, in such a way as to promote a particular problem definition, causal interpretation, moral evaluation, and/or treatment recommendation for the item described.*”

Os enquadramentos não são estáticos, mas se desenvolvem ao longo do tempo, à medida que os jornalistas redefinem os assuntos e as elites reestruturam suas próprias definições, em razão da mudança das condições políticas, absorvendo ou cooptando enquadramentos dos desafiadores. (SOARES, 2015, p. 6)

A mídia pode utilizar enquadramentos para alterar a atratividade ou importância de um assunto, “são, portanto, importantes instrumentos de poder” (PORTO, 2004, p. 5) A escolha de pautar um assunto em detrimento de outro pode impactar na compreensão da sociedade sobre a realidade social. Por exemplo, veicular sistematicamente a corrupção realizada por representantes políticos e não noticiar ações corruptas de representantes do empresariado, pode levar à interpretação de que a corrupção está centralizada no setor público.

Os enquadramentos ainda podem desviar atenção de outros aspectos, assim como pode haver ausência de enquadramentos explicativos que forneceriam informações adicionais e contextualizadoras, ou mesmo, com informações divergentes. Essas formas de organizar as notícias oferecem à audiência perspectivas distintas de interpretação das informações (ENTMAN, 1993). Por exemplo, quando um jornal aborda um acontecimento sobre inconstitucionalidades nos procedimentos legais de um julgamento sobre corrupção, em vez de noticiar a gravidade do crime cometido por um representante público do poder Judiciário, enquadra-se a importância do combate à corrupção. No trecho abaixo, observa-se que o editorial do Globo “O STF tem o dever de preservar a Lava-Jato”<sup>53</sup>, de abril de 2021, enquadra “os crimes de colarinho branco” como problema central, enquanto as infrações de representantes do judiciário ficam relegadas a segundo plano, sem merecer análise aprofundada.

Se [O STF] considerar que os juízes Sergio Moro e Gabriela Hardt eram incompetentes para ter proferido as respectivas sentenças, pois os processos deveriam ter tramitado em Brasília, estarão ao menos preservadas a fase de instrução e a denúncia apresentada em cima das provas coletadas (O GLOBO, 2021).

Do contrário, ficaria mais uma vez sacramentada a impunidade que costuma imperar nos crimes de colarinho branco no Brasil. Se tiverem responsabilidade diante do dever de combater a corrupção e de fazer Justiça na acepção mais nobre, os ministros do Supremo não podem deixar isso acontecer. Precisam, no mínimo, preservar a validade jurídica do que se apurou, se denunciou e mesmo se julgou até agora (O GLOBO, 2021).

---

<sup>53</sup> Disponível em <https://blogs.oglobo.globo.com/opiniaopost/stf-tem-o-dever-de-preserved-lava-jato.html> Acesso em: 26 abr. 2021

Ancorado na percepção de que os *frames* são compartilhados socialmente da Teoria do Enquadramento e na importância da narrativa para organizar as experiências humanas, Motta sugere que o jornalismo trabalha predominantemente com “enquadramentos dramáticos (narrativos)”. O cotidiano é um emaranhado de eventos justapostos, informações soltas que precisam ser organizadas para fazerem sentido na experiência social, “jornalistas e receptores estão continuamente procurando os quadramentos dramáticos (narrativos) que ordenem o caos, estabeleçam ordens temporais, causas e conseqüências, antecedentes e conseqüentes, sínteses que tornem as histórias compreensíveis” (MOTTA, 2007, p. 9). Outro aspecto que caracteriza a comunicação jornalística é a pré-condição onde há expectativa da “re-criação” constante do cotidiano, sustentada na ideia da objetividade que garante o “efeito de real” (MOTTA, 2007).

Ao captar o mundo, os jornalistas estabelecem relações entre os sujeitos, criam seqüências integradas para dar sentido à complexa realidade política. Estabelecem antagonismos agonísticos, enredos dramáticos porque assim é constituído o campo da política, espaço de tensões permanentes. O enquadramento dramático é a forma natural que jornalistas utilizam para apresentar e constituir a realidade política (nunca integralmente, claro). Para isso, utilizam freqüentemente as metáforas de jogos. A tensão lúdica dos jogos traduz de maneira pedagógica as adversidades das competições políticas. O instinto de competição do jogo, próprio também da política, está enraizado na cultura e o leitor depreende facilmente as relações de enfrentamentos, alianças, vitórias e derrotas (MOTTA, 2007, p.10).

O percurso metodológico realizado para pesquisa e análise deste trabalho é descrito na próxima sessão. O recorte da dissertação se estrutura em reportagens do Jornal Nacional sobre Joaquim Barbosa e Sergio Moro, em que há um enquadramento de tensão entre a representação do Judiciário e dos poderes Executivo e Legislativo.

### 3.4 PERCURSO METODOLÓGICO

Concretizar o objetivo de análise de dois personagens da história recente do país em profundidade exige uma metodologia múltipla, que integre tanto um estudo qualitativo quanto quantitativo, que permita a análise da evolução de dados e informações dos conteúdos manifestos produzidos ao longo do tempo histórico. Desta forma, a metodologia deste trabalho se apoia na Análise de Conteúdo (HERSCOVITZ, 2007; FONSECA JÚNIOR, 2006) conjugada a uma Análise de Enquadramento (GOFFMAN, 1986; ENTMAN, 1993; MOTTA, 2007). De acordo com Herscovitz a análise de conteúdo é um:

método de pesquisa que recolhe e analisa textos, sons, símbolos e imagens impressas, gravadas ou veiculadas em forma eletrônica ou digital encontrados na mídia a partir de uma amostra aleatória ou não dos objetos

estudados com o objetivo de fazer inferências sobre seus conteúdos e formatos enquadrando-os em categorias previamente testadas, mutuamente exclusivas e passíveis de replicação. A identificação sistemática de tendências e representações obtém melhores resultados quando emprega ao mesmo tempo a análise quantitativa (contagem de frequências do conteúdo manifesto) e a análise qualitativa (avaliação do conteúdo latente a partir do sentido geral dos textos, do contexto onde aparece, dos meios que o veiculam e/ou dos públicos aos quais se destina) (HERSCOVITZ, 2007, p. 126 - 127).

Dessa forma, a Análise de Conteúdo é uma ferramenta que auxilia na organização das informações contidas em um telejornal, levando em conta que este transmite mensagens não apenas pelo texto, mas também em seus elementos visuais e sonoros. Este tipo de análise permite ainda relacionar o material coletado ao contexto social e histórico em que foram veiculados. Já a Análise de Enquadramento possibilita observar como determinados temas são comunicados pelo noticiário. A proposta é analisar a presença, continuidade e/ou mudança de enquadramentos na cobertura midiática de diferentes momentos da atuação dos ministros Sergio Moro e Joaquim Barbosa, observar similaridades e diferenças e analisar a evolução da construção narrativa ao longo dos anos.

Neste trabalho, a metodologia se estruturou em pesquisa, leitura flutuante, coleta e sistematização da amostra geral, seleção do *corpus*, análise quantitativa e qualitativa. Por tratarmos de conteúdo audiovisual, consideramos na análise a construção verbal, visual, sonora e assim como demais elementos gráficos ou sonoros. Optamos por seguir o caminho proposto por Bardin, apresentado por Wilson Corrêa da Fonseca Júnior, no livro Análise de conteúdo, e realizar primeiramente uma leitura flutuante dos títulos e tarjas, “visando conhecer o texto deixando-se invadir por impressões e orientações” (FONSECA JÚNIOR, 2006). A pesquisa foi realizada na plataforma digital de streaming Globoplay, na área de busca do site. Para auxiliar como filtro na seleção da amostra optou-se por realizar a busca apenas pelo nome e sobrenome dos juízes, essa decisão foi tomada de modo a permitir igualdade no procedimento.

A pesquisa do termo “Joaquim Barbosa”, em janeiro de 2021, deu origem a 133 e arquivos audiovisuais, 26 referentes à reportagens do Jornal Nacional, entre 2012 e 2018. A pesquisa do termo “Sergio Moro”, em abril de 2021, deu origem a 1051 arquivos, 103 referentes à reportagens do JN, entre 2014 e 2018. O material foi sistematizado em uma planilha com indicação de título, tarja, tempo do arquivo, data e link para acesso. Durante a pesquisa foi identificado que o título e a tarja, publicados junto ao arquivo audiovisual no site, eram relativos a trechos da notícia,

respectivamente, a cabeça da matéria<sup>54</sup> e boletim de repórter - por vezes boletim de abertura e outras de passagem.

Foi selecionado um *corpus* final de 9 edições do Jornal Nacional, relativas a três reportagens de Barbosa e seis de Moro, essa escolha foi motivada pelo número de arquivos de Sergio Moro ser superior ao de arquivos de Barbosa. Optamos por selecionar uma por ano, entre os anos de 2012 e 2014, para análise de Barbosa; e duas por ano, entre 2015 e 2017, para Moro. O arquivo do JN anterior a 2017 não tem como padrão a presença do jornal na íntegra. O site disponibiliza o noticiário fragmentado por notícias do dia pesquisado em uma página, não é possível confirmar a ordem das reportagens noticiadas.

Realizamos sistematização das matérias a partir de título e tarja para posterior seleção daquelas que indicavam algum atrito ou tensão entre o poder Judiciário e os poderes Legislativo e Executivo. Foi definido para o *corpus* trabalhar com reportagens com maior tempo que apresentassem esse enquadramento.

O exemplo mais evidente é a notícia “Declarações do ministro Joaquim Barbosa provocam críticas no meio político”, objeto deste trabalho. A seleção do *corpus* a partir de enquadramentos de tensão foi realizada por considerar que essas reportagens são um material importante de análise para identificar como é realizada a construção das narrativas do Jornal Nacional a partir da representação desses atores – Poder Judiciário, Executivo e Legislativo. Isto é, esse material é rico em informações sobre como os três poderes são representados e como os discursos e narrativas criados podem auxiliar na construção da opinião pública no Brasil. Assim, auxiliando a provar a hipótese de que o Jornal Nacional construiu e utilizou as representações de Sergio Moro e Joaquim Barbosa para criminalizar os Poderes Executivo e Legislativo e deslocar debates de cunho político para a esfera jurídica – isto é na esfera mais privada dos poderes públicos – por meio do enquadramento de tensão.

No percurso de análise foram consideradas as estruturas simbólicas e materiais que permeiam a produção jornalística. Noticiabilidade, agendamento, valores-notícia, índice de audiência, escolha de pauta, elementos da notícia, composição da intriga e divulgação são organizadas por decisões amparadas em um campo simbólico e material que altera-se de acordo com o tempo histórico. A importância dos estudos de comunicação se constitui, pois “elevando a consciência dos mecanismos, ele [o sociólogo] pode contribuir para dar um pouco de liberdade a

---

<sup>54</sup> Cabeça da matéria é o termo no jornalismo usado para se referir a abertura realizada pelo âncora ao apresentar uma reportagem.

“pessoas que são manipuladas por esses mecanismos, quer sejam jornalistas quer telespectadores”  
(BOURDIEU, 1997, p.79).

#### 4. DESVELANDO SENTIDOS I

Joaquim Barbosa foi relator do processo de julgamento do Mensalão no STF, que ocorreu entre 2012 e 2013, sua atuação foi alvo de atenção por parte da mídia, inclusive seu nome foi incluído em pesquisas eleitorais presidenciais de 2014 e 2018. Em 2013, houveram protestos que marcaram a história recente brasileira, e uma de suas características era a defesa do apartidarismo e contra a “política”. Durante os protestos foram realizadas intensamente críticas aos poderes Legislativo e Executivo e a partidos políticos. Na última década, é observado que diversos candidatos políticos se apresentaram como “não políticos”. A presença de Sergio Moro nos noticiários, um juiz com destaque até maior que Barbosa, teve início em 2014, por conta de sua atuação na Operação Lava-Jato. Em 2014, ocorreram eleições brasileiras, em que o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) contestou o resultado, acusando fraude e corrupção na vitória da então presidenta reeleita Dilma Rousseff, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), um partido de esquerda, defensor de direitos sociais. Entre 2015 e 2016, ocorreu o golpe parlamentar em que a consequência foi o *impeachment* de Rousseff.

Entre 2017 e 2018, o juiz de 1ª instância, Sergio Moro, condenou e prendeu Lula, pré-candidato favorito das eleições presidenciais daquele ano, mas impedido de se candidatar, beneficiando diretamente a eleição de Jair Bolsonaro. Em 2019, Bolsonaro assumiu, continuando com seu discurso de campanha antipolítica, anticorrupção, punitivista e com o ex-juiz Moro, tornado Ministro da Justiça. A política editorial da maior parte dos veículos de comunicação evitou classificar Bolsonaro como “extrema-direita”, antes e depois de eleito, apesar de sistemicamente apoiar ditaduras de extrema-direita. Entre 2020 e 2021, o governo Bolsonaro negou a pandemia mundial, desdenhou dos protocolos pessoais, propagandeou remédios comprovadamente ineficazes para o Covid-19, e o Brasil passou de 450 mil mortes, tornando-se o epicentro mundial da pandemia. Neste ano, as condenações de Lula foram anuladas, no dia 8 de março, “o dólar dispara, e a Bolsa desabam, como reação do mercado econômico”<sup>55</sup>, uma resposta à possibilidade de retorno eleitoral do ex-presidente. Entre 2019 e 2021, com influência da divulgação de conversas de procuradores e juizes da Lava-Jato pelo The Intercept Brasil, a Lava-Jato começa a passar por um processo de questionamentos. Contudo, o Jornal Nacional não pautou as notícias sobre os vazamentos de conversas dos procuradores da Lava-Jato que indicavam graves delitos jurídicos. Em 2021, o STF considerou que o juiz Sergio Moro agiu parcialmente no julgamento de Lula, o ministro Gilmar Mendes denunciou a conduta do ex-magistrado. Na mesma semana, o JN ofereceu

---

<sup>55</sup> Disponível em:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/03/08/dolar-dispara-e-bolsa-desaba-apos-anulacao-de-condenacoes-de-lula.htm> Acesso em: 8 de mar de 2020

cinco minutos a uma sonora de Moro, em que este defendeu-se dos comentários feitos por Gilmar e outros ministros da corte.

Nessa brevíssima recapitulação histórica pode-se destacar dois comportamentos singulares da mídia: o silenciamento de informações com importância pública a respeito de representantes do sistema Judiciário; a exposição e dedicação de tempo exclusivo para um ex-juiz defender-se publicamente durante o telejornal. Esses comportamentos sugerem que o JN preserva esse personagem, enquanto há provas, julgadas pelo próprio STF, que o condenam. Destaca-se ainda que os casos de corrupção envolvendo o PT foram os mais divulgados pela imprensa, assim como dois de seus representantes políticos foram impedidos de ocupar a presidência: Rousseff foi afastada de seu mandato presidencial; e Lula foi impedido de participar do pleito eleitoral de 2018, por conta da condenação de Moro, anulada pelo STF apenas em 2021. Esses fatos sugerem que há um movimento ativo de deslegitimação do Partido dos Trabalhadores, tanto por ação de membros do Judiciário quanto da mídia. A pesquisa sobre a cobertura da mídia a respeito do sistema judiciário é fundamental para compreendermos os enquadramentos de criminalização da política, os sentidos criados, a formação da opinião pública brasileira e a relação com diversos casuísmos jurídicos.

#### 4.1 INDEPENDÊNCIA DA POLÍTICA

De acordo com pesquisa realizada pelo nome do ex-ministro Joaquim Barbosa no site da Globoplay, foram encontrados 10 arquivos referentes ao ano de 2012 - 9 notícias e uma chamada. Sistematizados os dados em uma tabela, o enquadramento de tensão foi encontrado apenas na tarja de uma reportagem, que foi então selecionada para compor o *corpus* deste trabalho. A notícia foi veiculada no dia 22 de novembro de 2012 com o título “Joaquim Barbosa assume presidência do Supremo Tribunal Federal” e tarja “Em um discurso de 17 minutos, o presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, fez uma defesa veemente da independência dos juízes, dizendo que eles devem ser imunes a pressões políticas”, observa-se, nesta frase, que há uma ameaça à independência dos juízes, essa relacionada à pressões políticas. Aqui é identificado o enquadramento de tensão.

Na reportagem de 2min52seg, a palavra “independência” relacionada ao trabalho de juízes foi mencionada cinco vezes. Por exemplo, foi utilizada pela primeira vez na cabeça da matéria pelo âncora William Bonner “O ministro Joaquim Barbosa tomou posse hoje como presidente do Supremo Tribunal Federal. Ele defendeu a independência dos magistrados e afirmou que a justiça deve ser acessível a todos.” Na passagem da repórter Cristina Serra repetiu o termo em 1min54seg, informando que Joaquim Barbosa “fez defesa veemente da independência dos juízes”. Durante trecho da reportagem com imagens da cerimônia de posse e som universal do evento, outra menção

foi veiculada, na sonora do Procurador Geral da República, Roberto Gurgel, que qualificou Barbosa como possuidor de “integridade, independência e firmeza”. O termo também foi incorporado duas vezes no encerramento da matéria, nos 40seg dedicados ao discurso do novo presidente do STF. É possível identificar os pulos relativos à edição do discurso de Barbosa que, na íntegra, possuía 17min. Além disso, o JN alternou, durante a sonora do ministro, imagens suas discursando e imagens de outras pessoas presentes no evento, como um plano médio da ex-presidente Dilma Rousseff e do ministro Ricardo Lewandowski, o que transparece que estavam o assistindo. O trecho de 40seg foi editado com essas frases:

“O que se vê aqui e acolá, não sempre, é claro, mas às vezes sim, é o tratamento privilegiado. O Judiciário que aspiramos a ter é um Judiciário sem fíbulas, sem floreios, sem rapapés. É preciso reforçar a independência do juiz, afastá-lo, desde o ingresso na carreira, das múltiplas e nocivas influências que podem paulatinamente minar-lhe a independência.” (JORNAL NACIONAL, 22 nov. 2012)

O enquadramento (ENTMAN, 1993) da independência instiga a pergunta: independência de quê ou de quem? Pode-se encontrar a resposta na passagem da repórter Cristina “o presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, fez defesa veemente da independência dos juízes, dizendo que eles devem ser imunes a pressões políticas”. De acordo com a narrativa e o tempo histórico, podem ser realizadas outras interpretações do conteúdo latente do noticiário com observação e leitura atenta.

Pela construção narrativa é possível interpretar que há um risco à independência - precisa ser protegida, há algo sistêmico que ameaça a atuação livre do juiz. Pela fala, apresentada pelo jornal, de Barbosa, leva a entender que o Judiciário por vezes oferece privilégios a um agente externo que possui uma influência nociva à sua independência. Enquanto ele dizia “sem rapapés. É preciso reforçar a independência [...]”, a edição cortou a imagem de Barbosa discursando para a então presidenta Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores (PT), escutando-o.

Essa interpretação é reforçada, ao contextualizar informações e acontecimentos da época, como: a indicação de Joaquim Barbosa, para compor o STF, ter sido realizada pelo presidente Lula; início do julgamento da Ação Penal 470, em agosto de 2012, que tinha, entre seus réus, representantes importantes do PT, como José Dirceu, ex-ministro da Casa Civil, no governo Lula; e relatoria do mensalão na competência de Barbosa.

A construção narrativa e o contexto político nacional permitem associar que há tensões entre os poderes Legislativo e Executivo, especialmente de representantes do PT, e o Judiciário, no caso, representado pelo próprio Joaquim Barbosa e outros ministros participantes do processo do Mensalão.

Essa associação é possível, por conta da ampla divulgação e cobertura do Mensalão, realizada pelo próprio JN. Em agosto daquele ano, por exemplo, o grupo Globo produziu diversos conteúdos sobre o julgamento, além de acompanhar ao vivo a íntegra das sessões, transmitido pela TV Justiça, oferecendo comentários de especialistas da Fundação Getúlio Vargas, no site do Globo. De acordo com a matéria publicada<sup>56</sup> no site do conglomerado, “a expectativa do STF ao diversificar a transmissão do julgamento é atingir o máximo de lares brasileiros”.

A produção de sentido do noticiário, é uma reprodução do real, é um novo real, que tem impacto no real, mas não é o real. A sequência editada pelo JN é de frases separadas, mas pela sua construção aparentam ser próximas, sobre o mesmo assunto, no caso a “ameaça ao poder Judiciário”, isto é, têm seu sentido original deslocado, pela forma que foi editado. O discurso na íntegra de Barbosa, publicado e disponível no site do STF, oferece mais tempo e destaque à crítica sobre a ineficácia do próprio sistema Judiciário.

Ao falar-se sobre o direito à igualdade, sobre o direito à igual consideração, é preciso ter a honestidade intelectual para reconhecer que há um grande déficit de justiça entre nós. Nem todos os brasileiros são tratados com igual consideração quando buscam o serviço público da justiça.

Em vez de se conferir ao que busca a restauração dos seus direitos o mesmo tratamento, a mesma consideração que é dada a uns poucos, **o que se vê aqui e acolá — não sempre, é claro, mas, às vezes, sim — é o tratamento privilegiado**, o bypass, a preferência desprovida de qualquer fundamentação racional. Gastam-se bilhões de reais anualmente para que tenhamos um bom funcionamento da máquina judiciária, porém é importante que se diga: **o Judiciário que aspiramos a ter é um Judiciário sem firulas, sem floreios, sem rapapés** — pelo menos na minha concepção. O que buscamos é um Judiciário célere, efetivo e justo.

De nada valem as edificações suntuosas, os sofisticados sistemas de comunicação e informação se naquilo que é essencial a justiça falha. Falha porque é prestada tardiamente e, não raro, porque presta um serviço que não é imediatamente fruível por aquele que o buscou. (BARBOSA in BRASIL, 2012, p.50, grifo nosso)

Apesar da edição realizada pelo jornal mencionar a crítica de Barbosa à desigualdade de acesso à justiça, o enquadramento principal está na tensão entre os poderes – mais especificamente em relação à independência do Judiciário às pressões políticas.

A reportagem também trata do poder Judiciário como uma atividade técnica, não há indícios que o trabalho seja atravessado por valores humanos, outra discordância com o discurso de Barbosa. Isto fica evidente no trecho, em que admite que juízes possuem crenças e valores próprios, mas deve trabalhar de forma laica, técnica e humana, respeitando os valores da sociedade. “Pertence definitivamente ao passado a figura do juiz que se mantém distante e indiferente, para não dizer

---

<sup>56</sup> Notícia publicada no site O Globo.

Disponível em <https://oglobo.globo.com/brasil/stf-transmitira-julgamento-ao-vivo-pela-tv-pela-internet-5662421> Acesso em: 04 de mar. de 2021

inteiramente alheio aos valores fundamentais e aos anseios da sociedade na qual ele está inserido.” (BARBOSA in BRASIL, 2012, p.49)

Outro tema ausente, que Barbosa aborda no discurso, é o reconhecimento de que o trabalho do Judiciário é também político e atua em questões políticas. Observa-se, pelo trecho abaixo, aspectos característicos daquilo que Hirschl define como judicialização da política:

**No plano político-institucional, a Corte foi responsável por decisões fundamentais** para o bom funcionamento dos Poderes constituídos e para o aprimoramento do regime republicano, como demonstram as decisões sobre a importância da fidelidade partidária para o fortalecimento das agremiações políticas, enquanto instâncias elementares da democracia de massas; a vedação do nepotismo, prática de todo inconciliável com os ditames maiores de moralidade, impessoalidade e probidade administrativas; e a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa, símbolo da intolerância nutrida pela sociedade brasileira quanto à corrupção e à má gestão dos recursos públicos. (BARBOSA in BRASIL, 2012, p.27, grifo nosso)

A construção de sentido do JN vai de acordo com o processo de legitimação midiática da judicialização da megapolítica que Feres Júnior, Melo e Barbabela mencionam. “Os poderes do Sistema de Justiça, Judiciário e Ministério Público são na prática dependentes da mídia para angariar legitimidade, particularmente quando se insurgem contra os poderes eleitos, Legislativo e Executivo.” (FERES JÚNIOR, MELO, BARBABELA, 2020, p.8)

#### 4.2 UM JUIZ E OUTROS POLÍTICOS

A segunda reportagem analisada foi reproduzida no dia 20 de maio de 2013, observamos no título o enquadramento de tensão que possuía o termo “provocar crítica” já indicando um tensionamento entre o poder Judiciário e os poderes Legislativo e Executivo, que o JN identifica como “meio político”.

De acordo com o site, naquele dia, foram exibidas 21 notícias. Além da reportagem sobre declarações de Joaquim Barbosa, o noticiário apresenta mais quatro matérias sobre política, duas sobre economia, três sobre esporte, quatro sobre assuntos internacionais, quatro sobre acidentes e desastres de grande impacto, uma sobre violência, uma reportagem especial sobre crack (parte de um quadro especial transmitido diariamente naquela semana) e previsão do tempo. O site ainda agregou ao conteúdo chamada transmitida antes do telejornal ter início, contudo, desconsideramos esse material na organização do *corpus*. Todas as notícias foram assistidas da edição do dia 20 de para esta análise. De acordo com as inferências obtidas, foi observado que duas notas simples e a reportagem sobre Barbosa formam um conjunto de notícias sobre o tema de corrupção, dessa forma essas três foram analisadas.

A reportagem “Declarações do ministro Joaquim Barbosa provocam críticas no meio político” com tarja “O presidente do Supremo deu as declarações durante uma palestra para estudantes numa faculdade de Brasília. Ele afirmou que existem “partidos de mentira” e ressaltou a ineficiência do Congresso”. Com três minutos de duração, a cabeça da matéria, que deu origem ao título publicado no site da Globoplay, foi apresentada pela âncora Patrícia Poeta.

A abertura da matéria é composta por informações em *off* da repórter Cristina Serra sobre imagens de Joaquim segurando um microfone, sentado à mesa dos palestrantes, em que há diversos papéis sobrepostos e da plateia universitária. Essas imagens por representarem espaços da ciência e pesquisa acadêmica, remetem a seriedade e objetividade, assim, legitimam a fala de Barbosa. Com um corte, aos 19seg., troca-se a imagem da plateia para um plano médio de Barbosa, o som universal do momento daquele instante da palestra é reproduzido: “Nós temos partidos de mentirinha. Nós não nos identificamos com os partidos que nos representam no Congresso”, após esta frase há um pulo na imagem para o próximo trecho “Nem pouco, esses partidos e seus líderes têm interesse em ter consistência programática ou ideológica, querem o poder pelo poder”.

Figura 1 – Joaquim Barbosa apresenta palestra em faculdade



Fonte: JN 20 mai. 2013

Aos 40 seg, o segundo *off* da reportagem é apresentado novamente com imagens da plateia, a voz da repórter afirma “na opinião dele o Congresso é dominado pelo poder Executivo”, outro corte volta para imagem do ministro repetindo a informação “O Congresso é inteiramente dominado

pelo poder Executivo [...]” a fala termina em 1min11seg. A reportagem dedica quase 1min integral à fala do então presidente do STF, organizado em duas sonoras de aproximadamente 20seg e um *off* de 10seg em que a repórter reproduz trechos de sua fala. De acordo com Rezende (2000) os manuais de jornalismo sugerem que o tempo da fala de um entrevista não deve ultrapassar 30seg, só em casos especiais “quando se tratar de pessoas muito importantes e que normalmente não dão entrevistas exclusivas” (PRADO apud REZENDE, 2000) é que se ultrapassa esse tempo. O desvio do padrão identificado aqui sugere a importância que telejornal quer atribuir a essas informações.

Figura 2 – Auditório de faculdade em Brasília



Fonte: JN 20 mai. 2013

Em seguida, são exibidas sonoras de entrevistas com representantes do Poder Legislativo. Primeiro a sonora do senador Jorge Viana (PT-AC), afirmando que as declarações do ministro não ajudam no fortalecimento das instituições do país. Em *off* sobre imagens de entrevista de Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) a repórter introduz a fala do senador que afirma que as críticas de Barbosa não se destinam aos partidos de oposição, o *off* termina e a sonora da entrevista do senador inicia, em que critica as atitudes dos partidos da situação, no caso a bancada do Partido dos Trabalhadores e aliados, e afirma que a oposição não age da mesma maneira. Corta para *off* com imagens do vice-presidente da Câmara, enquanto a repórter apresenta sua fala de teor crítico às declarações de Barbosa.

Em 1min53seg, no encerramento da matéria, a repórter compartilha informações da nota da assessoria de imprensa de Joaquim Barbosa e da assessoria do presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves. A de Barbosa informava que não tinha intenções de criticar o Legislativo e que fez as declarações em ambiente acadêmico para estimular o senso crítico dos estudantes, a de Alves afirmava que “as declarações de Joaquim Barbosa foram desrespeitosas e não contribuem para a harmonia dos poderes”.

A nota simples “Comissão de Ética da Presidência pede informações a Guilherme Afif Domingos”, de tarja “A comissão enviou um ofício a Afif, em que questiona se ele renunciou ao salário de um dos dois cargos e se vai manter o gabinete e cumprir obrigações oficiais em São Paulo”, de 33 seg, é apresentada pela âncora Patrícia Poeta.

A matéria se estrutura a partir da dúvida sobre futuras ações de Guilherme Afif Domingos, vice-governador de São Paulo, a respeito da renúncia ou não ao salário de um dos dois cargos, levando em conta que assumiu o cargo de ministro. Dessa forma, o jornal pauta a possibilidade de ação corrupta por parte do representante do Poder Executivo. Vale ressaltar que o noticiário não apresenta a informação, publicada em site pertencente ao mesmo conglomerado midiático, o G1<sup>57</sup>, que “Ele vai abrir mão do salário de R\$ 19,6 mil de seu cargo no governo do Estado e ficar com o salário de R\$ 26,7 mil do novo cargo.”

Para uma matéria fazer parte de um telejornal, ela teoricamente precisa ter interesse público. Neste caso, analisamos que o interesse público é a possibilidade – já que o jornal não oferece informações ou fatos que determinem a probabilidade – de um ato ilícito. Dessa forma, interpretamos que esta matéria é estruturada pelo enquadramento de corrupção de um representante político (mais especificamente, do Executivo). A matéria não menciona o partido de Afif, PSD, e em julho de 2013 o inquérito que foi aberto na Comissão de Ética sobre o caso foi arquivado.

A nota simples, de 31 seg, “Presidente do Senado pede a revisão de todas as aposentadorias por invalidez”, com tarja “Renan Calheiros também pediu a inclusão, no site do Senado, do motivo da aposentadoria dos servidores. A casa criou uma comissão de sindicância pra investigar os casos mostrados na reportagem do Fantástico deste domingo (19)” é apresentada pelo âncora William Bonner. Apesar de não emitir opinião explícita, as expressões faciais do jornalista demonstram indignação quando ele afirma que o Fantástico noticiou casos de servidores que pediram aposentadoria, mas continuam a exercer funções fora do Congresso. Aqui percebemos o enquadramento de corrupção novamente, agora por parte do Legislativo.

---

<sup>57</sup> Dilma dá posse a Afif como ministro da Micro e Pequena Empresa. O vice-governador de São Paulo será o 39º ministro do governo. Afif se manterá no cargo de vice, mas escolheu salário de ministro.  
<http://g1.globo.com/politica/noticia/2013/05/dilma-da-posse-afif-como-ministro-da-micro-e-pequena-empresa.html>

A notícia também mostra que as ações de averiguação acontecem após a denúncia ser realizada por meio de um programa jornalístico da emissora, o Fantástico. Essa construção oferece algumas inferências: a primeira é que o jornalismo tem função pública de investigação e regulação dos outros poderes; assim como “se não fosse a matéria” a correção por parte do próprio poder não teria ocorrido.

Por fim realizamos uma análise que relaciona essas matérias entre si. O jornal apresenta tom de preocupação sobre as declarações de Joaquim, mas é dúbio se as afirmações são preocupantes por serem verdade ou inverdades. Além disso, enfatiza algumas vezes que os comentários são “sua opinião”, isto é opinião de Barbosa, infere-se assim a busca por imparcialidade do jornal, mas também o peso da opinião do Presidente da mais alta corte do Judiciário do país. Uma opinião importante, que pode ser relacionada à valores de objetividade, imparcialidade, justiça, isto é, pode ser reconhecida como verdade.

Apesar da matéria ter o tom dúbio quanto às denúncias dirigidas ao Legislativo e, mais enfaticamente, ao Executivo, por um representante do Judiciário, o telejornal inclui duas matérias com enquadramentos de atos corruptos realizados por representantes políticos tanto do Legislativo, quanto do Executivo. Essa construção reitera a interpretação de que os comentários de Joaquim Barbosa são verdadeiros.

#### 4.3 ADVOGADO POLÍTICO

De acordo com critérios de pesquisa descritos no capítulo 3 Referencial Teórico-Metodológico, foram encontradas quatro reportagens veiculadas no ano de 2014 pelo Jornal Nacional com a presença de Joaquim Barbosa. Apenas uma contava com o enquadramento de tensão utilizado para a seleção de notícias a serem analisadas.

O enquadramento de tensão foi encontrado em apenas uma das reportagens, transmitida no dia 17 de junho daquele ano, com título “Joaquim Barbosa deixa a relatoria dos processos ligados ao mensalão do PT” e tarja “Nesta terça-feira (17), ao pedir o afastamento de todos os processos ligados ao Mensalão do PT, o ministro afirmou que fez isso por causa da postura de vários advogados que, segundo ele, passaram a atuar de forma política”. O enquadramento de tensão foi identificado na tarja disponibilizada pelo site Globoplay, em que observa-se um conflito entre o presidente do STF e advogados de representantes do Partido dos Trabalhadores, dessa forma esta reportagem foi selecionada para a análise em profundidade.

A reportagem “Joaquim Barbosa deixa a relatoria dos processos ligados ao mensalão do PT” possui 2min, a cabeça da matéria de aproximadamente 10seg é apresentada pelo âncora William

Bonner, na qual o jornalista afirma: “O presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, deixou a relatoria dos processos ligados ao mensalão do PT. Ele diz que tem sido atacado politicamente por advogados dos condenados.”

O termo “mensalão do PT”, utilizado na cabeça da reportagem e no título destacado no site da Globoplay, traz o sentido de posse, propriedade. Assim, é possível interpretar que atos de corrupção investigados na AP 470 são de responsabilidade integral do Partido dos Trabalhadores e pessoas relacionadas a ele, seja representantes públicos eleitos de cargos executivos e legislativos, assim como os próprios filiados ao partido. Contudo, os condenados na época eram representantes de diversos partidos, como PTB, PP, PL (atual PR), representantes de instituições bancárias, como a ex-presidente do Banco Rural e o ex-diretor do Banco do Brasil, assim como funcionários de empresas de comunicação e publicidade.

O sentido é reforçado e ampliado na frase seguinte da cabeça da matéria, assim como ao longo da reportagem, ao posicionar, no enquadramento de tensão, os advogados dos condenados (indiretamente ou diretamente do PT) como responsáveis por ataques ao presidente do STF. Essa construção narrativa oferece a leitura de que os advogados do PT seriam violentos e corruptos.

A reportagem oferece mais espaço para informações da motivação de Barbosa deixar a relatoria do que para informações sobre a própria relatoria e seu andamento futuro. A matéria da repórter Zileide Silva abre com um *off* e imagens de cobertura do ministro Luís Roberto Barroso, informando em 12seg que ele será o novo responsável pela relatoria do processo. O *off* segue com imagens de arquivo de Joaquim Barbosa discutindo com o advogado Luiz Fernando Pacheco, no dia 11 de junho, episódio em que o advogado foi retirado da tribuna do STF por seguranças por ordem de Barbosa.

Foi disponibilizado, aproximadamente, 1min30seg para o conflito entre Barbosa e Pacheco. O enquadramento principal da reportagem, desta forma, é o de tensão entre o presidente do STF e o advogado. Com imagens de cobertura de arquivo do dia do acontecimento, a construção narrativa da matéria apresenta em *off*: informações sobre o requerimento de recurso para prisão domiciliar que o advogado Pacheco fazia no dia em nome de seu cliente, José Genoino; a discussão entre os dois, trecho em que o som da conversa dos dois representantes jurídicos ganha destaque; a repórter faz uma passagem na qual informa que Barbosa fez pedido de abertura de processo contra Pacheco por desacato, difamação e injúria; ela explica sobre a situação que deixaria automaticamente Barbosa impedido de julgar o recurso de Genoino; e para encerrar informa que Barbosa deixou a relatoria de todos os processos do mensalão por causa “da postura de vários advogados que, segundo ele, passaram a atuar de maneira política por meio de manifestos e insultos pessoais”. No

estúdio, o âncora apresenta uma nota pelada<sup>58</sup> adicional à reportagem em 8seg informando que o advogado Pacheco afirmou que a saída de Barbosa da relatoria restabelece a imparcialidade do processo.

Figura 1 – Advogado Luiz Fernando Pacheco sendo retirado do plenário do STF



Fonte: JN 17 jun. 2014

Ao transmitir as imagens da discussão entre os dois personagens, o *off* da repórter descreve a situação: “Joaquim Barbosa tentou explicar que o caso não estava na pauta, o advogado insistiu”. O *off* termina e então, com o som universal da tribuna, observam-se imagens, durante mais de 25seg, do conflito se intensificando entre os dois: Joaquim primeiro pede para cortar o microfone de Pacheco, enquanto ele continua a fala, o ministro pede para que os seguranças retirem-no, nesse momento Pacheco afirma que pegará o ministro por abuso de autoridade. Compreendendo os elementos verbais, tanto da repórter, quanto dos representantes jurídicos, assim como a construção visual, o conflito é reforçado, assim como estrutura-se uma organização da posição de ambos nesse conflito, o ministro no lugar de paciência, enquanto Pacheco, no de insistência, teimosia.

Apesar da passagem da repórter encerrar a matéria com a explicação de Barbosa que o motivo de sua saída foi que diversos advogados atuaram de forma “política” – essa atuação “política” representada por manifestos públicos e insultos pessoais – ao dedicar tanto tempo para esse conflito específico, o salienta, produzindo sentidos que levam a compreendê-lo como mais relevante e causador da saída do ministro. Essa interpretação é possível ao considerar que um

---

<sup>58</sup> Nome jornalístico para se referir a notícia curta (em média menos de um segundo) lida pelo âncora sem imagens de cobertura.

noticiário é organizado por critérios de noticiabilidade e relevância que justificam a importância de oferecer tanto espaço para esse acontecimento.

Figura 2 - Advogado Luiz Fernando Pacheco na área externa do STF



Fonte: JN 17 jun.2014

Após as imagens do conflito na tribuna, o *off* da repórter informando sobre o pedido do ministro de abertura de processo contra Pacheco reaparece sobre imagens de Barbosa no púlpito da tribuna. Em seguida são inseridas imagens do advogado caminhando na área externa do STF, bastante alterado. Nessa sequência observa-se Pacheco apontando na direção da câmera e é possível escutar parte do som do background em que ele inicia uma fala “O presidente...”, a imagem é cortada e inicia-se a passagem de encerramento da repórter. Essa construção, além de ressaltar a característica de insistência e impaciência atribuída ao advogado, com as imagens dele consternado e apontando o indicador, produz o sentido de violência.

Além disso, o Grupo Globo veiculou, no portal G1 no dia 11 de junho de 2014<sup>59</sup>, assim como na edição do mesmo dia do Jornal Nacional<sup>60</sup>, informações de um documento interno do STF, no qual um servidor da Secretaria de Segurança do STF declarou que o advogado estava embriagado. Não há menção, contudo, nessas matérias noticiosas, assim como na reportagem analisada do JN, que diversas representações do campo jurídico se manifestaram contrárias à atitude

---

<sup>59</sup> Disponível em

<http://g1.globo.com/politica/mensalao/noticia/2014/06/seguranca-diz-que-advogado-expulso-do-supremo-estava-embriagado.html> Acesso em: 15 set. 2021

<sup>60</sup> Disponível em <https://globoplay.globo.com/v/3410505/> Acesso em: 15 set. 2021

de Barbosa e solidárias a Pacheco. A Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) divulgou nota, no mesmo dia do acontecimento, repercutida em outros veículos de comunicação<sup>61</sup>, repudiando a expulsão exigida por Barbosa e defendendo o direito à atuação profissional do advogado:

O advogado é inviolável no exercício da profissão. O presidente do STF, que jurou cumprir a Carta Federal, traiu seu compromisso ao desrespeitar o advogado na tribuna da Suprema Corte. Sequer a ditadura militar chegou tão longe no que se refere ao exercício da advocacia.

Nós, que não nos calamos durante a ditadura, não podemos aceitar que manifestações de prepotência tentem calar a voz do advogado quando, legitimamente, atua em defesa de seu constituinte e apoiaremos todas as medidas que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados vier a adotar neste específico caso de agressão à advocacia. (CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS, 2014)

Outro representante do poder Judiciário a se manifestar foi o ministro do STF, Marco Aurélio, na GloboNews, canal fechado do próprio Grupo Globo, só acessado por aqueles que pagam pelo serviço. Marco Aurélio informou<sup>62</sup> que nunca havia presenciado uma situação parecida e que “O regime [do STF] é um regime essencialmente democrático. E o advogado tem, como estatuto, e estamos submetidos ao princípio da legalidade, o direito à palavra”. Além disso, o magistrado enfatizou a importância do requerimento ser pautado.

O JN não menciona, na reportagem analisada, que o requerimento do advogado havia sido feito a mais de uma semana; que seu cliente, José Genoíno, estava doente e, por razões médicas, o pedido de prisão domiciliar tinha caráter de urgência para ser pautado; tal situação que motivou a insistência do advogado para que o requerimento entrasse em pauta na data do ocorrido.

A reportagem se propõe a explicar o motivo da decisão de Barbosa de se afastar da relatoria do mensalão, mas enquadra apenas esse ocorrido, produzindo o sentido de que o Partido dos Trabalhadores é na sua universalidade corrupto, violento e impaciente. Sentido intensificado quando a repórter enfatiza ao descrever o advogado como “advogado Luiz Fernando Pacheco, defensor do ex-presidente do PT e ex-deputado José Genoíno”. Essa construção poderia ter utilizado outros termos no lugar de “defensor”, como representante legal, a opção pelo utilizado o aproxima de outros termos que, incluídos no enquadramento de tensão, trazem o sentido de disputas e, ao

---

<sup>61</sup> Disponível em

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-06/oab-diz-que-barbosa-nao-e-intocavel-e-deve-explicacoes-advocacia> Acesso em: 15 set. 2021

<sup>62</sup> Disponível em <https://www.conjur.com.br/2014-jun-11/advogado-direito-palavra-ministro-marco-aurelio> Acesso em: 15 set. 2021

defender um condenado, o posiciona junto a sujeitos culpados. Além disso, a imagem de Genoino aparece apenas junto ao termo ex-deputado, oferecendo a interpretação dúbia de que a pessoa referente ao termo “ex-presidente do PT” é, na realidade, o presidente Luís Inácio Lula da Silva, que encerrou seu mandato em 2010.

Além disso, o telejornal silencia críticas que caracterizavam como autoritária a atuação de Joaquim Barbosa na época. Dessa forma, a imagem construída de Barbosa passa a interpretação de um garantidor da ordem, atuando contra a corrupção. Contudo, no mês de maio outro episódio mobilizou novas críticas a uma decisão do ministro. Barbosa foi desfavorável<sup>63</sup> ao requerimento de José Dirceu, para que ele fosse autorizado a realizar trabalho externo. No mês seguinte, quando Joaquim Barbosa já estava afastado do mensalão, o caso foi para o plenário do STF, que realizou interpretação distinta da anterior, proferida por Barbosa, e foi autorizado o trabalho externo<sup>64</sup>.

O caso ganhou maior repercussão pelo ministro ter realizado uma crítica de cunho moral sobre a proposta de trabalho oferecida por um escritório de advocacia que Dirceu, a qual caracterizou como “action de complaisance entre copains”, isto é, um conluio entre colegas. A OAB do distrito federal foi crítica<sup>65</sup> aos comentários de Barbosa e realizou ato em defesa do advogado José Gerardo Grossi, que ofereceu o trabalho a Dirceu.

O presidente da OAB-DF, Ibaneis Rocha Barros Júnior, propôs em setembro daquele ano que o registro de advogado a Barbosa fosse negado, por conta das posturas do ex-ministro do STF que representavam violações a direitos de advogados<sup>66</sup>, lembrando tanto o episódio envolvendo o advogado Grossi, quanto o envolvendo Pacheco. Em outubro de 2014, a OAB-DF concedeu o registro de advogado a Barbosa, após ele ter se aposentado do STF. A comissão de seleção, entretanto, reiterou críticas às posturas do, então, ex-ministro<sup>67</sup>. Em 2015, o inquérito contra Pacheco foi arquivado<sup>68</sup>, pois compreendeu-se que o advogado havia atuado dentro das vias legais.

---

<sup>63</sup> Disponível em

<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2014/05/presidente-do-stf-nega-pedido-de-jose-dirceu-de-trabalhar-fora-da-prisao.html> Acesso em: 15 set. 2021

<sup>64</sup> Disponível em

<https://m.folha.uol.com.br/poder/2014/06/1476394-maioria-no-stf-autoriza-trabalho-externo-para-dirceu.shtml?debug=true> Acesso em: 15 set. 2021

<sup>65</sup> Disponível em <https://www.conjur.com.br/2014-jun-06/critica-barbosa-oab-df-ato-desagravo-gerardo-grossi> Acesso em: 15 set. 2021

<sup>66</sup> Disponível em <https://www.conjur.com.br/2014-set-30/presidente-oab-df-dar-registro-advogado-barbosa> Acesso em: 15 set. 2021

<sup>67</sup> Disponível em <https://www.conjur.com.br/2014-out-20/oab-df-concede-inscricao-advogado-joaquim-barbosa> Acesso em: 15 set. 2021

<sup>68</sup> Disponível em <https://www.conjur.com.br/2015-out-21/juiza-arquiva-inquerito-advogado-expulso-stf-barbosa> Acesso em: 15 set. 2021

## 5 DESVELANDO SENTIDOS II

A assessoria de imprensa tem como objetivo pensar estratégias de divulgação de determinado serviço, produto ou causa para que este seja absorvido pelos receptores da narrativa veiculada. Ferramentas de comunicação são escolhidas com zelo, leva-se em conta aspectos estéticos visuais, textuais, construção de narrativa e enquadramento.

O jornalismo tem como objetivo a veiculação de informações estruturadas por procedimentos que - supostamente - agregam discursos antagônicos e contraditórios. Já os produtos de assessoria de imprensa não pressupõem a apresentação dos dois lados de uma história, mas sim a defesa de um ponto de vista particular, de interesse do cliente.

Nas análises a seguir, evidencia-se que o material produzido pelo JN sobre Sergio Moro apresenta características do trabalho de assessoria de imprensa. Posições e falas de Sergio Moro são apresentadas sem questionamento ou dúvida, como uma verdade incontestável. São utilizadas palavras e enquadramentos para a defesa do argumento de Moro, como posicionar o ex-juiz à frente de uma estante de livros, salienta valores de razão, verdade e conhecimento.

### 5.1 ASSESSORIA TOMO 1

De acordo com critérios de pesquisa descritos no capítulo 3 Referencial Teórico-Metodológico, foram encontradas 23 matérias veiculadas no ano de 2015 pelo Jornal Nacional com a presença de Sergio Moro, das quais três contavam com o enquadramento de tensão, dessas duas foram selecionadas para análise. Observou-se que, nesses títulos e tarjas, o juiz é o único ator nominalmente inserido no contexto noticiado. Não há presença de outros juizes, pessoas criminalmente investigadas ou condenadas ou mesmo representantes de outras instituições ou esferas de poder, como Legislativo e/ou Executivo. Além disso, a construção semântica revela que Moro está justificando suas decisões e ações. É possível considerar que, se há justificativa, existe uma crítica previamente realizada, mas não relatada pelo jornal. Não fica claro, pelo título e/ou tarja, qual é a pessoa ou entidade que reivindica uma explicação. A tensão enquadrada é, dessa forma, discreta. Isto é, não é explícito o conflito entre dois personagens específicos. Além disso, as três notícias foram sobre comentários de Moro durante a participação em eventos, como palestras ou congressos. Esse formato, em que só apresenta-se o ponto de vista de Moro, se assemelha ao trabalho de uma assessoria de imprensa.

A reportagem de 2min9seg transmitida no dia 3 de julho de 2015 com título “Juiz Sérgio Moro afirma que prisões na Lava Jato foram necessárias” e tarja “Ele diz que só torna públicas informações que não prejudicam investigações. Moro também negou que tenha havido qualquer

vazamento seletivo” foi selecionada para análise pelo texto da tarja evidenciar que o juiz precisou justificar suas decisões, o que indica enquadramento de tensão.

A reportagem de José Roberto Burnier é sobre declarações do ex-juiz durante o 10º Congresso Internacional de Jornalismo Investigativo da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI), no qual participou como convidado, essa informação não é indicada no título e tarja. A construção narrativa não faz menção a acontecimentos da época ou entidades e representantes de outras esferas do poder público, mas as declarações apresentadas na reportagem relacionam-se a temas importantes do contexto político das semanas anteriores, assim como avaliações de representantes do Executivo e Judiciário sobre decisões tomadas no âmbito da Lava-Jato a respeito de prisões temporárias e preventivas, delações premiadas e vazamentos de informações de processos da operação.

A informação da participação de Moro no congresso da ABRAJI estruturou a cabeça da matéria apresentada pelo âncora William Bonner, na qual enfatizou as palavras “internacional” e “investigativo” em suas expressões faciais e intensidade sonora da voz. Esse enquadramento inicial de imediato desperta valores próximos ao conceito de ciência, de verdade, de legitimidade. Valores reforçados pela ênfase realizada pelo âncora, a ideia de investigação suscita o significado de zelo, cuidado, trabalho, não apenas em nível nacional, mas internacional; assim como pelas imagens da passagem do repórter que se posiciona à frente de um banner do congresso. Dessa forma, o enquadramento antecipadamente legítima Moro e suas declarações (ainda não apresentadas), isso porque um corpo de especialistas organizadores de um congresso - internacional - o convidou a falar, isto é, considerou que sua fala é valorosa para ser compartilhada diante de um auditório que pressupõe um nível rigoroso de discussão. Isto é, um debate estruturado a partir de fatos investigados, construído por afirmações verdadeiras e canceladas por seus pares. Vale ressaltar que o congresso é considerado internacional por contar com palestrantes internacionais, mas o público participante é nacional e o corpo de profissionais que organiza o evento, assim como a própria associação, é de brasileiros. Há, também, um enquadramento de saliência na figura de Moro como representante único da Lava-Jato, na cabeça da matéria Bonner inicia afirmando “O juiz Sergio Moro, que conduz o processo da operação Lava-jato”, assim como o repórter afirma: “O juiz Sergio Moro, que está à frente da operação Lava-jato”. Contudo, a Lava-jato possuía juiz responsável no próprio STF, a mais alta corte do país, na época o ministro Teori Zavascki era o relator da operação.

Figura 3 – Sergio Moro participa de palestra em evento



Fonte: JN 3 jul. 2015

A reportagem tem início com imagens, em médio plano, de um palco, em que se vê Moro sentado em uma poltrona ao lado do jornalista Roberto D'Ávila, em outra, que faz a mediação do evento. Com o corte, observa-se em grande plano o palco e parte da plateia, o início do *off* do repórter que acompanha a cena e afirma: “Em vez de palestra, uma conversa.”. O repórter segue informando que Moro respondeu às perguntas do mediador durante uma hora e meia, é possível perceber a ênfase do repórter ao indicar o tempo. Essa narrativa também auxilia na construção dos valores associados a Sergio Moro, pois transmite a ideia de que o juiz é uma pessoa acessível não apenas para passar informações, mas para oferecer um tempo longo para um diálogo extenso e aberto. Também é possível interpretar que é uma pessoa corajosa ao se expor a perguntas sensíveis ou difíceis em público. Público este especificamente composto por jornalistas - profissionais que têm a imagem associada à ideia de imparcialidade e busca pela verdade. Isso é reforçado pela edição da reportagem que insere um trecho no qual o mediador interrompe a fala de Moro, enquanto este último afirmava que a prisão antes de um julgamento finalizado é exceção na operação. D'Ávila questiona sua atuação com uma provocação aos 1min48seg: “Não tem sido o caso agora, né?!”.

Essa edição também tem impacto na construção da representação da imagem do próprio Jornal Nacional, que se associa à ideia de imparcialidade, pois está apresentando os questionamentos realizados a Moro e não apenas suas declarações. Contudo, como indicado anteriormente e aprofundado nos parágrafos seguintes, o jornal omite o contexto político da época,

assim como críticas de personalidades do próprio Judiciário às decisões de Moro. Além disso, apesar da existência deste questionamento de D'Ávila na edição transmitida, a construção geral da narrativa da notícia é positiva para a estruturação da imagem de Moro. Pois, ainda que o juiz não tenha aquilo que é considerado uma boa presença em vídeo - isto porque tem falhas na voz, vícios de linguagens e uma construção semântica confusa -, o repórter, em suas passagens e *offs*, organiza o conteúdo selecionado da fala de Moro que é apresentado no trecho seguinte.

Os dois assuntos principais abordados pela notícia - vazamentos de informações e prisões da Lava-Jato - são apresentados de forma superficial e respondidos da mesma maneira. Por exemplo, Moro afirma que a lei prevê exceções para a realização de prisão antes do final de um julgamento, e sua explicação para as prisões que a Lava-Jato decretou na época, antes de seus julgamentos, é que foram exceções. Não há, neste caso, tanto na fala do ex-juiz, quanto nas informações adicionais do noticiário, a explicação sobre o que é prisão temporária e preventiva, tampouco aprofunda-se algum caso específico de prisão ocorrida no âmbito da operação.

Contudo, duas semanas antes, no dia 19 de junho, a Lava-Jato, em sua 14ª fase, realizou 59 mandados judiciais, dessas 12 prisões (entre preventivas e temporárias) e nove conduções coercitivas. Esse episódio recebeu grande atenção midiática<sup>69</sup>, assim como se somou ao histórico de ocorrências consideradas excessivas e arbitrárias por parte de representantes do Judiciário. Essas críticas, contudo, receberam menos visibilidade por parte dos noticiários em comparação a atenção e espaço oferecido às ações da Lava-Jato. Em artigo<sup>70</sup> publicado no site Conjur, Alana Abílio Diniz Vila-Nova, advogada com pós-graduação em Direito Público e em Direito Penal e Processo Penal pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), e Daniel Augusto Diniz Vila-Nova, mestre em Direito, Estado e Constituição (UnB), realizam uma análise de dados relativo às prisões realizadas até aquele momento (19 de junho de 2015) pela Lava-Jato e afirmam “Se considerarmos os números de prisões processuais realizadas relativamente ao número de denúncias aceitas pelo Poder Judiciário, teremos um retrato claro da excessiva utilização da prisão processual no Brasil”.

---

<sup>69</sup> Disponível em

<http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2015/06/na-14-fase-da-lava-jato-pf-cumpre-59-mandados-em-quatro-estados.html>

Acesso em: 23 nov. 2021

Disponível em

<https://atarde.uol.com.br/politica/noticias/1690051-pf-prende-executivos-da-odebrecht-durante-acao-em-sao-paulo>

Acesso em: 23 nov. 2021

Disponível em <https://noticias.r7.com/brasil/nova-fase-da-operacao-lava-jato-cumpre-59-mandados-judiciais-19062015>

Acesso em: 23 nov. 2021

Disponível em

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/06/1645064-executivos-deixam-sede-da-pf-em-sp-rumo-a-curitiba-pr.shtml?foto=157> Acesso em: 23 nov. 2021

<sup>70</sup> Disponível em <https://www.conjur.com.br/2015-jun-19/excesso-prisoas-processuais-lava-jato-cria-justica> Acesso em: 23 nov. 2021

A edição completa transmitida pelo Jornal Nacional naquele dia contém outros elementos que implicam na construção da imagem de Sergio Moro. Entre as 17 notícias transmitidas quatro são sobre corrupção, como mostra a tabela 2 de notícias da edição do JN de 3 jul. 2015. Dessas, a reportagem sobre as declarações de Moro, analisada acima, duas notas peladas e uma reportagem de 5min sobre a delação premiada referente à Lava-Jato. Essas três notícias sobre corrupção têm em comum, além do tema, o enquadramento da associação de corrupção ao Partido dos Trabalhadores e, diferentemente da menção no título à Sergio Moro em sua reportagem, os juízes e responsáveis jurídicos mencionados nessas notícias não aparecem no título ou na tarja, assim como a identificação dos juízes responsáveis pelas decisões proferidas é feita de forma breve.

Na nota pelada sobre o *habeas corpus* requerido pelo advogado de José Dirceu em âmbito da Lava-Jato, o âncora Bonner ao informar o partido de Dirceu (o Partido dos Trabalhadores) o faz de forma lenta, enfatizando a sigla, deixando claro que se refere ao PT. Foi utilizada a frase “queria evitar a prisão” para explicar o pedido de *habeas corpus*, essa construção semântica produz o sentido de que o advogado e cliente estavam tentando escapar ou driblar a justiça. Contudo, no Brasil a prisão só pode ser realizada após julgada na 2ª instância. Dirceu foi preso em condenação realizada pela 1ª instância em agosto de 2015, sob aquilo que é chamado de prisão preventiva, por um ano e nove meses. Dessa forma, o advogado estava atuando de acordo com normas legais, tentando garantir que a Constituição fosse respeitada.

Diferentemente do destaque sobre o partido político que Dirceu representa, na outra nota pelada sobre a concessão de liberdade condicional a Romeu Queiroz, não há informação sobre seu partido, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). O réu é caracterizado como “condenado a seis anos e seis meses no processo do mensalão do PT”.

A referência ao mensalão – com o termo “mensalão do PT” – é realizada mais duas vezes na reportagem de 5min da repórter Camila Bomfim, sobre a delação realizada pelo empresário Ricardo Pessoa, baseada em informações de documentos que não haviam passado por confirmação de veracidade. O enquadramento geral da reportagem é na denúncia da corrupção, os elementos visuais apresentados pelo jornal também reforçam esse sentido, por exemplo na imagem de um cano sujo de esgoto com dinheiro saindo por ele durante a cabeça da matéria da âncora Renata Vasconcellos. Além disso, o enquadramento relaciona corrupção a políticos. Na cabeça da repórter<sup>71</sup> Bomfim enfatiza sonoramente e nas suas expressões faciais a palavra “políticos”, ao falar que as informações compartilhadas por Pessoa diziam respeito a políticos.

Figura 4 – Renata Vasconcellos apresenta cabeça de matéria

---

<sup>71</sup> Cabeça do repórter é a referência jornalística para a primeira parte da fala da repórter da matéria.



Fonte: JN, 3 jul. 2015

Bonfim apresenta a notícia de que Ricardo citou diversos partidos beneficiados financeiramente, sem citar todos os partidos nominalmente. Uma imagem de cobertura traz um documento com destaque nas siglas dos partidos envolvidos – DEM, PMDB, PP, PPS, PR, PSC, PSDB, PCdoB, PT, PTB, PV, PRTB, PSB e PDT. A matéria apresenta indivíduos associados ao PT, PP e PR citados por Pessoa em sua delação premiada, aqueles relacionados ao PT e ao PP tem a sigla do partido mencionada, enquanto Valdemar Costa Neto não é identificado pelo seu partido, mas sim como “condenado no mensalão do PT”. Além disso, a denúncia da corrupção é evidente não só no texto, mas nos elementos visuais como na imagem de um cano sujo de esgoto com dinheiro saindo por ele durante a cabeça da matéria da âncora Renata Vasconcellos.

Há destaque a referências, menções e envolvimento com PT no noticiário, tanto nesta reportagem, como nas outras, que produzem um enquadramento que salienta a presença desse partido, em detrimento de outros, especificamente relacionando-o à corrupção. Isso é intensificado pela confusão sonora produzida pela reportagem ao mencionar as siglas PT e PP fazendo a segunda ser percebida como PT. Ao longo da matéria as siglas do PT e do PP são mencionadas sete e quatro vezes cada, de forma intercalada; o PR é citado apenas uma vez e nenhum outro partido é sonoramente mencionado. O nome completo do Partido dos Trabalhadores é o primeiro a ter referência sonora e visual, em imagem de cobertura de um documento, aos 1min 35seg, enquanto do Partido Progressista só é citado sonoramente aos 2min 42seg, na segunda metade de uma reportagem de cinco minutos. Ao apresentar primeiro o PT de forma saliente e explícita, as menções seguintes ao PP facilmente são percebidas como PT, pois são realizadas de forma breve,

sem identificar o nome do partido completo, mas intercalado à menção ao PT, que foi identificado pelo nome completo, possibilitando essa confusão. Dilma Rousseff, então presidenta do país, foi citada na delação, e a informação foi brevemente mencionada em *off* na notícia durante 10 segundos, com imagens de cobertura de Rousseff em um evento de campanha. A reportagem não apresentou qualquer fala da presidenta, de seus representantes, como advogados, ou nota da assessoria de imprensa. Os outros citados na reportagem tiveram suas manifestações lidas pelos âncoras na nota pé.

Os enquadramentos presentes nesta edição do JN salientam a relação do Partido dos Trabalhadores com atos de corrupção, mesmo quando realizados por representantes de outros partidos, que não têm sua filiação identificada. A presença de diversas matérias sobre corrupção, nas quais não há um enquadramento de destaque aos juízes envolvidos, enquanto Moro é enquadrado como representante único da Lava-jato, produz o sentido de que ele é um juiz singular. O tempo de um telejornal é limitado, ao dedicar dois minutos para declarações desse juiz em particular e, na mesma edição, transmitir uma notícia de cinco minutos que seleciona, entre 14 partidos, e salienta as suspeitas sobre o envolvimento de pessoas ligadas ao PT, compreende-se que o JN pauta essas informações por, de acordo com os critérios de noticiabilidade e valor-notícia, considerar que são as mais relevantes, que respondem a critérios objetivos e de interesse público. Nesta edição, o JN constrói uma narrativa que legitima Sergio Moro como representante da Lava-Jato, que conduz a operação, ao mesmo tempo que representa o PT como um antagonista, representante único do “mensalão do PT”. Compreende-se, então, que um enquadramento excepcional sugere que esse juiz há de ser excepcional, ousado e reverenciado.

Além disso, ao enquadrar o juiz sendo confrontado pela provocação do jornalista D’Avila, o telejornal revela que esse juiz, o que necessita de uma reportagem de 2min, não é apenas singular, mas solitário e, mesmo assim, corajoso ao enfrentar todos enquanto representante da anunciada como a maior operação contra corrupção já realizada no país. Interpretação realizada por um leitor, Maycon Braga, do portal G1, que comentou, há seis anos, na versão on-line da reportagem<sup>72</sup> do JN: “Quem o estava entrevistando era um advogado de defesa dos réus ou um jornalista mal intencionado???? Esse juiz está lavando a alma da população. Do STF ninguém espera absolutamente nada no sentido de justiça, já de pizza.....Parabéns Sergio Moro, estás honrando o judiciário brasileiro.”

---

<sup>72</sup> O comentário foi encontrado na área de comentários na parte inferior da página da reportagem do G1. Disponível em <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2015/07/juiz-sergio-moro-afirma-que-prisoas-na-lava-jato-foram-necessarias.html>. Acesso em: 23 nov. 2021

## 5.2 ASSESSORIA TOMO 2

A segunda notícia com a presença de Sergio Moro em 2015 selecionada para análise é a nota coberta<sup>73</sup> de 50seg, de título “Juiz Sérgio Moro defende delação premiada nas investigações de corrupção durante seminário” e tarja “O juiz responsável pelos processos da Lava Jato participou de um seminário da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo.” Como na reportagem de julho do mesmo ano, essa nota também é referente a declarações de Moro em um evento, e segue enquadramento semelhante, na qual o título tem construção semântica que apresenta o juiz defendendo um posicionamento, sem explicitar um ator ou situação de conflito. A matéria foi transmitida em um sábado, dessa forma, o conjunto de notícias que compõem a edição do telejornal tem característica distinta das transmitidas durante a semana. De 19 notícias apresentadas, mais da metade são notícias frias, internacionais ou de esporte,.

Nesta nota Moro é identificado como “responsável pelos processos da Lava-Jato” pela âncora Carla Vilhena, como na reportagem analisada anteriormente, que informa que o juiz participou de seminário da Ordem dos Advogados, onde “defendeu” a delação premiada em investigações de corrupção. A matéria apresenta em plano médio e plano próximo imagens de Moro segurando um microfone enquanto realiza declarações sobre delação premiada. O juiz explica que a necessidade de um delator existe por conta da ausência de outras testemunhas que poderiam denunciar o crime e completa informando a importância da regra de que o testemunho obtido durante as delações premiadas seja corroborado com provas. Essa nota, além de enquadrar o tema da delação premiada apenas pela perspectiva do juiz envolvido na operação e não apresentar outro ponto de vista sobre o tema, assim como na reportagem analisada anteriormente, não traz o contexto político no qual o debate provocado pelo Jornal Nacional se insere.

Figura 5 – Sergio Moro participa de evento

---

<sup>73</sup> Nome jornalístico para se referir a notícia que é lida pelo âncora com imagens de cobertura sobre sua voz.



Fonte: JN 29 ago. 2015

A ausência do contexto histórico atrapalha o telespectador a compreender a provocação realizada por Moro em sua fala. A montagem realizada pelo Jornal Nacional inseriu por último o corte em que ele afirma: “É traição? É traição. Mas é uma traição entre criminosos. Não se está traindo a inconfidência mineira, não se está traindo a resistência francesa.” Pode-se ouvir que a última frase foi acompanhada por risos e aplausos dos participantes presentes no evento. É necessário ter informações prévias para interpretar essa frase.

Em maio de 2015, Ricardo Pessoa, na época presidente da construtora UTC, assinou acordo de delação premiada e no dia 27 de junho citou diversos partidos e representantes políticos que estariam envolvidos em esquemas de corrupção. Entre eles, Dilma Rousseff, então presidenta, foi acusada de receber doação financeira para sua campanha oriunda de esquemas de corrupção na Petrobras. A presidenta se manifestou sobre a acusação no dia 29, durante viagem que estava realizando nos Estados Unidos, afirmou que o dinheiro recebido como doação em sua campanha foi declarado e também que não respeitava delatores. Em sua fala Rousseff usou como exemplo o nome de Joaquim Silvério dos Reis, sem fazer referência direta a sua atuação - ele delatou a Inconfidência Mineira, que tinha como objetivo a independência brasileira em 1789 - mas disse que foi ensinada a não gostar dele na escola. Além disso, falou sobre sua própria experiência na ditadura e defendeu que a Justiça investigue tudo o que o delator disse. A fala de Moro transmitida pelo Jornal Nacional é uma provocação à declaração realizada pela presidenta. Contudo o telejornal omite a informação que é necessária para compreender isso.

No mesmo dia, foi transmitida uma matéria sobre corrupção em nível internacional, com base em informações veiculadas pela revista Época, sobre suposto tráfico de influência realizado por Lula, enquanto presidente, envolvendo concessão de empréstimos do BNDES para obras realizadas em Cuba. A matéria enquadra o ex-presidente Lula e a então presidenta Dilma como os atores principais do ato ilícito, também enquadra-se de forma saliente o envolvimento da empresa Odebrecht no esquema de corrupção, pois ela teria sido a beneficiada financeiramente para realizar as obras no país. Marcelo Odebrecht, presidente da empresa, foi preso preventivamente no dia 19 de junho, na 14ª fase da Lava-Jato, por mandado de prisão realizado por Moro; a prisão foi renovada em meados de julho.

A construção narrativa da edição do Jornal Nacional reforça a defesa da ferramenta da delação premiada e das prisões em primeira instância, assim como sugere, novamente, Sergio Moro como defensor solitário da justiça contra um sistema estruturalmente político corrupto. Ao produzir uma notícia sobre delação premiada apenas com a opinião de Moro sobre o assunto, legítima esse ponto de vista e silencia as contradições e críticas existentes. Ao trazer, no mesmo dia, enquadramentos que sugerem novas informações sobre corrupção referente a representantes do Partido dos Trabalhadores, desde a gestão de Lula até a de Dilma, com envolvimento com a Odebrecht, reforça a importância de punição a esses atores de forma urgente, isto é, recorrendo a ferramenta da prisão em 1ª instância.

### 5.3 ASSESSORIA TOMO 3

A edição do JN de 16 de março de 2016 é a respeito da nomeação de Lula para chefe da Casa Civil, que teria sido realizada para lhe garantir foro privilegiado, e divulgação de suas conversas telefônicas grampeadas pela Polícia Federal, após a quebra de sigilo da investigação realizada pela Lava-Jato sobre ele. Entre os diálogos publicados pelo JN, integravam conversas entre ele e a então presidenta da república, Dilma Rousseff.

A notícia de 1 min que explica a seleção desta edição é “Sérgio Moro justifica fim do sigilo de gravações da Operação Lava Jato” com tarja “Segundo o juiz, a democracia em uma sociedade livre exige que os governados saibam o que fazem os governantes.” A decisão de analisar tal objeto é pelo título oferecer a interpretação que há uma suspeita por parte de um sujeito anônimo sobre o procedimento executado por Moro. A tarja, que apresenta o comentário do juiz, indica que – se os governados precisam de informações sobre o governo – o executivo não é transparente sobre sua atuação, colocando em dúvida a lisura deste poder.

No dia 15 daquele mês, ocorreu a homologação do acordo de delação premiada de **Delcídio do Amaral**<sup>74</sup>, no âmbito da Lava-Jato, que teve seu conteúdo vazado precocemente para imprensa no dia 3 de março. Entre as informações dos documentos obtidos ganharam ostensiva repercussão<sup>75</sup> as acusações do ex-senador a Rousseff e Lula. No dia 4 de março, um dia após os documentos da delação serem vazados, a **Lava-Jato deflagrou sua 24ª fase**, que tornava pública e concreta a investigação sobre o ex-presidente Lula. Foram realizadas operações de busca e apreensão na casa do ex-presidente e no Instituto Lula, assim como ele próprio foi conduzido coercitivamente para depor, ao todo foram 44 mandados judiciais expedidos naquele dia. Em 2017, o Ministério Público Federal considerou que Delcídio mentiu e pediu à Justiça que ele perdesse os benefícios adquiridos no acordo de delação premiada<sup>76</sup>.

**O vazamento da delação de Delcídio e o vazamento da conversa de Dilma e Lula foram decisivos para a formação da opinião pública e estruturação de um cenário permissivo e legitimador da operação Lava-Jato.** Tanto é que o próprio ministro do STF, Gilmar Mendes, suspendeu a nomeação de Lula no dia 18 de março, por considerar desvio de finalidade e fraude na decisão de Rousseff, utilizando os áudios vazados de suas conversas como prova. Em 2019, contudo, por conta do trabalho jornalístico realizado pela *Folha de S. Paulo* e o *The Intercept* ao investigar, analisar e publicar as conversas entre os procuradores da Lava-Jato, comprava-se uma ação coordenada da operação para a divulgação parcial dos diálogos interceptados entre Dilma e Lula. Pelos materiais analisados pelos jornalistas observa-se que o ex-juiz Moro tinha conhecimento

---

<sup>74</sup> Ex-senador pelo Partido dos Trabalhadores, foi preso em novembro de 2015, na época líder do governo no senado, acusado de obstrução da justiça, perdeu seus direitos políticos em maio de 2016. Em 2018, o juiz Ricardo Augusto Soares Leite, da 10ª Vara Federal em Brasília, absolveu-o pela ausência de provas, assim como pela falta de credibilidade na delação premiada de Bernardo Cerveró, que denunciou Delcídio inicialmente.

<sup>75</sup> Disponível em:

<https://www.metropoles.com/brasil/revistas-semanais-repercutem-depoimento-de-lula-e-delacao-de-delcidio?amp>

Acesso em: 10 jan. 2021

Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/delcidio-fez-acordo-de-delacao-premiada/>

Acesso em: 10 jan. 2021

Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2016-mar-03/delacao-delcidio-acusa-dilma-lula-intervencao-lava-jato>

Acesso em: 10 jan. 2021

Disponível em:

<https://m.folha.uol.com.br/poder/2016/03/1746102-citados-em-delacao-de-delcidio-do-amaral-negam-acusacoes.shtml>

Acesso em: 10 jan. 2021

Disponível em:

<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2016/03/acordo-de-delacao-de-delcidio-do-amaral-provoca-terremoto-politico.html>

Acesso em: 10 jan. 2021

<sup>76</sup> Informação disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-set-01/mpf-cassacao-beneficios-delacao-delcidio-amaral>

Acesso em: 10 jan. 2021

da relutância do ex-presidente em assumir o cargo e aceitá-lo após pressão de aliados<sup>77</sup> que defendiam a importância de atuação para fortalecer diálogos com a base aliada.

**A edição do Jornal Nacional no dia 16 de março desconsiderou os atropelos judiciais que ocorreram naquele dia.** Como a divulgação de uma gravação ilegal, pois ocorreu após solicitação de suspensão dos grampos, realizada próprio Moro, assim como envolvia o chefe de Estado, a presidenta Dilma Rousseff, e, neste caso, cabia ao STF autorizar ou não a publicização do mesmo.

**A íntegra do noticiário foi dedicada para a temática,** noticiando as repercussões e posicionamentos de representantes do Congresso e do Judiciário, os trechos das conversas divulgadas foram lidos ao vivo pelos âncoras e repórteres cobriram ao vivo manifestações que ocorreriam em capitais contra a nomeação de Lula para a Casa Civil e em defesa do *impeachment* de Rousseff.

Considerações sobre o percurso metodológico de pesquisa e seleção deste subcapítulo são aprofundadas a seguir. Além dos vídeos das notícias apresentadas durante a edição, foram incluídos na *playlist* disponibilizada no site da Globoplay quatro vídeos de boletins especiais veiculados sobre o tema, dois durante a tarde e dois durante a noite, após a edição ser exibida. Esses vídeos não foram analisados e considerados na pesquisa, levando em conta que o percurso metodológico se limita na análise apenas de notícias apresentadas durante o telejornal.

Durante a análise da notícia “Manifestantes protestam contra a nomeação de Lula como ministro da Casa Civil”, foi observado que existiam cortes incomuns no vídeo. Por se tratar de uma edição importante foi possível encontrar a íntegra do jornal, disponibilizado numa conta do youtube<sup>78</sup>. Foi constatado que esse vídeo é a reunião de três notícias veiculadas separadas ao longo do noticiário naquele dia. Compreendemos que essas notícias foram reunidas em um vídeo só por se tratar do mesmo tema: a cobertura de manifestações que ocorreram naquela noite. Desta forma, na *playlist* disponibilizada pelo portal da Globoplay são 13 vídeos no total, quatro relativos a boletins especiais e nove de notícias apresentadas na edição completa, sendo que um dos vídeos reúne três notícias apresentadas separadas ao longo do noticiário.

**A primeira reportagem** da edição de título “Luís Inácio Lula da Silva é nomeado ministro chefe da Casa Civil”, com 4min, enquadra Lula como um fugitivo de Sergio Moro. Na época, o ex-presidente ainda não havia sido acusado oficialmente pela Justiça e não era réu em nenhuma

---

<sup>77</sup> Informações de notícia publicada na Folha de S.Paulo. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/09/conversas-de-lula-mantidas-sob-sigilo-pela-lava-jato-enfraquecem-tese-d-e-moro.shtml> Acesso em: 10 jan. 2021

<sup>78</sup> A conta encontrada tem referência ao nome de Eduardo Jacques. Disponível em <https://www.youtube.com/user/batmancanada/videos> Acesso em: 7 jan. 2021

ação da Lava-Jato, havia uma denúncia realizada pelo MP-SP contra Lula na qual ele teria ocultado ser proprietário do triplex para lavagem de dinheiro, informações que o Jornal Nacional não traz. A notícia assume o pressuposto de que o ex-presidente estava sendo nomeado para tal cargo por Rousseff para garantir foro privilegiado e “escapar das mãos de Sergio Moro”. O ex-juiz foi mencionado duas vezes ao longo da matéria. A primeira menção foi realizada logo aos 10 seg, pelo âncora William Bonner na cabeça da matéria:

Nesta quarta-feira a crise que envolve o governo Dilma Rousseff atingiu o ponto mais alto desde o início. Antes que o Diário Oficial efetivasse a nomeação de Lula como ministro, o juiz Sergio Moro retirou o sigilo de toda a investigação sob o ex-presidente e com isso tornaram-se públicas, no fim da tarde, conversas telefônicas de Lula. Os integrantes da Lava-Jato afirmam que há indícios de uma ação para atrapalhar as investigações. (JORNAL NACIONAL, 2016)

As palavras enfatizadas pelo jornalista na segunda frase são “antes”, “Lula”, “retirou”, “toda investigação”, “públicas” e “conversas telefônicas”. A escolha do jornalista de ênfase sonora nessas palavras acompanhada do termo “antes que” produz o sentido de que Moro estava agindo como um garantidor da justiça e protetor do acesso a uma informação importante de interesse público. Enquadra-o, dessa forma, como alguém ágil e que zela pela verdade.

Em contrapartida, Lula e Dilma são enquadrados como personagens corruptos e sombrios que tentam ocultar a verdade. Apesar da nomeação ter sido realizada naquela tarde, a última frase de Bonner, que chama a reportagem de Delis Ortiz, destaca as atividades que ocorreram no período da noite anterior: “mas que começou a se concretizar [a nomeação] na noite de terça-feira, numa reunião no Palácio da Alvorada”. Logo em seguida a reportagem inicia com o *off* da repórter e imagens de cobertura noturnas em grande plano do Palácio e plano médio em que se vê em contraluz pessoas caminhando e descendo escadas. Essas imagens são sombrias e o texto enfatiza esse sentido, pois a repórter indica que os participantes da reunião “saíram tarde da noite, despistando a imprensa”. Ao longo da matéria as expressões “Lula seguirá trabalhando na sedução dos caciques do PMDB” e “o vice [presidente], Michel Temer, também é alvo da investida de Lula” são atribuídas ao ex-presidente, reforçando o enquadramento de que é um personagem corrupto e corruptor.

Figura 6 – Imagem de cobertura noturna do Palácio da Alvorada



Fonte: JN 16 mar. 2016

A segunda menção a Moro ocorreu aos 2min 40seg, na passagem da repórter Delis Ortiz, em que insere o ex-juiz como antagonista de Lula e reforça o pressuposto, não comprovado, nem pela Justiça nem pelo próprio trabalho jornalístico, de que o ex-presidente estaria sendo nomeado para o cargo apenas para conseguir foro privilegiado e, supostamente, fugir de Moro.

O **governo tenta convencer** que a nomeação do ex-presidente tem carácter estrutural, de reforço para alterar os rumos da economia e de ânimo para a relação com o congresso. **Argumentos à parte**, fato é que, Lula no ministério implica o direito ao foro privilegiado, ou seja, **ele escapa das mãos do juiz Sergio Moro em Curitiba**, por que a investigação contra ele passará para as mãos do procurador geral da república Rodrigo Janot e o juiz do caso será o ministro Teori Zavascki do Supremo Tribunal Federal. (JORNAL NACIONAL, 2016, grifo nosso)

O parágrafo acima, da passagem da repórter Ortiz, coloca em dúvida os argumentos do governo da nomeação de Lula. Além disso, a conclusão de que Lula “escapa de Sergio Moro” por conta do direito ao foro privilegiado é singular ao enquadrar a consequência na pessoa de Moro. Qual seria a relevância de Lula ser julgado por Moro ou outro juiz? Este enquadramento em Moro apresenta três pressupostos sensíveis: 1) a desqualificação da mais alta corte do país, o STF, por deixar implícito que apenas Sergio Moro teria capacidade para julgar Lula e insinuar que o Supremo, especificamente representado por Zavascki, não teria competência, ou por ausência de capacidade técnica para tal tarefa ou por que o próprio STF estaria corrompido; 2) o pressuposto, não comprovado (tanto pela investigação do judiciário, quanto pelo próprio trabalho jornalístico) de

que Lula estaria fugindo de Moro, isto é, procurando o foro privilegiado; 3) de maneira simplista o Jornal Nacional deixa pressuposto de que o direito ao foro privilegiado é inadequado e deve ser questionado.

A segunda reportagem apresentada na *playlist* da Globoplay com título “Congresso reage a nomeação de Lula como ministro chefe da Casa Civil”, de 3min 8seg, é sobre a repercussão da nomeação no Congresso e no Supremo Tribunal Federal. A reportagem não cita o Moro diretamente, mas aos 1min 40seg traz o então governador e presidente do PSDB, Aécio Neves, afirmando que o motivo da nomeação de Lula é para “impedir o bom andamento das investigações da Lava-Jato”. O comentário de Aécio precede o do líder do Democratas<sup>79</sup> (DEM), deputado Pauderney Avelino, que também segue o argumento de que o ex-presidente Lula estaria em busca do foro privilegiado, além disso enquadra a denúncia a Lula como característica criminosas, isto é, ignorando o princípio de inocência que rege até a o fim do julgamento.

A primeira parte desta reportagem, que é da repórter Zileide Silva, traz o posicionamento da base aliada do governo indicando a necessidade da presença do ex-presidente para o fortalecimento do governo Rousseff. Aos 50seg a repórter em *off* afirma que governistas negaram que Lula teria como objetivo conseguir foro privilegiado, em seguida é exibida entrevista com o senador Humberto Costa do PT, líder do governo, informando que Lula ainda estará sujeito a qualquer inquérito e/ou investigação e afirma “é até um desrespeito ao Supremo esse tipo de argumentação”.

A última parte da reportagem apresenta o posicionamento de dois ministros do STF, Gilmar Mendes e Marco Aurélio. Mendes recebe 26seg de espaço, inicia afirmando que a “crise piorou” a ponto de Dilma precisar procurar um “tutor para colocar no lugar de presidente, e ela assume outro papel”. Após um corte na edição, a fala do ministro continua indicando que é um tutor com “problemas criminais muito sérios” que alteram a competência do STF, fazendo referência ao foro privilegiado. O ex-presidente, entretanto, ainda não era réu em nenhuma ação, assim como não havia condenações em sua biografia.

A fala editada de 21seg do ministro Marco Aurélio encerra a reportagem. A montagem realizada pelo Jornal Nacional produz sentido ambíguo em relação à fala do ministro. Diferentemente de um texto de um jornal impresso que é possível reler diversas vezes um trecho ou mesmo o texto todo, um programa ao vivo de televisão não permite pausar e voltar alguns segundos para assistir ou ouvir novamente. É fundamental evitar a ambiguidade no processo de construção jornalística para garantir que a informação seja transmitida de forma clara e o mais fidedigna

---

<sup>79</sup> O partido Democratas (DEM) fundiu-se com o Partido Social Liberal (PSL) e formou-se o União Brasil em 2021, oficialmente registrado em 2022.

possível ao sentido da fala do entrevistado. A ambiguidade observada se dá pelo corte na fala do entrevistado e a montagem que aproxima trechos distintos da fala do mesmo, unindo a entonação da fala do ministro em diferentes sentenças, algo que poderia ser evitado, seja oferecendo mais tempo para inserir a sentença na íntegra ou mesmo retirando a frase e mantendo outro trecho da fala do ministro, que não sofresse tanta ambiguidade. A sequência de falas apresentadas pelo JN é:

Eu não vejo como alguém aceitaria um cargo depois de ter sido presidente da República [corte] apenas para buscar a prerrogativa – se é que há prerrogativa de ser julgado pelo Supremo [corte] – eu vejo essa ida do presidente como uma tentativa de sairmos do impasse nacional. (JORNAL NACIONAL, 2016)

Ao assistir o vídeo pela primeira vez, durante a análise, a compreensão inicial da fala do ministro foi de que ele estava perplexo na decisão do ex-presidente – como um ex-presidente pode aceitar tal cargo! – como se essa atitude fosse inadmissível. Apenas reassistindo o trecho é que foi possível identificar a possibilidade do sentido original ser outro, assim como o último trecho da fala do ministro, que ele via a decisão como uma tentativa de sair do impasse, indicava que o juiz poderia estar se posicionando de forma cautelosa e não censurando a decisão do ex-presidente. A fala na íntegra de Marco Aurélio evidencia que seu posicionamento foi de cautela antes de assumir que Lula teria optado por aceitar o cargo apenas para obter foro privilegiado.

Em primeiro lugar, não podemos pensar pequeno, achar que o deslocamento foi apenas para gerar a prerrogativa de ele [Lula] ser julgado pelo Supremo. Não temos o juiz Sérgio Moro como um justiceiro, mas como um magistrado, e um grande magistrado. Como não podemos entender que o Supremo seja benevolente quanto aqueles que tenham cometido algum desvio de conduta. O que precisamos observar é o nosso sistema constitucional.

Vejo muito mais a ida do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como uma tentativa de reverter o quadro de impasse nacional no campo político, pela ausência de entendimento entre o Executivo e o Legislativo e tecer-se o combate à crise, que preocupa os cidadãos, em geral, que é a crise econômica financeira.

Ao Supremo cabe apenas constatar o fato: ele é detentor de cargo que gera prerrogativa de foro? Ocupa. Precisamos considerar uma norma básica de direito civil [em que] não se presume vício de consentimento. A fraude tem que ser provada. E aí fica muito difícil, diante do contexto nacional de crise jamais vista, concluir-se, simplesmente, que ele quis vir para o Supremo abrindo mão, inclusive, do tempo. Que, no processo-crime, é da maior importância tendo em conta a prescrição. Fora isso, é paixão. (AGÊNCIA BRASIL, 2016)<sup>80</sup>

---

<sup>80</sup> O comentário do ministro Marco Aurélio foi encontrado no site da Agência Brasil, alguns termos podem não corresponder à fala veiculada no JN, pois no processo de escrita de um comentário mais longo, pelos repórteres da agência, algumas palavras podem acabar substituídas por sinônimos. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-03/nao-cabe-ao-stf-analisar-prerrogativa-de-foro-de-lula-diz-marco-aurelio>. Acesso em: 7 jan. 2021.

O comentário completo de Marco Aurélio, diversamente, aborda argumentos que não foram apresentados ao longo do noticiário: 1) a não presunção de vício de consentimento, isto é, não se pode presumir sem provas a falsidade na declaração de Dilma e Lula, de que este último aceitou o cargo para manutenção da crise política entre o Legislativo e Executivo; 2) uma crítica velada à construção simbólica de Moro como um justiceiro; 3) uma crítica ao pressuposto de que o STF fortalecesse a impunidade; 4) e a análise de que não teria sentido o ex-presidente almejar o foro privilegiado, quando esta ação teria como consequência concreta a diminuição de tempo disponível para elaboração de sua própria defesa.

O enquadramento principal, que aparece na primeira reportagem e é reforçado nessa, é a respeito do foro privilegiado, apontado como uma ferramenta usada de forma ilícita por Lula e Dilma para garantir que o ex-presidente seja julgado pelo STF e não por Moro. Em seguida a esta reportagem, o noticiário apresenta imagens ao vivo de manifestações que clamavam pela renúncia de Rousseff e a prisão do ex-presidente.

A quarta reportagem, “Presidente Dilma fala sobre a nomeação de Lula para ministério”, de 7min e tarja “O ex-presidente aceitou o convite para ocupar a Casa Civil, no lugar de Jaques Wagner, que vai para a chefia de gabinete”, tem formato de intercalar fala da bancada intercalada com fragmento de falas de Dilma durante uma coletiva. O tema do foro privilegiado, entre os apresentados, foi abordado novamente. A âncora Renata Vasconcellos, aos 3min 25seg, iniciou sua chamada com a crítica de opositores ao fato de Lula passar a ter esse direito e deixar de ser “investigado” por Sergio Moro.

Uma das críticas da oposição sobre a nomeação de Lula é que como ministro ele ganha foro privilegiado, ou seja, deixa de ser investigado em Curitiba pelo juiz Sergio Moro e passa a ser investigado em Brasília pelo Supremo Tribunal Federal. A presidente Dilma rebateu esse argumento. (JORNAL NACIONAL, 2016)

Mais uma vez o enquadramento na importância de Sergio Moro participar do processo contra Lula é realçado, só que dessa vez o JN traz uma informação errada ao afirmar que Lula seria investigado por Moro e/ou pelo STF, cabe a esses o julgamento e ao Ministério Público e o Procurador Geral da República a investigação. Esse erro reforça o enquadramento da figura de Moro como um personagem ativo e responsável por descobrir, investigar e expor a corrupção realizada por Lula e representantes do PT.

A reportagem não apresenta Dilma respondendo diretamente por que Lula foi nomeado, mas é organizada por cinco chamadas que enquadram os seguintes assuntos: os poderes de Lula teria no cargo; exigências que o ex-presidente teria feito para aceitar a nomeação; investigações sobre ele

foro privilegiado; e crise econômica. O motivo justificado pelo governo é superficialmente apresentado ao final do comentário da então presidente sobre foro privilegiado. Nesse mesmo comentário ela critica o argumento de que Moro seria mais qualificado que o STF, afirma que isso seria “uma inversão de hierarquia” e termina denunciando que este argumento seria usado para esconder o fato de que a presença de Lula fortalece seu governo.

A quinta reportagem analisada é a de título “STF rejeita recurso da Câmara dos Deputados contra rito do impeachment”, de 2min 47seg e tarja “O ministro relator, Luís Roberto Barroso, manteve o voto de dezembro. Rejeitou os recursos da Câmara dos Deputados contra o rito do *impeachment*”.

A notícia é conduzida pelo jornalista Marcos Losekann. Nos minutos iniciais há a cabeça do repórter, seguida de fragmentos das falas dos ministros do STF durante sessão no tribunal, intercalados com *off* do repórter sob imagens de cobertura da corte. Ao fim, Losekann explica como, após a decisão do Supremo, se organizará o rito de *impeachment* contra a presidenta Rousseff, com boletim de passagem e *off* sobre imagens de gráficos informativos.

Não foi indicado o autor do pedido de recurso, Eduardo Cunha, então presidente da Câmara dos Deputados, que o fez no início de fevereiro. A matéria apenas define como “pedido da Câmara dos Deputados”. Além disso, fica impreciso o objetivo do mesmo. Na abertura da matéria, o repórter afirma que o ministro recusou o “recurso contra o rito do *impeachment*”. Tal construção é ambígua, pode transparecer que o recurso seria contra o processo de *impeachment*, como também pode ser interpretado como um questionamento à como é estruturado o rito definido pela Corte, isto é, regras e procedimentos – este sendo o real objetivo de Cunha. O título que acompanha o vídeo reforça a interpretação de que o recurso é contra o *impeachment*.

Esse enquadramento ambíguo que abre a reportagem influencia a construção narrativa das demais informações apresentadas. Por exemplo, o fragmento a seguir, apresentado na reportagem, do voto do ministro Teori Zavascki, leva a entender que a bancada que apoia o governo de Dilma seria responsável pelo pedido do recurso e teria como objetivo frear ou atrasar o *impeachment* com nova votação: “O fato de simplesmente não ser do agrado da parte que não viu ser atendido seus interesses não justifica por si só provocar um novo julgamento da causa, a causa está julgada.”

A reportagem não esclarece que se trata apenas de um questionamento das etapas do rito, a interpretação mais evidente é que um sujeito anônimo estaria tentando frear o *impeachment*. A conclusão natural é interpretar que representantes do governo são responsáveis por isso, pois seriam os beneficiados no adiamento do processo, ou mesmo sua suspensão. É grave o enquadramento ambíguo construído pelo Jornal Nacional. Um telejornal tem como função informar seu

telespectador de forma clara, concisa e que se aproxime ao máximo daquilo que é considerado o fato verdadeiro (REZENDE, 2000)(WOLF, 2000).

Logo após a cabeça do repórter, que traz o enquadramento ambíguo, é exibida a fala do relator do caso, o ministro Luís Roberto Barroso: “Cabe às instâncias políticas deliberar sobre a permanência ou o afastamento do chefe de Estado. Ao STF toca tão somente zelar pelo cumprimento da constituição e as demais normas aplicáveis.” Segue, após esse trecho, o repórter, em off, afirmando que não é justificável julgar tudo de novo. Novamente, é difícil compreender a informação sobre a qual julgamento se refere – que é relativo ao entendimento anterior do tribunal, realizado em dezembro de 2015, a respeito da estrutura do rito do processo.

Sucessivamente o ministro Teori Zavascki afirma que não é justificável realizar outro julgamento por uma parte não ter seus interesses atendidos e Luiz Fux defende a decisão da corte que “manteve a inteireza e integridade” da jurisprudência do STF, garantida na constituição de 1988.

De forma desconexa, as posições de Gilmar Mendes e Dias Toffoli, que votaram de forma contrária ao relator e demais ministros, são expostas. Em seguida, na passagem, o repórter conclui que “essa posição final do Supremo é na prática um sinal verde para a Câmara, os deputados poderão retomar o processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, desde que as regras do STF sejam obedecidas”.

Essa sequência narrativa, que aproxima duas informações – o pedido de recurso contra o *impeachment* e Barroso defendendo a constituição e responsabilidades de cada instância de poder – compõe um enquadramento de disputa de poder entre representantes políticos e jurídicos. Transparece uma derrota de pedido de recurso de governistas e apresenta críticas duras de representantes da instância máxima do poder jurídico brasileiro direcionadas ao Legislativo e ao Executivo. Ao exibir o STF diplomaticamente discorrendo sobre a importância da separação dos poderes e o respeito à Constituição ao negar o pedido de recurso, o noticiário permite a interpretação de que o governo fez um requerimento que fere a mesma.

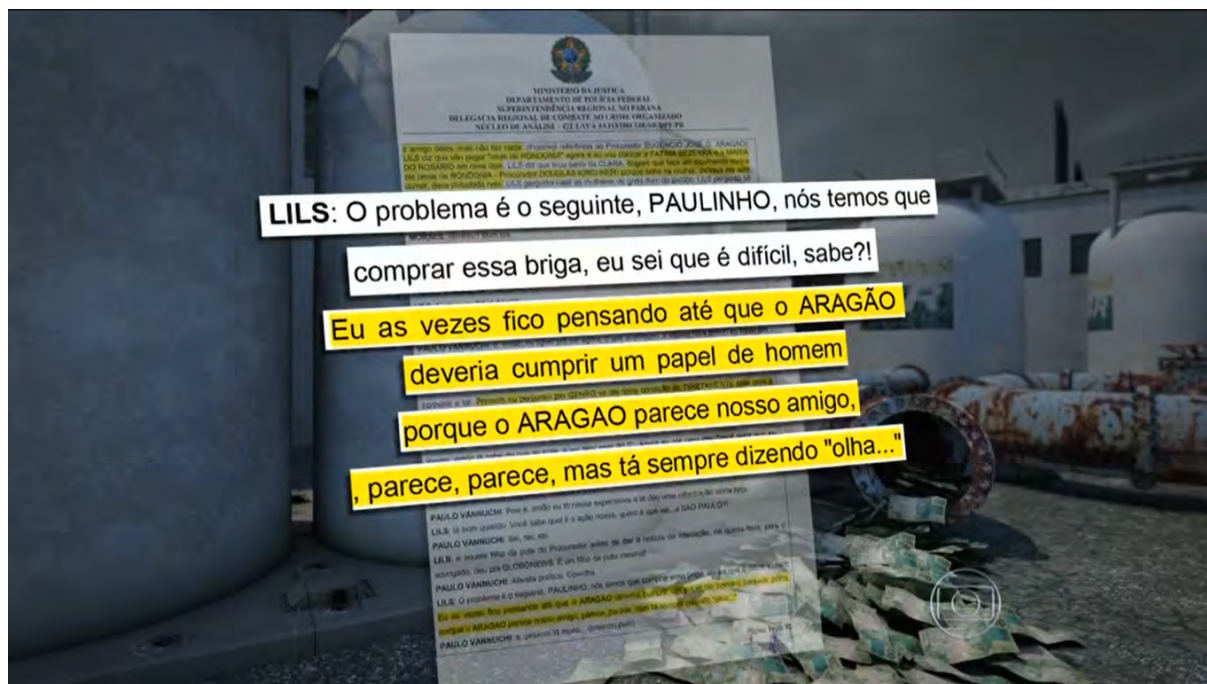
Essa reportagem, produzida de forma ambígua, reforça o enquadramento de denúncia de corrupção por parte de representantes associados ao governo construída na totalidade da edição. Antecede a leitura, realizada pelos âncoras, das conversas do ex-presidente Lula interceptadas. Precede, também, a notícia em que uma repórter lê a nota divulgada por Sergio Moro, que justifica a publicização dos telefonemas. O enquadramento geral do poder Judiciário brasileiro é de uma instituição isenta, superior racionalmente e tecnicamente aos poderes Executivo e Legislativo. Legitimando indiretamente as ações de Moro.

A sexta notícia, de 10min, como mencionado acima, é sobre o conteúdo dos áudios vazados de Lula. O título é “Justiça torna público um diálogo entre Lula e a presidente Dilma Rousseff” e a tarja é “As interceptações telefônicas foram feitas com autorização da Justiça, começaram no dia 19 de fevereiro e continuaram até esta terça-feira (16). Numa conversa gravada em 27 de fevereiro, dias antes da condução coercitiva de Lula.” Pela ausência de relação direta com representações jurídicas, optou-se por não realizar uma análise em profundidade completa do conteúdo – em sua maioria específico sobre os diálogos –, mas sim sobre o enquadramento geral apresentado.

O sujeito da ação do título – tornar público – ser o termo “Justiça” desvincula esta decisão de Moro, enquanto o noticiário relaciona-o à ação de “tirar o sigilo” nos demais conteúdos daquele dia. A preocupação de Lula “sair das mãos de Moro” aparenta ser consenso no Judiciário. Entretanto, ambas deliberações são restritas ao grupo da Lava-Jato. Apesar do sentido organizado no título, o verdadeiro interessado em impedir o julgamento do ex-presidente em outra instância, naquele momento, é a equipe da Lava-Jato, comandada por Moro.

É organizada, inicialmente, por uma reportagem composta de imagens de cobertura, apresentada pelo repórter Vladimir Netto. A partir de 3min 20seg há um compilado de notas peladas que juntas possuem 10 minutos de duração, em que os âncoras, William Bonner e Renata Vasconcellos, leem trechos das conversas telefônicas grampeadas de Lula.

Figura 7 – Imagem ilustrativa sobre telefonemas grampeados de Lula utilizada pelo JN



Fonte: JN 16 mar. 2016

Bonner e Vasconcellos se revezam na leitura das conversas, sempre com um enquadramento sério e olhar de preocupação a respeito do conteúdo. Em conversas casuais, Lula e outros participantes das conversas falam palavrões, esses são sempre lidos com uma ênfase de indignação pelos jornalistas, deixando transparecer que é incabível um ex-presidente falar de tal maneira. A indignação nesses casos refere-se a considerações morais relacionadas a comportamento, não é sobre uma decisão ou ato político corrupto, assim como tais xingamentos não são direcionados a uma pessoa específica, causando danos morais.

Apenas uma das notas, lida por Vasconcellos, tem imagem ilustrativa de cobertura, em que aparecem por escrito as falas de Dilma e Lula em ilustração gráfica que simula uma caixa de diálogo. O telejornal não se preocupa com as implicações de ilegalidade sobre como áudios de Rousseff, maior autoridade do país, chefe do Estado, presidenta da República, foram publicizados pela decisão de um juiz de primeira instância, Sergio Moro, que não tem competência para tal. Decisões jurídicas que dizem respeito ao chefe do Estado Brasileiro são de competência da mais alta instância jurídica do país, isto é, o Supremo Tribunal Federal. O ministro Teori Zavascki, relator da lava-jato no STF, posteriormente cassou a decisão do juiz de primeira instância, assim como exigiu que a investigação sobre Lula fosse enviada ao STF. Informou que o juiz não tinha competência para realizar tais decisões e defendeu a cadeira da presidência da República, indicando que a questão era de segurança nacional.

[...] o magistrado de primeira instância, “ao constatar a presença de conversas de autoridade com prerrogativa de foro, como é o caso da presidenta da República, [...] deveria encaminhar essas conversas interceptadas para o órgão jurisdicional competente, o Supremo Tribunal Federal”, nos termos do art. 102, I, b, da Constituição da República; (c) “a decisão de divulgar as conversas da Presidenta – ainda que encontradas fortuitamente na interceptação – não poderia ter sido prolatada em primeiro grau de jurisdição, por vício de incompetência absoluta” e (d) “a comunicação envolvendo a Presidenta da República é uma questão de segurança nacional (Lei n. 7.170/83), e as prerrogativas de seu cargo estão protegidas pela Constituição. (ZAVASCKI, 2016)<sup>81</sup>

A ausência de comentário ou informação, por parte do noticiário, sobre o abuso de poder realizado por Moro, é um enquadramento ausente que legitima o juiz, suprimindo quaisquer críticas a ele, enquanto reforça o enquadramento de criminalização sobre os poderes Executivo e Legislativo. A ausência de zelo com o cargo da presidência da República não atinge apenas a representante do cargo em exercício, mas o reconhecimento público de sua importância em esfera nacional passada e futura. Em sequência, exibe-se a segunda notícia sobre as manifestações contra o

---

<sup>81</sup> Disponível em <https://www.conjur.com.br/dl/teori-audio-dilma-lula.pdf> Acesso em: 20 jul.2022

governo, salientando ainda mais os enquadramentos de legitimidade a Moro e criminalização da política.

Ao vivo em Brasília, a repórter Camila Bomfim apresenta a sétima notícia de título “Sérgio Moro justifica fim do sigilo de gravações da Operação Lava Jato” e tarja “Segundo o juiz, a democracia em uma sociedade livre exige que os governados saibam o que fazem os governantes”, com 1min e 20seg e sem imagens de cobertura.

Tanto o âncora Bonner, quanto Bomfim, salientam no enquadramento adotado o valor de “transparência de informação”. No lead “Vamos voltar à Brasília, também ao vivo, com a repórter Camila Bomfim, por que ela tem as explicações do juiz Sergio Moro para a liberação a suspensão do sigilo do conteúdo de investigações do ex-presidente Lula”, o âncora enfatiza o nome de Moro e o termo “liberação de sigilo”. Bomfim, na abertura da matéria, enfatiza “tornado pública” e ao ler aquilo que define como “justificativa” de Moro, sem informar se refere-se a nota de assessoria de imprensa ou declarações do juiz, enfatiza “governados saibam”. As palavras “liberação”, “pública” e “saibam” remetem a valores positivos de conhecimento, isto é, aproximando o sentido de legitimidade à decisão de Moro.

Reforçando ainda mais a decisão de Moro, o âncora utiliza a expressão “explicações do juiz Sergio Moro” e a repórter a palavra “justificou”. Essa escolha textual parece normal e correspondente à informação que integra a notícia. Contudo, ao resgatar a terminologia utilizada na primeira reportagem analisada neste subcapítulo, a repórter Delis Ortiz faz uso das expressões “o governo tenta convencer” e “argumentos à parte” para apresentar a declaração oficial – isto é, a justificativa – do governo sobre a nomeação do ex-presidente para a Casa Civil. A diferença de enquadramento oferecido ao juiz e ao governo é evidente, o primeiro enquadramento legitima uma decisão, enquanto o segundo não apenas coloca em dúvida, mas aproxima os valores de enganação, mentira e corrupção. Essa interpretação fica mais evidente ao acompanhar os 36seg iniciais da fala da repórter, que lê parte da nota de Moro na íntegra:

O juiz Sérgio Moro justificou ter tornado **pública** aquela gravação afirmando o seguinte: “A democracia, em uma sociedade livre, exige que os governados **saibam** o que fazem os governantes, mesmo quando esses buscam agir protegidos pelas **sombras**”. O juiz disse ainda que nesse caso os investigados podem exercer amplo direito de defesa. E assim como em outras etapas da investigação, quando as diligências estão cumpridas, Sergio Moro torna tudo público. E disse que isso ainda é mais **urgente** em um cenário que ele chama de “**aparente** tentativa de obstrução de Justiça”, lembrando o caso do senador Delcídio do Amaral, que chegou a ser preso [...]. (JORNAL NACIONAL, 2016, grifo nosso)

O enquadramento da nota de Moro lida por Bomfim, que enfatiza a palavra “sombras”, oferecido aos “governantes” é negativo. O noticiário opõe o juiz – defensor da transparência – ao governo – corrupto que tenta esconder informações. O termo “aparente tentativa de caso de obstrução de justiça” vai ao encontro de tal enquadramento.

Contudo, qual seria a consequência da divulgação “urgente” na mídia de uma informação sigilosa de uma investigação? Uma das respostas é a pressão da opinião pública sobre o Judiciário. Razão que o próprio Moro utiliza – já apresentado neste trabalho, ver p. 32 – como justificativa para diminuir a impunidade dos crimes de “colarinho branco”, termo geralmente associado a pessoas com grande influência, como aquelas que possuem cargos públicos importantes. Pode-se analisar que Moro tinha como objetivo influenciar a opinião pública, atitude associada ao conceito de ação política, isto é, Moro estaria atuando de forma política ou com interesses políticos. Contudo, o Jornal Nacional enquadra o juiz e outros representantes do poder Judiciário analisados neste trabalho associados a valores de imparcialidade, decisões técnicas, não vinculados a ideologias ou interesses políticos.

A característica de zelo à Constituição é atribuída a Moro com a presença da informação do amplo direito de defesa dos investigados e, aos 57seg, de que o juiz só autorizou o monitoramento do ex-presidente e não das “autoridades” com foro privilegiado com quem este último conversou. O JN silencia que entre as autoridades com foro privilegiado está a presidenta Dilma – personagem omitida nesta notícia. Interpreta-se, além disso, que o noticiário está adiantando a defesa a uma futura crítica à decisão de Moro. Ao mesmo tempo que indica – talvez acidentalmente – a infração jurídica cometida por ele.

Complementando os valores negativos associados a Lula, o texto afirma que “houve aparente” tentativa de parte do ex-presidente de influenciar ministros do STF: “tentativas que não deram certo”. Ao ressaltar a tentativa mal sucedida de corromper um ator do judiciário, é construído um enquadramento contraditório na caracterização de Lula. Enquanto é “urgente” evitar interferências na investigação, portanto a decisão de quebra de sigilo, o conteúdo divulgado demonstra a falha do suposto interesse de interferência. Enquadra-se o presidente simultaneamente como a maior ameaça e como uma pessoa incapaz e incompetente. Além disso, ao salientar que as tentativas de influenciar o STF “não deram certo”, danifica-se a narrativa de incapacidade do Supremo de julgar Lula, narrativa construída indiretamente para garantir a permanência do processo “nas mãos de Moro”.

De título “Revelação do diálogo entre Lula e Dilma repercute no Congresso Nacional” e tarja “A divulgação entre o ex-presidente Lula e a presidente Dilma Rousseff provocou uma reação

imediate no Congresso Nacional”, a oitava notícia é do repórter Júlio Mosquera ao vivo em Brasília, sem imagens de cobertura. A cabeça da matéria de 1min 25seg, é apresentada pelo âncora Bonner. É exibida em uma grande tela digital no cenário do JN, onde o âncora está posicionado à frente e em pé, recurso que traz caráter de urgência ao assunto.

O enquadramento da notícia é de oposição de opiniões no Congresso. O repórter expõe primeiro que a reação da bancada de oposição foi de incredulidade e, em coletiva de imprensa, pediu a renúncia da presidenta e prisão do ex-presidente – Mosquera não traz informações aprofundadas sobre sustentação jurídica para tais demandas. Em seguida, apresenta a posição dos partidos governistas que “também ficaram muito revoltados, mas com o juiz Sergio Moro por ter autorizado a liberação das gravações feitas nos telefones do presidente Lula, principalmente da gravação do diálogo feito com a presidente Dilma.” Mais uma vez, Mosquera não esclarece normas legais. O primeiro requerimento, da bancada de oposição, apoia-se em indícios – não comprovados – de uma suposta ação ilícita dos envolvidos. Neste caso, pode-se considerar frágil em termos legais. O segundo, da bancada de apoio, diz respeito a uma violação concreta e visível – por parte de um juiz – de uma norma jurídica. Isto é, a garantia de foro privilegiado para o presidente da República.

Em entrevista ao programa Roda-Viva<sup>82</sup>, em 2018, ao ser questionado sobre a existência do foro privilegiado, Sergio Moro defendeu que ele fosse reduzido para não sobrecarregar o STF, mas indicou que deveria permanecer para a presidência da República. Já em 2022, durante evento em São Paulo<sup>83</sup>, sua opinião era distinta, indicando que a lei deveria ser extinguida até para tal instância. Contudo, ao considerar que a cadeia do presidente é a maior instância de poder do Executivo, seria coerente ser julgado pela maior instância do poder Judiciário, isto é, o STF.

#### 5.4 STF IRRELEVANTE

O enquadramento de tensão existente no título da reportagem “Lei do abuso de autoridade pode atrapalhar Lava Jato, diz Moro” motivou a escolha da edição do dia 1º de dezembro de 2016 para análise. A elaboração de uma lei, de acordo com a divisão dos poderes no Brasil, é trabalho de competência constitucional do Legislativo. O título em questão enquadra um personagem específico do Judiciário que denuncia a elaboração de uma lei, trabalho que é competência constitucional do poder Legislativo e norteador do trabalho dos representantes jurídicos. Isto é, as leis produzidas

---

<sup>82</sup>Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=DqtPZVBhfNw> Acesso em: 20 jul.2022

<sup>83</sup> Disponível em <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/02/22/moro-diz-que-fim-da-reeleicao-para-presidente-e-do-foro-privilegiado-e-compromisso-escrito-na-pedra.ghtml> Acesso em: 20 jul.2022

pelo Congresso Nacional são a estrutura da Constituição que o poder Judiciário deve usar como base para decisões jurídicas.

Ao realizar a pesquisa, todos vídeos disponíveis na plataforma foram assistidos, inclusive os que não apontam relação direta com o tema político. Esta decisão permitiu perceber o contraste entre enquadramentos enfatizados e ausentes durante a edição. O primeiro observado omite a relação de políticas e investimentos públicos no desenvolvimento científico e tecnológico. A reportagem “Brasil conquista satélite que vai melhorar defesa e comunicação” apenas tem uma referência a instância política e pública. O termo “governo” e a informação do valor investido aparecem aos 40seg, durante *off* da repórter, Delis Ortiz, e na tarja: Governo investiu mais de R\$2 bi em satélite. Equipamento foi construído numa parceria com empresa francesa.

A reportagem de 2min 29seg não informa o histórico de desenvolvimento do satélite, iniciado em 2013, na primeira gestão da presidenta Rousseff, com prazo de entrega para 2016, que foi cumprido, assim como o orçamento permaneceu dentro do previsto. Assim como a gestão Temer, em que o projeto científico foi finalizado e celebrado, não foi mencionada. Ao mencionar a Telebrás omitiu-se a informação de que a empresa é estatal. A identificação de Raul Jungmann, ministro da Defesa à época, fica restrita, durante sua sonora, à legenda que acompanha sua imagem.

A carência de referências a instituições públicas e políticas ocorre, do mesmo modo, nas imagens de cobertura – majoritariamente de ambientes internos de laboratórios e elementos gráficos ilustrando a construção e rota espacial do satélite. O ministro da Defesa veste, por cima do terno, roupas de proteção de laboratórios, distanciando ainda mais de elementos políticos. Não há nenhuma imagem do ministério da Defesa.

A ausência de quaisquer enquadramentos que façam alusão a elementos políticos, seja de forma textual ou visual, contrasta com reportagens da editoria de Ciência e Saúde sobre o setor público que denuncia má qualidade de equipamentos, gestão e/ou serviços, nas quais há enquadramentos que destacam a presença de palavras, personagens e imagens vinculadas ao setor público. Aqui, uma matéria que retrata avanço científico há silenciamento – quase total – do envolvimento do poder Legislativo e Executivo, mesmo estes sendo responsáveis pela concretização do projeto.

O enquadramento principal encontrado na segunda notícia, composta por nota coberta e nota pelada, refere-se à inexistência de informações, de forma similar à anterior. A notícia “Em nova fase da Zelotes, PF cumpre 21 mandados de busca e apreensão”, de 1min 18seg, é sobre a oitava etapa da Operação Zelotes, que realizou mandados de busca e apreensão. O caso envolveu o Bank Boston, comprado pelo Itaú Unibanco do Bank of America. Apesar de a Operação Zelotes ser

considerada comparável em importância à Lava-Jato, foram dedicados apenas 1min 18seg para esta primeira, enquanto a seguinte contou com 6min 59seg. A diferença de noticiabilidade foi tema de uma notícia na Gazeta do Povo em 2018:

A Operação Zelotes vai completar três anos em março sem ter alcançado a mesma profundidade investigativa e punitiva da co-irmã mais famosa – a Lava Jato. Foram ao todo oito fases deflagradas desde 2015 pela Polícia Federal, Ministério Público Federal e Receita Federal que investigaram um dos maiores esquemas de sonegação fiscal e corrupção envolvendo empresas já descobertos no país. (GAZETA DO POVO, 2018)<sup>84</sup>

O enquadramento principal da notícia está na Polícia Federal e seu trabalho. Os 30seg iniciais descrevem as ações da instituição, rapidamente qual o crime investigado e o nome das cidades onde ocorreram. Na sequência, a matéria explica o que é o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Só aos 30seg o primeiro banco envolvido é mencionado. O telejornal não apresenta o nome de nenhuma pessoa investigada, e cita apenas que um ex-conselheiro do Carf e um advogado foram levados para depor. Por último, a âncora Heraldo Pereira lê as notas da assessoria dos demais bancos envolvidos, o Itaú Unibanco e o Bank of America, que afirmam que contribuirão com as investigações. Na nota coberta lida por Pereira o enquadramento visual se restringe a imagens da Polícia Federal, carros e agentes da instituição se movimentando. Nenhuma imagem dos bancos e/ou de pessoas envolvidas aparece, durante 25seg. A ausência de informações relevantes igualmente é verificada no título, assim como na tarja: “A operação apura fraudes em julgamentos de recursos contra multas da Receita Federal no Carf.”

Além disso, o enquadramento textual utiliza a frase “manipulação de processos administrativos fiscais do Bank Boston no Carf”, com leveza em “do Bank Boston” e ênfase “no Carf”, para explicar o crime investigado. Essa construção não é clara sobre o assunto, assim como a ênfase no Carf – o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – conduz a interpretação de que o ator corrupto é a instituição pública, no caso o Carf. A notícia não utiliza as palavras “corrupção” ou “crime”, mas sim “fraude”.

A ausência do enquadramento de corrupção sobre a Operação Zelotes, que envolve o maior banco da América Latina, o Itaú Unibanco, comparado aos enquadramentos enfáticos sobre corrupção e crime ao se tratar da Operação Lava-Jato demonstra uma escolha dos responsáveis pelo Jornal Nacional consciente sobre a forma de abordar uma notícia que envolve conglomerados financeiros privados e outra que aborda processos criminais que envolve instituições públicas e uma

---

<sup>84</sup> Disponível em

<https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/por-que-a-operacao-zelotes-nao-tem-o-mesmo-apelo-da-lava-jato-eajzvq5hkn4mqp3s3to3qed9c/> Acesso em: 20 ju.2022

empresa estatal, a Petrobras. A primeira suavizando os processos criminais, a segunda criminalizando não apenas o ato de corrupção, mas a existência dos envolvidos – Partido dos Trabalhadores, Odebrecht e os próprios poderes Executivo e Legislativo.

Seguindo o tema sobre operações da Polícia Federal, é explícita a diferença de enquadramento na reportagem “Odebrecht assina acordo de leniência com a Lava Jato”, com tarja “Foram meses de intensa negociação entre procuradores do Ministério Público Federal e advogados da Odebrecht, a mais importante empreiteira brasileira. É o maior acordo de colaboração premiada do mundo.” Enquanto a reportagem anterior enquadra o trabalho da PF, em detrimento do ator investigado, nesta o sujeito da oração é a empresa acusada, enquadrando a Odebrecht no título e salientando o acordo de delação premiada na tarja.

Figura 8 – Imagem de canos de esgoto utilizada pelo JN para representar corrupção



Fonte: JN 1 dez. 2016

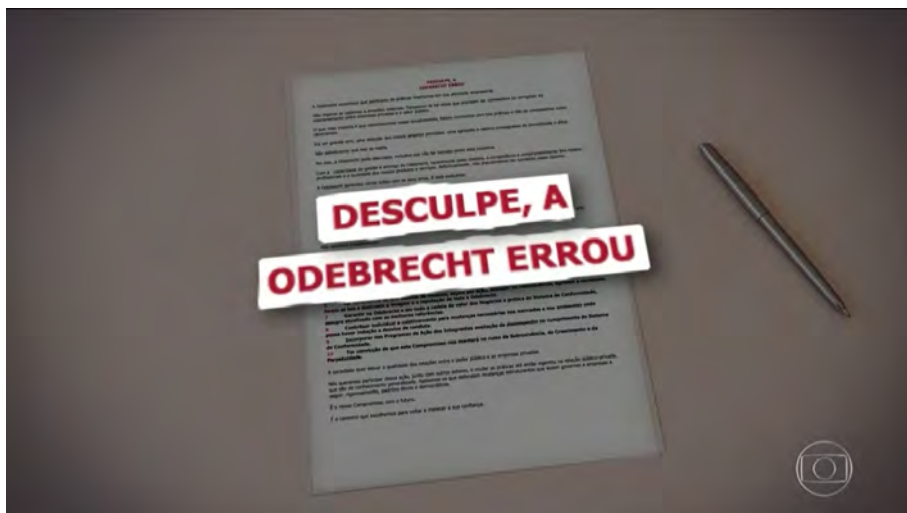
A reportagem de 6min 59seg é rica em imagens de cobertura dos acusados, prédios da empresa, assim como das instituições públicas responsáveis pelo processo, Ministério Público e PF. O enquadramento principal é na Odebrecht e seus representantes. Canos de esgoto, que aparecem mais de uma vez durante a reportagem, ilustram o *off* do repórter, que explica que a organização das propinas se daria naquele local. Em seguida, o telejornal oferece espaço para a informação ser reiterada pelo procurador Carlos Fernando dos Santos<sup>85</sup>, integrante da Lava-Jato, e a montagem da sonora insere, primeiro, uma cena em que o procurador cita a empresa: “Ficou claro que a empresa

---

<sup>85</sup> Em 2021, Santos, assim como outros integrantes da Lava-Jato, decidiu filiar-se a um partido político e entrou no Podemos.

Odebrecht [corte] realmente tinha um setor que organizava, contabilizava, por sua hierarquia e alçadas, para pagamentos de propinas.” Em seguida, mais um *off* do repórter repete informação sobre propina, termo utilizado sete vezes ao longo da notícia. São 30seg empreendidos para tal informação, considerando a limitação de tempo imposta aos telejornais, esta decisão é irregular.

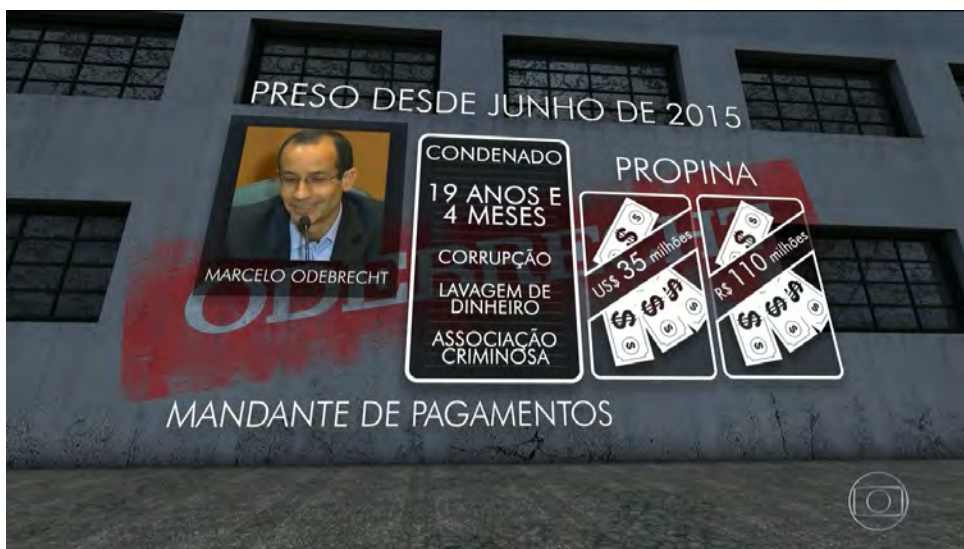
Figura 9 – Imagem ilustrativa que enquadra a Odebrecht como corrupta



Fonte: JN 1 dez. 2016

O enquadramento de corrupção não apenas é contínuo – a palavra aparece ao menos seis vezes – como é direcionado a Odebrecht, que é citada verbalmente em oito ocasiões. Frequentemente a imagem da fachada da empresa é transmitida, assim como documentos em que o nome é destacado em elementos gráficos. Imagens de notas da empreiteira são exibidas duas vezes, na primeira passagem são salientados o título “Desculpe, a Odebrecht errou” e trechos como: “reconhece atos impróprios”, “vícios a serem combatidos”, “grande erro”, “aprendeu lições”, “comprometida a virar a página”, “combater e não tolerar a corrupção extorsão e suborno”. Outro quadro atribuído à empreiteira é de que colaborou com a investigação, pois conservou “postura de confronto”. Essa narrativa, na qual a empresa é enquadrada, expõe que a Odebrecht foi criminalizada, não apenas as pessoas específicas que cometeram atos ilícitos.

Figura 10 – Imagem ilustrativa que enquadra ações corruptas de Marcelo Odebrecht



Fonte: JN 1 dez. 2016

A lei de delação premiada, isto é, o conceito da aplicação de acordos de delação recebe enquadramento positivo ao longo da reportagem. É enquadrado com tom de sucesso, em *off* do repórter, que a operação Lava Jato é responsável pelo “maior acordo de delação” sob imagens de canos de esgoto jorrando dinheiro. A informação é complementada por dados sobre o número de “executivos que vão confessar atos de corrupção” e do “maior pagamento de multa e indenização”, salientados por elementos textuais gráficos – que pairam ao lado dos canos.

A temática política é agregada à narrativa. Por vezes o repórter afirma que a delação causa “medo” e teria “impacto no meio político”, isto porque mais de 200 representantes do legislativo e executivo seriam citados nas delações. Aos 2min 30seg, em *off*, Netto comenta conversa gravada por Sérgio Machado, ex-presidente da Transpetro, em que o ex-presidente e ex-senador José Sarney afirma que “essa delação seria uma metralhadora cem”, com imagens de Machado, seguidas por de Sarney falando em tribuna no Congresso. Essa construção não apenas reforça o envolvimento de políticos com atos ilícitos, como destina a eles o quadro de calculistas, atentos à investigação e suas consequências.

A reportagem que conduziu a análise desta edição “Lei do abuso de autoridade pode atrapalhar Lava Jato, diz Moro”, de 8min 17seg, e tarja O presidente do senado Renan Calheiros e o juiz Sérgio Moro sentaram lado a lado para debater o projeto que define os crimes de abuso de autoridade” apresenta narrativa de que o Legislativo tenta barrar a Lava Jato, enquanto o Judiciário – representado como poder garantidor do fim da impunidade – está denunciando essa movimentação.

O maior destaque é a comparação entre o enquadramento de Gilmar Mendes, ministro do STF e, na época, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e Sergio Moro. O juiz de primeira

instância aparece no título, cabeça da matéria e tem quatro sonoras, além de *offs* do repórter sobre sua fala na sessão, tempo total que ultrapassa 2min. Mendes, por sua vez, tem apenas uma sonora de 46seg na reportagem inserida aos 4min 15seg, após a terceira de Moro. O repórter salienta que o ministro tem uma posição “contra Moro”. A importância das representações institucionais é reconhecida como um valor-notícia que orienta o jornalista e o aproxima dos princípios de objetividade e neutralidade, contudo, essa matéria afasta-se deste (WOLF ,2000). Um ministro do STF e presidente do TSE receberia mais tempo e destaque (tanto no título quanto na reportagem) que um juiz de primeira instância.

O jornal, na contra-mão, silencia a autoridade de Mendes. Não é apresentado como presidente do TSE. Ao introduzir sua sonora, o repórter afirma “ministro Gilmar Mendes”, na legenda gráfica que acompanha sua imagem é indicado “Gilmar Mendes/ministro do STF”. Telespectadores podem desconhecer a relação de ministro com o cargo de juiz e que a sigla STF refere-se a maior instância do poder Judiciário, levando em conta que aproximadamente 30% da população igual ou maior que 15 anos é analfabeta funcional<sup>86</sup> no país, enquanto a população analfabeta é em torno de 6%. Esses números indicam a importância da informação clara e direta, assim como apontam a possibilidade concreta de incompreensão, por parte do público, de que Mendes é um juiz.

Em 2005, em reuniões de pauta do JN, Bonner referia-se ao público-alvo como “Homer Simpson”, um personagem cômico e ignorante da série animada norte-americana *Simpsons*. A utilização dessa comparação foi justificada pelo próprio jornalista<sup>87</sup> pela importância de reconhecer a diversidade da escolaridade de quem acompanha o noticiário. Essa preocupação, entretanto, não foi verificada na reportagem analisada.

Nestas ocasiões, sempre abordo, por exemplo, a necessidade de sermos rigorosamente claros no que escrevemos para o público. Brasileiros de todos os níveis sociais, dos mais diferentes graus de escolaridade. [...] refiro-me a pais de família, trabalhadores, protetores, conservadores, sem curso superior, que assistem à TV depois da jornada de trabalho. No fim do dia, cansados, querem se informar sobre os fatos mais relevantes do dia de maneira clara e objetiva. Este é o Homer de que falo. (BONNER, 2005)

---

<sup>86</sup> O analfabetismo funcional aumentou no Brasil após o golpe em Rousseff, subindo de 27% para 29% entre 2015 e 2018 entre a população igual ou maior que 15 anos. Disponível em <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/06/24/brasil-regrediu-em-meta-para-acabar-com-o-analfabetismo-e-nao-alcanca-objetivo-de-investir-mais-na-educacao-diz-relatorio.ghtml> Acesso 20 jul .2022

<sup>87</sup> Em dezembro de 2005, William Bonner escreveu reposta a artigo produzido por Laurindo Lalo Leal Filho, professor da Escola de Comunicação e Arte da USP, no qual explica a utilização do termo. Disponível em <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/jornal-de-debates/sobre-a-necessidade-de-ser-claro/>

Laurindo Lalo Leal Filho, professor da Escola de Comunicação e Arte da USP, escreveu artigo<sup>88</sup> para a Carta Capital, em que faz críticas a abordagem do âncora do mais assistido telejornal brasileiro, faz relato sobre uma visita de professores e estudantes ao estúdio e o mal-estar que cobriu os visitantes, ao definir o brasileiro médio como homer, por uma pesquisa realizada pela Globo indicar a dificuldade de compreensão de, entre outras coisas, “siglas como BNDES”. Dessa forma, é plausível concluir que a dificuldade do público reconhecer Gilmar Mendes como um juiz.

A construção de distância entre Mendes e seu cargo é intensificada quando o noticiário restringe o uso do termo “juiz” a Moro – identificado múltiplas vezes dessa forma. A posição externada pelo ministro, a favor do PL do Senado 280/2016, que definiria os crimes de abuso de autoridade, não é associada como posição do Judiciário, mas sim a Moro e instituições e entidades do Judiciário que se posicionaram de forma contrária<sup>89</sup>. Ao final da reportagem são exibidas imagens de cobertura de protesto de procuradores.

Vários pontos de projeto reforçam proibições que, de uma forma ou de outra, já existem. O ponto central da polêmica, no entanto, é o artigo 30, que o MP e o Judiciário consideram que deixa margem para interpretações que podem tirar a independência da atuação de procuradores e juizes. “[...] por isso, Moro sugeriu acrescentar um artigo ao projeto. Um ponto fundamental para evitar que juizes, procuradores e policiais federais, fiquem desprotegidos e sejam processados por interpretações diferentes da lei. (JN, 2016)

Essa passagem em *off* do repórter, possui imagens gráficas ilustrando um documento que descreve a lei, a palavra “interpretações” é conjunta à imagem de Renan, em seguida imagens de Moro são utilizadas na última oração da passagem. Essa construção audiovisual associa o processo de interpretação ao próprio Renan, quando na realidade a interpretação é jurídica, realizada por outros sujeitos do campo jurídico.

Além disso, o pressuposto apresentado na expressão é de que o processo de interpretação não é parte do trabalho jurídico, e que a decisão jurídica é sustentada integralmente em leis que são racionais e técnicas. O campo jurídico não é autônomo, entretanto, é relativamente independente do mundo social (BOURDIEU, 1989). A formação dos juizes – tanto como profissionais do campo assim como em suas vidas pessoais – e a conjuntura social influenciam suas interpretações e decisões jurídicas, apesar do efeito de apriorização do campo jurídico – que, por meio do uso de

---

<sup>88</sup> Disponível em: <https://peaobservacao.com.br/wp-content/uploads/2014/09/de-bonner-para-hommer.pdf> Acesso em: 20 jul.2022

<sup>89</sup> A posição das entidades pode ser verificada em notícia do site Conjur. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2016-dez-01/nao-momento-atualizar-lei-abuso-autoridade-moro> Acesso em: 20 jul.2022

recursos linguísticos, resulta em sinais de uma retórica de impersonalidade e de neutralidade (Ibidem).<sup>90</sup>

O *off* enquadra de forma confusa que a interpretação seria da casa legislativa, quando na realidade é parte do trabalho de juízes. Moro, por sua vez, extrapola sua função de juiz e propõe um texto específico para lei, que é enquadrado pelo repórter como solucionador do problema, ao adjetivar sua sugestão como “ponto fundamental”. Moro oferece adicionar ao texto que interpretações distintas da “lei” e de “provas” não seja configurado crime.

Apesar do destaque a diversos temas por parte do presidente do TSE – silenciados na edição –, o JN enquadra a discussão do PL na Lava Jato e o impacto que teria nos atores jurídicos envolvidos, assim como no pressuposto de interesse de legisladores e executivos para barrá-la. Silencia fala em que Mendes nega a ameaça ao processo: “A Lava Jato não precisa de licença especial para fazer suas investigações. Os instrumentos que aí estão são mais do que suficientes, como qualquer outra operação.”

Figura 11 – O presidente do senado Renan Calheiros e o juiz Sérgio Moro sentados lado a lado no Congresso Nacional



Fonte: JN 1 dez. 2016

Na cabeça da matéria, o âncora apresenta o projeto opondo Renan Calheiros e Sergio Moro. O primeiro é citado como a favor do projeto, enquanto o segundo tem opinião representada na frase “Sergio Moro foi ao Senado e disse que esse projeto pode atrapalhar a Lava Jato”. Na sequência, o repórter Júlio Mosquera conserva o enquadramento: afirma que “sentaram lado-a-lado” e salienta

---

<sup>90</sup> Ver subcapítulo 2.1 Campos em Pauta, em que a teoria do campo jurídico de Bourdieu é apresentada.

que o presidente da casa alta é investigado pela Justiça, especificamente pela Lava Jato. O pressuposto subjetivo nessa construção é de que o legislador teria interesses em atrapalhar a operação.

O presidente do Senado, Renan Calheiros, e o juiz Sergio Moro sentaram lado-a-lado para debater o projeto que define os crimes de abuso de autoridade. Renan, que é investigado em oito inquéritos da Lava Jato, abriu o discurso dizendo que o projeto de iniciativa dele nada tem a ver com a operação. (JN, 2016)

O PL foi apresentado em 2009, isto é, meia década antes do início da operação. Arquivados desde então, os debates só foram reabertos em junho de 2016 pelo então senador Renan Calheiros. Na íntegra de sua fala na sessão, a morosidade para a consolidação das discussões é citada por Gilmar Mendes. Iniciou seu discurso compartilhando a indagação recebida de uma representante da ONU que questionava o episódio no qual uma “moça foi colocada num presídio de homens e foi sistematicamente violentada.” Outros temas também foram pontuados, mas, como analisado acima, a reportagem não enquadrou nenhum: o sistema penal e o encarceramento em massa no país; a defesa de direitos fundamentais; os impactos sobre a lei de inelegibilidade; sinalizou grande preocupação na utilização de leis excepcionais, que ferem o Estado de direito; denunciou o vazamento de informações na imprensa, citando explicitamente a Globo – rede de televisão que participou da divulgação de telefonemas, entre eles, da presidente da República, no primeiro semestre daquele ano:

É engraçado vocês brasileiros: vocês divulgam as interceptações na televisão’. Eu disse: ‘A nossa ordem jurídica não permite, mas nós nos acostumamos a essa violação’. Ora, ele não sabia, ele achava que a nossa Constituição e as leis autorizavam esse tipo de vazamento, tantas vezes ele, passando pelo Brasil, tinha visto isso na Rede Globo. É preciso que haja limites para isso, de forma inequívoca. É preciso que chamemos as coisas pelo nome.<sup>91</sup> (MENDES, 2016)

A montagem das sonoras dos personagens que defendem a lei inclui, inclusive, elogios e defesas à Lava Jato. A narrativa, dessa forma, intensifica o argumento de que a lei e a Lava Jato se relacionam diretamente e enquadra positivamente a operação. O único personagem inserido na reportagem que não faz elogios à operação é o então senador Lindbergh Farias do PT.

Farias é inserido ao final da reportagem. É construída, a partir de 5min, uma narrativa de conspiração contra a Lava Jato motivada por “revanchismo” do PT. A sonora selecionada do senador Alvaro Dias do Partido Verde é a primeira que apresenta a suspeita. Em seguida, o repórter introduz a sonora de Farias afirmando que este último é defensor do projeto e questionou a atuação

---

<sup>91</sup> O ministro Gilmar Mendes menciona, durante o discurso, que o interlocutor que lhe fez o questionamento era um colega dele português.

de Moro. A sonora selecionada é confusa, não traz informações suficientes para compreender que Farias estava denunciando a condução coercitiva de Lula:

No caso do Lula, o que fizeram? Um grande espetáculo. Atacando o presidente Lula, conflagração das ruas, passeatas. E o pior, doutor Sergio Moro, o argumento de vossa excelência que diz o seguinte, que foi para garantir a segurança de Lula, a fim de evitar perturbação da ordem pública. Aí o senhor o leva para o aeroporto. O que teve? Briga de grupos rivais lá na frente.

A sonora selecionada do senador não tem cortes, não é inserido outro trecho em que ele utiliza o termo “condução coercitiva” ou tenha a informação mais clara, o repórter tampouco adiciona elementos explicativos do caso. Moro, por sua vez, tem a sonora apresentada logo em seguida, montada por dois cortes. De forma redundante, ele utiliza três vezes o termo “é claro/a”, sem identificar o senador diretamente, haveria uma intenção clara de denunciá-lo por abuso de autoridade e deveria ser punido. O projeto de lei seria para criminalizar agentes da operação.

A reportagem seguinte “Renan se torna réu no Supremo em ação de peculato”, de 4min 9seg e tarja “O presidente do Senado, Renan Calheiros, do PMDB, virou réu numa ação no Supremo Tribunal Federal por crime de peculato, que é a apropriação de recursos públicos.” É sobre processo criminal que foi aceito contra Renan Calheiros e que foi julgado pelo STF. Por referir-se a um caso específico, limita-se aqui a análise sobre a relação da notícia anterior com esta.

O enquadramento prévio de ameaça à operação Lava Jato é reforçado ao trazer Calheiros tornando-se réu no STF. O tempo disponibilizado para a reportagem é longo, as imagens de cobertura e sonoras são em sua maioria dos ministros dialogando sobre dados e informações bastante específicas do processo. O enquadramento de seriedade ao poder Judiciário é fortalecido por essas imagens assim como os diálogos com vocabulário específico da área. De outro modo, salienta-se o enquadramento de corrupção vinculado ao poder Legislativo, por um de seus representantes ser réu, assim como o uso reiterado de termos como: crime, denúncia, apropriação de recursos públicos, entre outros. O princípio de inocência é silenciado, e a notícia indiretamente relaciona a denúncia de impunidade sistêmica à informação de que o senador não teria seu mandato suspenso.

Retornando ao conceito de noticiabilidade (SILVA, 2005), valor-notícia (WOLF, 2000) e a limitação de tempo de um telejornal (REZENDE, 2000), considera-se incomum a escolha da notícia oferecer 4min para informações extremamente específicas de um processo criminal.

## 5.5 MORO, PERSONAGEM PRINCIPAL

A edição da noite de 12 de julho de 2017, o dia da condenação judicial de Luiz Inácio Lula da Silva, colaborou para escalar o estresse institucional que o país vivia entre os poderes, em favor do Judiciário. O produto audiovisual do Grupo Globo ilegitimou, em texto e subtexto das suas treze notícias, prerrogativas elementares do Estado democrático de direito. A edição conta com treze notícias – todas analisadas aqui. Um boletim veiculado durante o dia incluído na lista de reprodução do site não foi analisado.

A notícia que motivou a seleção desta edição, “Defesa critica Moro e diz que Lula é vítima de perseguição política”, de 5min, enquadra no título um antagonismo entre poderes republicanos, na medida em que “perseguição política”, seja verdadeiramente sofrida ou falsamente alegada, significa um desequilíbrio no Estado de direito. A condenação em primeira instância de Lula foi veloz, comparada a processos semelhantes. À época, o ex-presidente era líder das pesquisas eleitorais<sup>92</sup> presidenciais pelo dobro de intenções do segundo colocado, Jair Bolsonaro. Se confirmada, a condenação pela segunda instância abriria brechas para barrar judicialmente uma provável quinta vitória eleitoral consecutiva do Partido dos Trabalhadores à presidência da República.

Na primeira reportagem, “CCJ da Câmara começa a discutir relatório de Zveiter sobre Temer”, de duração de 3min 49seg e tarja “Relatório pede prosseguimento da denúncia por corrupção”, o JN destaca a lentidão dos ritos processuais e salienta enquadramento em conflitos entre deputados na Comissão de Constituição de Justiça por conta da denúncia contra o presidente. É introduzida pela âncora Renata Vasconcellos.

A cabeça do repórter começa em *off* com imagens de parlamentares gritando e um tumulto de falas indiscerníveis. Em seguida entra passagem do jornalista Júlio Mosquéra, no interior da barulhenta sala da CCJ, expondo a estratégia governista de acelerar os trabalhos da Comissão. Subentende-se que o interesse da oposição seria pelo atraso dos mesmos. Não são explicados os benefícios dessas estratégias para as partes, tampouco se resume o conteúdo da denúncia. Não há imagem do denunciado, Michel Temer, nem do denunciante, o empresário Joesley Batista, ou trechos do áudio da conversa entre ambos – fato motivador da denúncia.

Cinco deputados são ouvidos na sonora da matéria, em seguinte ordem: o presidente da Comissão Rodrigo Pacheco (PMDB-MG), Paulo Maluf (PP-SP), o vice-líder do partido Carlos Marun (PMDB-MS), Betinho Gomes (PSDB-PE), Alessandro Molon (Rede-RJ). Pacheco aparece em outra sonora que encerra a reportagem. Foram reproduzidas falas de deputados situacionistas,

---

<sup>92</sup> Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/06/1895987-lula-lidera-e-2-lugar-tem-empate-de-bolsonaro-e-marina-diz-datafolha.shtml> Acesso em: 20 jul.2022

como Maluf e Marun, desqualificando o áudio de Temer e Batista. A matéria informou que o deputado tucano Betinho Gomes aprovou o relatório Zveiter, apesar de seu partido possuir quatro ministros no governo. A representação da oposição ficou resumida ao deputado carioca, o ex-petista Alessandro Molon, argumentando “contra a impunidade”, em favor da denúncia. A última fala foi de Pacheco informando que as trocas de ofensas seriam removidas dos registros da sessão.

O fato relevante desse dia foi a condenação do ex-presidente Lula na primeira instância por Sérgio Moro. Dessa forma, iniciar o Jornal Nacional com notícia sobre uma sessão da Câmara entre confusões e xingamentos salienta o enquadramento de uma política caótica, carente de moderação. Lula, cuja defesa denunciava a ilegalidade na obtenção e na divulgação de áudios por Moro, é colocado ao lado de Maluf e Marun, quando ambos aparecem desqualificando o áudio como prova legal contra Temer – isto é, utilizam a mesma estratégia de defesa. Rival petista de todas as eleições desde 1994, o PSDB, representado pelo personagem Betinho Gomes, foi construído na narrativa de maneira que permite ser interpretado como “sóbrio”, ao agir contra o Executivo do qual também faz parte. O enquadramento que negativa a “lentidão” do poder Legislativo positiva a rapidez processual do Judiciário, uma vez que o processo de Lula tramitou com uma velocidade acima da média<sup>93</sup> dos demais na Lava-Jato em ano de véspera eleitoral.

A segunda reportagem, de 2min 28seg, tem título “Na CCJ, oposição em peso entra na fila para debater denúncia” e tarja “Governistas pressionaram para começar os trabalhos; queriam pressa. Mas a expectativa era de mais de 40 horas de debates na comissão.” Prossegue com o tema da primeira e aborda o ritmo das estratégias favoráveis e contrárias ao mesmo relatório Zveiter. A escolha jornalística privilegiou falas de ordem moralizante, sem dados factuais concretos.

A primeira sonora é do deputado relator Sérgio Zveiter (PMDB-RJ), na matéria do repórter Mosquêra, em que resume que o tema se trata de apurar “as graves denúncias ou se vão ser colocadas embaixo do tapete através da liberação de emendas e liberação de cargos aqui no Brasil”. Na oposição, o deputado Valmir Prascidelli (PT-SP) defende o relatório contra expedientes “espúrios, imorais, levianos”, e o deputado Júlio Delgado (PSB-MG) apareceu reforçando a autoridade do STF. O argumento contra o relatório ficou resumido à crítica de que um presidente

---

<sup>93</sup>Disponível em <https://veja.abril.com.br/politica/processo-contralula-tem-velocidade-digna-do-guinness-diz-defesa/>  
Acesso em 20 jul.2022

Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/08/1912821-recorso-de-lula-foi-o-que-mais-rapido-chegou-a-2-instancia.shtml>  
Acesso em: 20 jul.2022

Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/04/ordem-de-prisao-de-lula-e-a-mais-rapida-entre-reus-soltos-da-lava-jato.shtml>  
Acesso em: 20 jul.2022

não pode ser afastado apenas por “uma narrativa forte”, definida pelo deputado José Aleluia (DEM-BA) que pedia materialidade na acusação.

A expressão selecionada de Zveiter questiona prerrogativas legítimas do Executivo. Emendas e escolhas sobre cargos do governo são suas prerrogativas. É possível uma crítica moral e ética à decisão coincidente a uma denúncia? Talvez. Mas a deslegitimação automática sem aprofundamento da situação ameaça a institucionalidade do Poder Executivo e suas competências legais. Em contrapartida, a sonora Delgado autoriza a moderação de um poder, o Judiciário, sobre o outro, o Executivo. A construção narrativa fortalece um enquadramento positivo do Judiciário e negativo do Legislativo e Executivo, assim como legitima a condenação curitibana por “atos indeterminados”.

A terceira reportagem, de 3min e 44seg, tem título “Tropa de choque do governo na CCJ conta com 13 novos titulares” e tarja “Governistas dizem já ter condições de derrubar denúncia contra Temer. Carmen Lúcia, do Supremo, negou pedido para anular as substituições.” A cabeça da repórter inicia com *off* da jornalista Zileide Silva, em que narra as substituições de membros da CCJ a fim de preservar o governo, ilustrado por fotografia dos parlamentares e logo de seus partidos. Outra vez, o tom alarmista de Silva deslegitima prerrogativas constitucionais dos partidos, como alterar suas composições – não se propõe neste trabalho avaliar eticamente ou moralmente a ação de Temer, mas a competência institucional e representação do Poder Executivo.

Em *off* de Silva, são inseridas imagens nas quais opôs os membros da CCJ e Cármen Lúcia, então presidente do STF; a voz de Silva resumiu: “a tentativa de barrar as substituições na Justiça deu errado. Hoje, mais uma vez, a presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, negou pedido para anular as substituições por considerar que essa é uma questão interna da Câmara”. O relatório Zveiter, após a recomposição de membros, poderia, segundo a matéria, ser “derrubado” pela “tropa de choque” havendo risco de elaboração de um novo, possivelmente favorável ao presidente Temer. Esta reportagem vai além de sugerir uma moderação do Judiciário sobre o Legislativo e o Executivo para autorizar e naturalizar, em sua narrativa, o poder do STF “considerar” quando e em quais assuntos a Câmara possui autonomia.

A quarta reportagem, de 3 min 27 seg, tem título “Temer mantém intensa agenda para angariar apoio contra denúncia” e tarja “Ordem é atender às demandas de quem puder retribuir com votos na CCJ. Governo liberou R\$ 12 bilhões para saneamento e mobilidade urbana.”. A repórter Delis Ortiz apresenta os movimentos de Michel Temer em direção à Câmara. A reportagem é constituída, majoritariamente, por imagens de espaços internos da casa legislativa e seus representantes.

No *off* com imagens de cobertura em grande plano passeando pelo Palácio da Alvorada intercaladas com cenas de Michel Temer sentado sozinho, Ortiz o descreve como “visivelmente cansado” e “batalhando para sobreviver”, nos 30 segundos iniciais. A estratégia da Presidência, de acordo com a matéria, seria desburocratizar o acesso a emendas parlamentares. A repórter, aos 1 min 18 seg, afirmou de forma lenta e saliente que os “12 bilhões de reais” facilitados para obras de saneamento e mobilidade seriam liberados em troca de “votos que podem livrá-lo de um julgamento no Supremo”. Na sequência, um fragmento descontextualizado de Temer discursando sobre um “desprezo absoluto às instituições” à véspera dos trinta anos da Constituinte de 1988. Ao final, cercado de congressistas, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), foi tratado como o “ator fundamental” do processo.

O assunto que estaria guiando as ações do Planalto, as suspeitas crimes de Temer, não foram aprofundadas ou resumidas. De outro modo, atribuições de sua competência como estadista foram tratadas com desconfiança. O enquadramento sugere, dessa forma, criminalização de estratégias políticas a partir de denúncia moral – questão supracitada. A narrativa final é a construção do preconceito direcionado ao Executivo e Legislativo.

O preconceito pode ser individual ou social. O homem pode estar cheio de preconceitos com relação a uma pessoa ou instituição concreta que não lhe faça absolutamente falta a fonte social do conteúdo de preconceito. Mas a maioria de nossos preconceitos tem um caráter mediata ou imediatamente social. Em outras palavras: costumamos, pura e simplesmente, assimilá-los de nosso ambiente, para depois aplicá-los espontaneamente a casos concretos através de mediações. (HELLER, 1985, p. 49)

A narrativa apresenta o Executivo, em Temer, e o Legislativo, em Maia, antropomorfizados. São sujeitos de carne e osso, pessoalmente envolvidos na situação, passíveis “barganhas” e “troca, troca”. De outro lado, o Supremo, sem um corpo ou rosto – nesta reportagem – ou seja, transcendental, acima das disputas capazes de “consumir” presidentes. Intensifica-se a leitura do Judiciário como um personagem associado a técnica e impessoalidade, enquanto os outros dois poderes são reduzidos a relações políticas de interesses pessoais. O texto subentendido é que a política seria corruptível e limitada ao Executivo e Legislativo.

A quinta reportagem, “Governo tenta honrar acordo que permitiu votar reforma trabalhista”, de duração de 3min 54seg, da repórter Cláudia Bomtempo, desenvolveu como se davam as interações entre o Planalto e a Câmara através da “reforma trabalhista”.

Bomtempo relacionou a aprovação da reforma trabalhista com a manutenção da base de apoio para impedir o andamento da denúncia contra Temer, dando aspas à declaração do senador

Rogério Marinho (PSDB-RN) de que rever o fim imediato do “imposto sindical obrigatório” pode comprometer a estratégia governista. Em seguida, uma inserção do senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ao microfone numa comissão do Senado avisando ser “inadmissível” revisar o que foi aprovado. O único representante do governo federal selecionado pela reportagem foi Dyogo Oliveira, então Ministro do Planejamento, pedindo “diálogo”. Caminhando para o fim da notícia, em *off*, aos 3 min, com imagem de uma carteira de trabalho ilustrativa, a repórter afirma “A reforma trabalhista aprovada dá força de lei a acordos entre trabalhadores e patrões, respeitando os direitos assegurados pela Constituição.”

No dia da condenação de Lula, o líder do chamado “Novo Sindicalismo” criado nas greves do ABC paulista de 1978 a 1980, a peça de Bomtempo propagandeou, sem ouvir a oposição, a “força de lei” que teria o setor econômico privado. O jornal constrói uma narrativa que positiva setores da sociedade que não são compostos por voto popular (mercado e Judiciário), enquanto negativa àqueles que são (Legislativo e Executivo).

A sexta reportagem, “CCJ do Senado aprova Raquel Dodge para procuradora-geral da República”, de duração 2 min 3 seg, da jornalista Giovana Teles, cobriu a confirmação da nova maior autoridade do Ministério Público e sua relação com a Lava Jato. Raquel Dodge não foi a mais votada da lista tríplice do MP, fato ignorado pelo telejornal. A ausência desta informação – enquadrada com destaque em outros momentos – pode ser justificada diante do nível de adesão à agenda da operação punitivista.

A âncora Renata Vasconcellos, na cabeça da matéria, anuncia realçando sonoramente que Dodge recebeu “74 votos” dos senadores e fora aprovada com “unanimidade” na CCJ do Senado. A montagem salientou a nova procuradora daria prioridade ao “enfrentamento da corrupção” e, se necessário, a expansão da Lava Jato. Porém, a edição selecionou trechos de Dodge diante dos senadores concordando pontualmente com críticos da Lava Jato que as delações premiadas precisam ser “fundamentadas”, as prisões preventivas são “complexas”, as conduções coercitivas devem ser “muito específicas” e os órgãos de controle também precisam de “controle”. Ao fim do primeiro minuto, a repórter Giovana Teles a descreveu como “oposta” ao ex-procurador-geral Rodrigo Janot, avesso à lei de (anti) abuso de autoridade.

Ao associar o “enfrentamento da corrupção” e manutenção e/ou ampliação da Lava Jato a reportagem distancia eventuais críticas à operação – cancelada pelo MP. A operação foi enquadrada como único tema relevante para as atribuições do topo hierárquico do órgão.

Na sétima notícia “Desembargador transfere Geddel Vieira Lima para prisão domiciliar com tornozeleira”, de duração de 34seg, o âncora William Bonner lê nota coberta relatando que o

desembargador Ney Bello, do TRF-1, decidiu transferir Geddel Vieira (PMDB-BA) da prisão preventiva para a domiciliar por não considerar que o ex-ministro estivesse “atrapalhando as investigações” de fraude de liberação de crédito na Caixa Econômica Federal. As razões jurídicas do desembargador não foram explicadas, mas a narrativa enquadra Vieira, verbalmente e visualmente, como corrupto, ao ler de forma saliente que ele foi preso com suspeita de “tentar atrapalhar”, assim como imagem de cobertura em que ele aparece andando de costas dando a impressão de esconder algo – sugerindo a imagem de um criminoso que precisa ser contido – e um plano próximo em que ele está falando de forma enfática.

Na oitava e mais longa matéria da edição, “Juiz Sérgio Moro condena ex-presidente Lula a 9 anos e 6 meses de prisão”, 15min 26seg, dos repórteres Marcelo Rocha e Malu Mazza, o âncora William Bonner explica a sentença de Moro sobre o destino de Lula.

Na cabeça da matéria, sob um cenário avermelhado exibindo um duto de esgoto com dinheiro, Bonner enfatizou, com pausas de intensidade, que “numa longa sentença de duzentas e dezoito páginas o juiz Sérgio Moro resume (...) e analisa minuciosamente as provas documentais, periciais e testemunhais para concluir” que Lula seria culpado dos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro e, por isso, sentenciado a pena-título em “regime fechado”. Em tom consternado, Bonner anunciou que “é a primeira vez na história em que um ex-presidente da República é condenado por crime comum no Brasil”. A escolha de termos como “longa sentença” ou “minuciosamente” enquadra positivamente o trabalho de Moro. Contudo, tal descrição não é associada a parâmetro – provavelmente inexistente – sobre o que seria uma “curta sentença” ou uma análise “não minuciosa” de provas. A informação de Bonner, âncora e editor-chefe, contudo, não é verdadeira. Há omissão da condenação por crime comum e por crime de responsabilidade do ex-presidente Fernando Collor de Mello em 1992.<sup>94</sup> Enquanto enquadra a condenação de Lula como algo “inédito”, logo, sensivelmente mais vexaminoso para a história brasileira, especialmente, por “ainda caber recurso”.

Figura 12 – Bonner apresenta notícia sobre sentença condenatória de Moro que levou a prisão de Lula, atrás observa-se um cano de esgoto escoando dinheiro

---

<sup>94</sup> Disponível em

<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/01/26/Qual-a-diferen%C3%A7a-entre-crime-comum-e-crime-de-responsabilidade> Acesso em: 20 jul. 2022



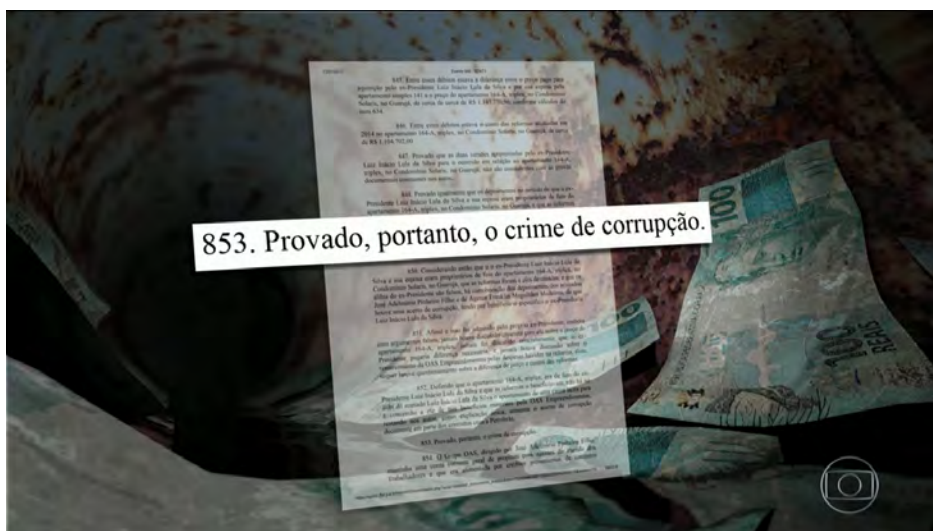
Fonte: JN 12 jul. 2017

Entre imagens que alternam Moro e Lula, o *off* de Marcelo Rocha explicita que “logo no início da sentença o juiz Sérgio Moro rebateu os argumentos da defesa de Lula, de que não poderia julgar o processo contra o ex-presidente, e seguiu apontando o que argumenta a acusação e o dilema sobre a propriedade do triplex”. Rocha não explicou o que foi a “rebatida” de Moro, sobre o porquê de um juiz do Paraná ter julgado um caso sobre um triplex no Guarujá relacionado a OAS, uma empresa de São Paulo, e a relação de ambos com a Petrobrás, uma empresa do Rio de Janeiro. São exibidas fotos e vídeos de cobertura, de percepção grandiosa, em contra-plongée<sup>95</sup> do prédio do apartamento que o ex-presidente teria recebido como vantagem indevida; em seguida, revezando cenas ilustrativas do documento da sentença de Moro à frente de um cenário gráfico de um prédio gradeado com notas de dinheiro espalhadas pelo chão. Repetindo trechos do documento, Rocha concluiu que a “questão crucial” seria que Lula havia se tornado “proprietário de fato”, mesmo sem a “titularidade formal” do imóvel.

Figura 13 – Imagem ilustrativa que enquadra corrupção

---

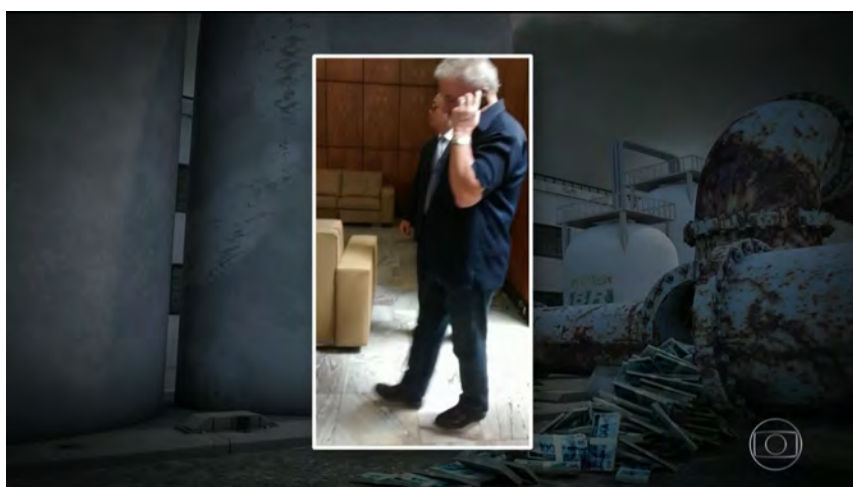
<sup>95</sup> Enquadramento de câmera de baixo para cima.



Fonte: JN 12 jul. 2017

Ao mencionar os depoimentos de Lula no processo, tanto na condução coercitiva quanto em Curitiba, a montagem se deu pelo uso de fotografias em que aparece amadoras, com baixa qualidade técnica, obtidas nessas ocasiões; dispostas em cima de um novo duto sanitário sujo e enferrujado, dessa vez quebrado, vazando notas de cem reais. A ausência de imagens ou menção aos membros da parte acusatória, como os procuradores Deltan Dallagnol ou Roberson Pozzobon, contrasta com a constante presença do personagem Moro, aparecendo em tela cheia, em ambientes sóbrios e higienizados. Uma vez que o juiz da ação penal, em tese, não integra nenhuma das partes do processo e sua sentença condenatória apenas valida os argumentos dos procuradores do Ministério Público Federal, caberia alguma menção a esses últimos.

Figura 14 – Imagem de Lula de jeans e camiseta de manga curta falando ao telefone com ilustração de canos de esgoto jorrando dinheiro ao fundo



Fonte: JN 12 jul. 2017

No terço final, Malu Mazza assumiu a condução da reportagem, apresentando em *off*, sob imagens, agora, do interior de um duto de esgoto sujo e cheio de notas de cem reais ao fundo, as conclusões de Moro. O juiz é exibido, em imagens de cobertura, sorrindo. O caso do triplex foi marcado pela fragilidade de provas, como admitiu um procurador integrante da denúncia em 2016, Roberson Pozzobon:

Precisamos dizer desde já que, em se tratando da lavagem de dinheiro, ou seja, em se tratando de uma tentativa de manter as aparências de licitude, não teremos aqui provas cabais de que Lula é o efetivo proprietário no papel do apartamento, pois justamente o fato de ele não figurar como proprietário do triplex, da cobertura em Guarujá é uma forma de ocultação, dissimulação da verdadeira propriedade.<sup>96</sup>

Contudo, nos quinze minutos e vinte e seis segundos de reportagem, escolheu-se usar repetidamente a palavra “provas”, e suas derivações, como “comprovado” ou “provaria”. De 20 referências a esse arcabouço temático, sete foram apenas nos três minutos finais.

Na cabeça da matéria, quando Bonner qualifica as “duzentas e dezoito páginas” da sentença de Moro como um “resumo”, observa-se uma antecipada interpretação objetiva do fato para o expectador, que deveria subentender que os “crimes de Lula” são tão numerosos que mesmo duas centenas de páginas apenas os abreviariam. Da mesma forma, as três fases da animação de fundo do cano de esgoto se abrindo, a ilustração gráfica do presídio com dinheiro espalhado, as imagens “clandestinas” de Lula no escuro ou suado revezadas com as imagens limpas de Moro em ambientes sofisticados, devidamente engravatado, constituem uma narrativa de oposição entre os poderes.

Figura 15 – Imagem de Moro de terno sorrindo

---

<sup>96</sup> Disponível em

<https://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/2016/09/afinal-procurador-da-lava-jato-disse-nao-temos-prova-temos-conviccao.html> Acesso em: 20 jul.2022



Fonte: JN 12 jul. 2017

Nesta notícia, apesar do Judiciário personificado em Moro, o valor simbólico associado à instituição ainda é representado como limpo, arrumado, claro, honesto, técnico, minucioso, cuidadoso e respeitador – a notícia ainda inclui elogios que Moro direcionou a Lula. Enquanto o Executivo, mais uma vez, é associado a corrupção, tentativa de omissão de provas e mentiras.

O trabalho jornalístico, que o título anunciava ser sobre a sentença de Moro, não explicou, entre outras questões, a dosimetria de sua sentença, de nove anos e meio. Houve um atenuante por se tratar de um idoso ou um agravante por se tratar de um ex-presidente juramentado a defender a Constituição? Houve referência ao apelido “Nine”<sup>97</sup>, com o qual Moro e os procuradores se referiam a Lula, aludindo ao acidente de trabalho de torneiro mecânico que lhe amputou um dedo da mão aos 18 anos de idade?

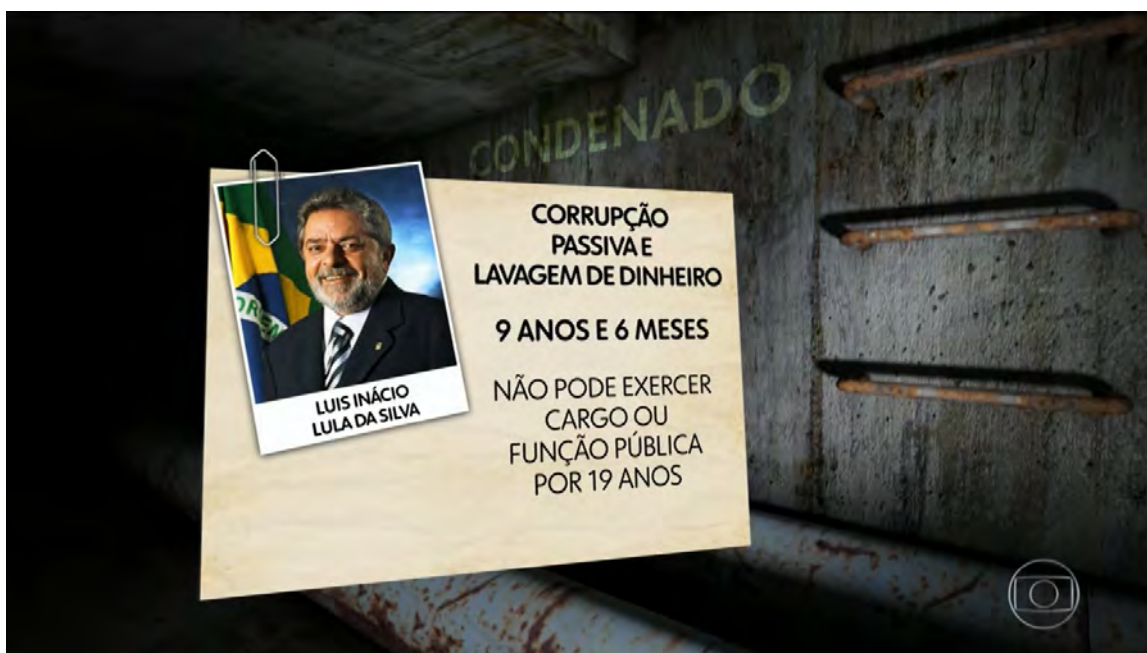
A construção narrativa desta notícia, reforçada pelas sete anteriores apontadas no mesmo sentido, é de que a “política é caso de polícia”, que as prerrogativas, como a privação de liberdade apenas após o trânsito em julgado ou o foro privilegiado, são instrumentos protelatórios de “corruptos”, isto é, ilegítimos. Os poderes votados, o Legislativo e o Executivo, deveriam se submeter aos não votados, o Judiciário e, conseqüentemente, o mercado. A estratégia de personalizar a “justiça” em Moro, rivalizá-lo contra Lula, o deputado Constituinte mais votado e presidente mais votado, transpõe uma construção narrativa para dramatizar e espetacularizar um tema geralmente monótono – corrupção – e legitimar a prisão de um líder histórico e popular.

---

<sup>97</sup>Disponível em <https://oantagonista.uol.com.br/brasil/na-lava-jato-o-brahma-e-nine/> Acesso em: 20 jul. 2022

Na nona notícia da edição, “Veja as sentenças de cada um dos condenados no caso do triplex”, de 1min 57seg, os âncoras Renata Vasconcellos e William Bonner se revezam na leitura de notas cobertas anunciando os condenados por Moro e suas respectivas sentenças. As informações apoiam-se em animação gráfica com dutos sanitários expelindo dinheiro, onde se abre no chão uma tampa de esgoto, em cujo interior se vêem centralizados a palavra "condenado" e pastas informando os crimes, a pena e o tempo de suspensão dos direitos políticos, correspondentes a cada um dos réus. Entretanto, a matéria também informou que “o juiz Sérgio Moro absolveu o ex-presidente Lula pelo armazenamento de bens presidenciais. Moro disse que é inegável que houve irregularidades (...), mas que não há provas suficientes”. A construção narrativa é de que as leis existentes são impedimentos para condenação necessária. Outro sentido construído é que a justiça correta e eficiente é aquela que não apenas julga, mas prende. Esse ideal vai de encontro à situação carcerária brasileira, que é a terceira maior no mundo, com quase 1 milhão de pessoas, e cerca de 40% do total são presos provisórios.<sup>98</sup>

Figura 16 – Imagem ilustrativa com informações da condenação de Lula com a representação de um esgoto ao fundo



98

Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/população-carcerária-tem-recorde-histórico-durante-a-pandemia/> Acesso em: 20 jul. 2022

Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-12/população-carcerária-do-brasil-sobe-de-622202-para-726712-pessoas> Acesso em: 20 jul. 2022

Disponível em <http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil> Acesso em: 20 jul. 2022

A décima matéria, “Sentença terá que ser confirmada pelo Tribunal Regional Federal”, de 3min 6seg, foi assinada por Bruno Tavares. A escolha por “terá que ser” no título e repetida por Vasconcellos na cabeça da matéria, ao invés de “tramitará”, por exemplo, revela sentido de recomendação decisória ao tribunal de segunda instância.

Na matéria de Tavares, combinou-se o duto de esgoto liberando notas de cem reais com o presídio gradeado como pano de fundo que didaticamente explana os caminhos e tempos da sentença de Lula pelos três desembargadores do TRF-4. O tribunal assim como os desembargadores foram distanciados da representação de sentido de juiz, palavra que ficou restrita à identificação de Moro. A reportagem que sugere apresentando enquadramento de atenção e ameaça à possível absolvição em segunda instância, não é clara que esta última tem, de fato, competência – inclusive superiormente qualificada – para tal decisão.

O jornalista mencionou que os procuradores responsáveis iriam recorrer para aumentar a pena e a defesa do ex-presidente iria recorrer no sentido contrário. Quando o *off* alude a possibilidade de absolvição, Lula é mostrado feliz em frente às grades com populares, produzindo o sentido narrativo de que o ex-presidente almejaria tal desfecho, enquadrando-o como malicioso e ardiloso. O início e o final da matéria salientam a eventual perda dos direitos políticos do réu.

A décima primeira reportagem, “Condenação de Lula tem repercussão imediata no Congresso”, de 3min 17seg, de Camila Bomfim, trouxe a compreensão de parlamentares da situação e oposição sobre a sentença curitibana. Apoiou-se em sonoras de entrevistas e declarações. Os senadores contrários à condenação, Humberto Costa (PT-PE) e Gleisi Hoffmann (PT-PR), foram identificados – isto é, enquadrados – como “investigado na Lava Jato” e “ré na Lava Jato”, respectivamente, quando Bomfim introduziu suas sonoras. Tal construção conduz para interpretação de deslegitimação antecipada de representantes do PT. No boletim de passagem afirma-se “Petistas [pausa] já aguardavam essa sentença e já tinham uma estratégia definida: desqualificar a decisão do juiz Sergio Moro”, sentença que emana sentido de que o Partido dos Trabalhadores de forma geral é ardiloso, esperto e corrupto.

As opiniões favoráveis, de outro modo, como no caso da senadora Ana Amélia (PP-RS) – cujo partido tem maior número de investigados na Lava Jato<sup>99</sup> – não houve apresentação prévia. A montagem de Bomfim privilegiou enquadramento nos argumentos favoráveis à condenação que, de

---

<sup>99</sup> Disponível em

<https://noticias.r7.com/eleicoes-2016/partido-com-mais-investigados-na-lava-jato-tem-alta-no-numero-de-prefeitos-29062022> Acesso em: 20 jul. 2022

forma redundante, afirmavam variações da ideia de que “a lei é para todos” – subtítulo do filme sobre a Lava Jato, cujo trailer havia estreado no dia anterior<sup>100</sup>.

Na décima segunda matéria, “Defesa critica Moro e diz que Lula é vítima de perseguição política”, de duração de 4min 30seg, produzida pelo repórter Roberto Kovalick, observa-se desde o título o enquadramento de tensão entre o Executivo/Legislativo e Judiciário. A contraposição presente é, mais uma vez, entre o ex-presidente Lula e Moro. A notícia se distingue ao colocar o juiz como sujeito passivo – que sofreria a ação de ser criticado – ao invés de ativo – que praticaria a ação de condenar ou julgar.

A escolha de montagem é de inserções expositivas de trechos da coletiva de imprensa efetuada por Cristiano Zanin Martins, o principal advogado do ex-presidente, resumindo seus argumentos contra o juízo de Moro, sem reforço visual ou outros recursos ilustrativos – construção narrativa antagônica às demais. O jornalista classificou as alegações de Zanin como “duras críticas ao juiz Sérgio Moro”, enquadrando a defesa como tecnicamente incoerente e emocional. Inclusive, Kovalick selecionou mostrar que “Lula recebeu o apoio de partidários e de sindicalistas”, desconsiderando que membros da própria comunidade jurídica também se manifestaram contrários<sup>101</sup> à mesma sentença. O entendimento sugerido seria que o petista personalizou e politizou um resultado alcançado por uma magistratura técnica, neutra e sem agenda política.

No último minuto, foi lida a nota do Partido dos Trabalhadores em trechos e exibida quase em tela cheia centralizando a estrela vermelha, símbolo do mesmo. Apesar de todas as indicações de que se tratava da concepção do partido sobre o ocorrido, o repórter – de forma repetitiva – utilizou, ao ler cada um dos pontos, sete vezes em um minuto diferentes formas da preposição: “de acordo com o PT” ou “segundo o partido”. Por exemplo, ao apresentar a posição do partido no *off*, o jornalista diz que a sentença foi “conduzida por um juiz parcial – que segundo o PT – presta contas aos meios de comunicação e àqueles que não aceitam a trajetória de sucesso de Lula na presidência.”

O enquadramento reduz a defesa do ex-presidente a aliados seus – o próprio advogado, um presidente de sindicato e o vice-presidente do próprio partido – desqualifica seus argumentos. Na oitava matéria, como descrito acima, foi realçado pelo JN que “infelizmente” o juiz se sentia impelido a condenar um ex-presidente, cujo qual Moro ainda “reconhecia méritos petistas na

---

<sup>100</sup> Disponível em

<https://g1.globo.com/pop-arte/cinema/noticia/policia-federal-a-lei-e-para-todos-filme-sobre-a-operacao-lava-jato-ganha-1-trailer.ghml> Acesso em 20 jul. 2022

<sup>101</sup> Disponível em

<http://www.justificando.com/2017/07/12/comunidade-juridica-critica-condenacao-de-lula-por-sergio-moro/> Acesso em: 20 jul. 2022

ampliação dos mecanismos de controle”. Isto é, Moro, diferentemente de Lula, seria sóbrio, apoiado pela opinião pública e ainda humilde para reconhecer os méritos do ex-presidente, enquanto este é reduzido a uma crítica insustentada.

A última e décima terceira notícia da edição, “Ex-presidente Lula é réu ainda em mais quatro ações penais”, de duração de 1min 24seg, trata de notas peladas que reuniram múltiplas situações jurídicas em que o presidente se encontrava. Os âncoras, Vasconcellos e Bonner, se revezaram ao longo da apresentação numa locução apressada e que enquadra a quantidade e a geografia dos processos.

Os jornalistas variaram entre apontar que o ex-presidente enfrentava inquéritos ou ações penais que envolviam: Distrito Federal, Paraná, São Bernardo, Paraná outra vez e São Bernardo; além de “quatro ações penais” mais “quatro inquéritos da Lava Jato”, e ainda, “dois inquéritos no Paraná”, sem diferenciar o status de ser investigado ou ser réu, nem se os últimos dois inquéritos compõem os quatro mencionados anteriormente. Um arranjo confuso que produz sentido de um provável criminoso atuando por diversas regiões do país, inclusive praticando “tráfico de influência”, enfatizando a primeira palavra, permitindo associação pejorativa à recorrente cobertura midiática sobre o “tráfico de drogas”.

Nos segundos finais, Vasconcellos informou em tom mais elevado que há advogados de outros dois réus do mesmo juízo de Curitiba “elogiaram a sentença de Moro”, sem mencionar que ambos faziam expediente da delação premiada, subentendendo que o ex-presidente estaria isolado em suas contestações do caso. O sentido dessa última inserção estabeleceu que o anúncio de cada processo jurídico de regiões variadas assumiu o valor de urna e zona eleitoral no qual o volume e número de litígios “elegeu” de forma representativa um culpado.

## 5.6 JUIZ POLÍTICO

Em 2017, Michel Temer caminhava para seu segundo ano como chefe do Executivo. O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, realizou duas denúncias<sup>102</sup> contra ele, em junho e setembro, ambas rejeitadas, em agosto e outubro respectivamente. Naquele ano, as delações premiadas de Joesley e Wesley Batista, donos da JBS, e do diretor da J&F Ricardo Saud, na Operação Lava Jato, comprometeram o presidente. Em áudio entre Temer e Joesley, havia indícios

---

<sup>102</sup>Disponível em

<https://g1.globo.com/politica/noticia/janot-apresenta-ao-supremo-denuncia-contratemer-por-corrupcao.ghtml>  
<https://g1.globo.com/politica/noticia/janot-denuncia-temer-joesley-e-mais-7-ao-stf-por-obstrucao-e-organizacao-criminosa.ghtml> Acesso em: 20 jul. 2022

de propina paga a Eduardo Cunha<sup>103</sup>, afastado do cargo de presidente da Câmara dos Deputados, para compra de seu silêncio, além pagamento de propina a procurador da Lava Jato, Marcelo Miller

<sup>104</sup>.

A segunda edição de 2017 selecionada para análise é do dia 18 de outubro. O enquadramento de tensão foi observado no título “Moro não vê riscos para a continuidade do combate à corrupção no Brasil”. Tal construção semântica sugere uma situação, contexto ou sujeito que estaria ameaçando o trabalho de combate à corrupção proposto pela Lava Jato. A playlist da plataforma conta com dez vídeos: nove notícias e um boletim apresentado durante o dia. Foram analisadas as seis reportagens relacionadas à temática de corrupção e o boletim foi excluído de acordo com a metodologia proposta.

A primeira reportagem analisada, de 8min 20seg, nesta edição foi a de título “CCJ aprova o relatório que pede rejeição da denúncia contra Temer” e tarja “Relatório foi aprovado por 39 votos a 26, com uma abstenção. Parecer segue agora para ser votado no plenário da Câmara.” A reportagem de Claudia Bomtempo, com entrada ao vivo de Giovana Teles nos últimos dois minutos, é sobre a tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da segunda denúncia contra Michel Temer. Em junho daquele ano, Rodrigo Janot, então Procurador Geral da República, entregou a primeira denúncia ao STF, rejeitada em agosto pela câmara. Em setembro, Janot apresentou a segunda que seguiu o mesmo destino, barrada pela câmara no dia 25 de outubro.

Nos primeiros seis minutos o enquadramento visual principal é de cenas da comissão e de seus integrantes. A repórter de forma breve afirma que Temer e seus ministros Eliseu Padilha e Moreira Franco eram acusados de crime de organização criminosa e, além disso, o presidente também por obstrução da Justiça. Não é comunicado qual seria o crime e o contexto, também não é destacada na cabeça da matéria ou da repórter que se tratava da segunda denúncia realizada pelo Procurador-Geral da República em menos de seis meses.

A construção narrativa centraliza as estratégias de Temer e seus aliados na comissão para defesa do relatório – que sugeria a rejeição da denúncia – e nas falas e posicionamentos de diversos deputados a favor e contra. O enquadramento salienta os movimentos e táticas dos representantes da casa, com recursos textuais como “estratégia dos governistas que não deu certo” e as escolhas e

---

<sup>103</sup>Disponível em

<https://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/delacao-da-jbs-saiba-ponto-a-ponto-o-que-foi-dito-so-bre-michel-temer.ghtml> Acesso em : 20 jul.2022

<sup>104</sup> Disponível em <https://exame.com/brasil/joesley-revela-a-temer-mesada-de-r-50-mil-a-procurador/> Acesso em: 20 jul.2022

mudanças entre os integrantes da comissão dos “dois lados” para garantir o número de votos necessários.

Ao meio da notícia é informado o atrito entre o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM), e representantes do Planalto, como o próprio presidente e seu advogado, Eduardo Carnelós. A construção aglutina informações e temáticas de forma confusa. Envolvendo a crítica do advogado à divulgação no site da Câmara Federal de vídeo de depoimento do delator Lúcio Funaro, acusando Temer de receber propina. Maia exigiu retratação por parte do Planalto sobre divulgação de informação falsa por sua assessoria de imprensa. Afirmava-se nela que o representante do Legislativo havia se encontrado com Temer para discutir a tramitação da denúncia, enquanto o primeiro disse que tratava-se de conversa sobre a crítica realizada pelo advogado Carnelós. Apesar de citar Funaro, não há dados sobre o conteúdo do vídeo – de acusação a Temer. Omite informações sobre os acontecimentos importantes que envolviam a denúncia de Janot, como a delação dos irmãos Batista, Joesley e Wesley, que incriminavam Temer. E o vazamento de áudio entre o presidente e Joesley, que sugeria pagamento de propina a Cunha para que ele não realizasse delação premiada.

O enquadramento principal é no próprio Legislativo, sem a centralização de um personagem principal. A imagem de Temer aparece em um *flash* no primeiro minuto e seu nome é repetido poucas vezes durante os oito minutos. A construção narrativa criada é de que a política no Legislativo é como um jogo de futebol e que os objetivos – apesar de não haver um personagem principal – são para benefícios pessoais e não republicanos. Motta (2007) sugere a existência de inúmeros enquadramentos narrativos vinculados à manifestações culturais de uma sociedade, como jogos. Justifica que seu uso pode auxiliar na interpretação da linguagem do jornalismo cotidiano.

Jogos esportivos: enquadramento onde predomina uma idéia temática de oposição de um campo a outro, disputa entre poderes polarizados, competição contra forças adversárias, jogo contra o medo e a fraqueza; time, equipes, interesses antagônicos; o respeito às regras do jogo e o exercício da liberdade e da astúcia; oportunidades e risco, destreza e habilidades individuais, sorte e azar; empate, vitória ou derrota final, etc. (MOTTA, 2007, p. 15-16)

Após o *off* da cabeça da repórter – que já inclui o enquadramento narrativo inspirado no futebol –, o conceito de princípio de inocência aparece na sonora do deputado da base aliada de Temer, José Carlos Aleluia (DEM-BA). A sonora é introduzida pela repórter que afirma que a base aliada mais uma vez atacou a denúncia do Ministério Público ao defender o relatório que a rejeita. O deputado afirma que o mesmo não sugere o fim da investigação e que o texto esclarece que “não há juízo claro de culpa formal e que seria naturalmente uma inversão de valores querer esquecer o

princípio básico de presunção de não culpabilidade.” O conceito de princípio de inocência por vezes é omitido nas construções narrativas do JN ou enquadrado como estratégia protelatória utilizada por sujeitos corruptos, como neste caso.

A reportagem, de 1min 58seg, “Ex-procurador diz que fez correções gramaticais na delação da JBS” de tarja “Marcello Miller admitiu à Polícia Federal que ajudou os executivos da JBS a elaborar o documento de delação premiada para não ser descortês” tem cabeça do âncora William Bonner e é apresentada pela repórter Lilia Teles. O personagem da notícia é o ex-procurador Marcello Miller, que participou da Lava Jato entre 2014 e 2016. A informação principal é que Miller teria auxiliado na revisão gramatical do documento da delação de Ricardo Saud, diretor da JBS.

Figura 17 – Imagem do ex-procurador Marcello Miller



Fonte: JN 18 jul. 2017

A palavra corrupção não é utilizada, há poucos elementos que remetem a esse arcabouço temático. As construções “condutas criminosas” e “questões criminais” estão presentes, mas não são direcionadas à atuação do procurador. Ao contrário, é construída uma narrativa ambígua que prioriza um enquadramento positivo. Por exemplo: “Marcelo Miller é suspeito de ter atuado em favor dos delatores enquanto ainda era procurador da República, sem o conhecimento de seus superiores.” O texto do *off* apoia-se em uma cena em que Miller aparece de terno ao lado de dois homens, com o código de vestimenta, e está recebendo um crachá em uma recepção. Ao associar

texto, imagem e ritmo sonoro, apesar da existência do termo “suspeito”, o sentido criado na construção narrativa é de um homem sério e profissional realizando seu trabalho. A palavra “favor” contribui subjetivamente para isso, por remeter a sentido de realizar uma ação para outra pessoa, sem retorno pessoal. A cabeça da matéria, lida por Bonner, é similar: “O ex-procurador, Marcello Miller, **admitiu** à Polícia Federal que **ajudou** na delação premiada de executivos da JBS. Mas segundo ele, para **corrigir erros de gramática**.” O âncora enfatiza verbalmente as palavras “admitiu”, “ajudou” e “corrigir erros de gramática”. A ênfase nestas agrega a Miller valores positivos: honestidade, contribuição, cooperação, inteligência. Essa construção narrativa – de valorização positiva – é encontrada em outros momentos ao longo da notícia.

Do mesmo modo, não há imagens diretamente relacionadas ao tema da “corrupção”. Ao contrário de outras reportagens analisadas, não há símbolos da Polícia Federal ou do Ministério Público como: prédios, insígnias ou pessoas com uniformes de polícia. Além das imagens de Miller numa recepção, há boletim de passagem que enquadra a repórter e um *off* de 50seg, ilustrado por imagem do site da Folha de S. Paulo – que foi responsável pelo furo noticiado – em que frases de um texto noticioso são realçadas.

Os elementos observados conjugam uma narrativa monótona, divergente de outras reportagens analisadas sobre o tema de corrupção – dinâmicas, com narrativa instigante que aparenta esforçar-se a captar e manter a atenção do telespectador. Tal escolha produz uma notícia que desloca a atenção do ato ilícito e sugere uma inépcia alfabética por parte de delatores.

O JN omite que Miller fazia parte da Lava Jato, assim como a denúncia contra ele tem raízes semelhantes à outra anterior: participar ativamente da construção de uma delação premiada. O procurador foi responsável pela delação premiada de Bernardo Cerveró, em 2015, que levou à prisão o ex-senador e líder do governo petista Delcídio do Amaral. Cerveró entregou conversa gravada que continha provas que incriminavam o senador. Contudo, a gravação teria sido orientação <sup>105</sup> do próprio procurador, informação que o pai Nestor Cerveró, ex-diretor da Petrobras, sugeriu durante depoimento registrado em vídeo em junho de 2016. A construção narrativa, que não enquadra a corrupção, e ausência dessas informações sugere uma escolha ativa de desvinculação de Miller à Lava Jato e de tentativa de atenuar o caso.

O JN selecionou trechos de entrevista com Sergio Moro realizada pelo jornalista Gerson Camarotti para compor a notícia “Moro não vê riscos para a continuidade do combate à corrupção no Brasil”. Durante 3min e 28seg o telejornal ofereceu espaço para o juiz comentar temas da época:

---

<sup>105</sup>Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2016-jun-09/depoimento-cervero-gravar-delcidio-foi-ideia-mp> Acesso em 20 jul. de 2022

Disponível em: <https://exame.com/brasil/quem-e-marcelo-miller-e-o-que-ele-tem-a-ver-com-a-delacao-da-jbs/>

legislação sobre delação premiada, prisão em segunda instância – ou primeira, como ele sugeriu – e indícios de que a operação Lava Jato poderia estar comprometida. Na cabeça da matéria, o âncora Bonner descreve Sergio Moro como “símbolo” da Lava Jato:

O juiz que se tornou símbolo da operação Lava Jato não vê riscos para a continuidade do combate da corrupção no Brasil. Numa entrevista exclusiva ao repórter Gerson Camarotti na GloboNews, Sergio Moro destacou o apoio da opinião pública, da imprensa e da sociedade civil organizada ao enfrentamento dos corruptos. (JN, 18 out. 2017)

Na leitura<sup>106</sup>, realizada à frente de um fundo ilustrativo com um cano de esgoto jorrando notas de cem reais, Bonner salientou a palavra “símbolo”. Neste momento, realizou o gesto corporal mais perceptível nos 20 segundos iniciais. Direcionou a mão direita rapidamente para fora do corpo, criando espaço físico que relaciona-se ao sentido de grandiosidade, reforçando o sentido de símbolo, ícone, pessoa emblemática. A oração final foi pronunciada lentamente, com pausas de intensidade entre os objetos indiretos: opinião pública, imprensa e sociedade civil organizada. Tal construção de Moro afasta-se do campo jurídico e aproxima-se do campo político.

O campo jurídico é associado a valores de neutralidade e universalidade. O resultado das decisões judiciais se apresentarem como interpretações de textos consagrados, reconhecidos e legitimados pelo campo e seus agentes, é o que as diferencia de simples atos de força política (BOURDIEU, 1989). Os profissionais do campo são compreendidos como mediadores de conflitos regulados em um espaço neutro e disputa de poder simbólico se estabelece no uso de suas ferramentas jurídicas. Os veredictos do direito são o resultado da luta que mobiliza textos constitucionais e suas interpretações. Representam a visão do Estado e são atos de instituição da realidade, “está em jogo o monopólio do poder de impor o princípio universalmente reconhecido de conhecimento do mundo social” (Ibidem, p.236). O enquadramento individualizado em Moro e suas opiniões, assim como salientar a importância do apoio da opinião pública da sociedade civil, o desloca simbolicamente do campo jurídico para o campo político, este associado ao poder de mobilização pública.

A concorrência que ocorre dentro do campo político é pela busca pelo poder, este simbolizado no monopólio do direito de falar e de agir em nome de seus representados. A força de um profissional político é medida pelo reconhecimento de suas ideias e palavras, e posterior poder de mobilização.

---

<sup>106</sup> Além dessas ênfases, houve destaque ao afirmar o nome do repórter e que a entrevista foi realizada por programa do próprio Grupo Globo.

Em política, “dizer é fazer”, quer dizer, fazer crer que se pode fazer o que se diz e, em particular, dar a conhecer e fazer reconhecer os princípios de di-visão do mundo social, as palavras de ordem que produzem a sua própria verificação ao produzirem grupos e, deste modo, uma ordem social. (BOURDIEU, 1989 p. 185-186)

Dessa forma, a construção narrativa do JN aproxima Moro de um representante do campo político. Aquele que tem capital simbólico que lhe oferece poder de mobilização da população em direção a uma determinada ordem social. Associa-se Moro à ideia de símbolo anticorrupção e da necessidade de apoio popular. Fortalece-se o valor de verdade e concretude à sua fala – isto é, atua no sentido de convencer o telespectador de que Moro fará o que disse – ao se posicionar à da estante de livros.

Figura 17 – Imagem de Sergio Moro durante entrevista, ao fundo uma estante de livros



Fonte: JN 18 jul. 2017

Entretanto, a notícia se estrutura em respostas opinativas de Moro, sem sustentação constitucional ou legal. Por exemplo, ao advogar pela delação premiada, observa-se a ausência teórica de Moro, que afirma que a colaboração premiada é “de certa maneira é um meio de defesa”. Tampouco a reportagem traz dado numérico, estatísticas ou informações quantitativas ou qualitativas sobre corrupção.

Sem contextualização, descrição ou explicação, temas específicos do campo jurídico, pouco compreendidos pela população em geral, foram considerados pauta relevante para ocupar 3 min do horário nobre. Em 2019, o programa possuía o segundo valor mais caro para veiculação de

publicidade, com custo de R\$ 825.500,00<sup>107</sup> para propagandas de trinta segundos. O noticiário enquadrrou Moro como representante jurídico legítimo para individualmente comentá-los. Apesar da ausência de consenso e existente disputa de opinião no campo jurídico a respeito dessas questões, o JN não apresentou outro ponto de vista. De modo violador aos princípios de valor notícia – que se organizam por critérios hierárquicos ao pautar temas institucionais – o telejornal posiciona a opinião de Moro, juiz de primeira instância, em posição superior ou igual à de representantes do STF.

Como é que o senhor avalia essa questão de prisão de segunda instância? Você tá tendo uma revisão no Supremo Tribunal Federal. Agora os ministros estão querendo inclusive mudar o voto da prisão em segunda instância que foi um divisor de água inclusive na própria na lava jato Como é que o senhor avalia essa questão e essa possibilidade? Essa crítica que tem por parte dos ministros do Supremo em relação à prisão em segunda instância? (JN, 18 de out. 2017)

O Poder Legislativo também sofre deslocamento hierárquico ao ter sua atuação sujeita ao julgamento de Moro. Camarotti formula sua primeira pergunta relacionando riscos à decisão do Congresso de rever a legislação que compreende a colaboração premiada. O repórter enquadra a situação com a pergunta “[Há] risco disso para futuras investigações?” A construção narrativa pressupõe antecipadamente um risco. De forma alternativa, o jornalista poderia ter questionado se a mudança legislativa “traria impactos/consequências na operação?” O Legislativo é enquadrado como ameaça ao ter trabalho associado à ideia de “risco”. É construído subjetivamente que os profissionais do Congresso não tem competência para garantir decisões qualificadas.

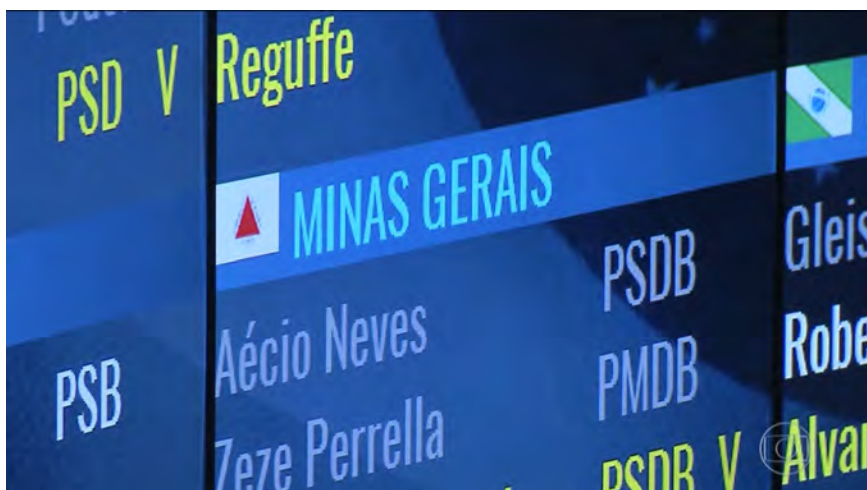
A notícia “Aécio volta ao Senado, mas ainda enfrenta pressão dentro do PSDB” tem enquadramentos divergentes da maior parte encontrados nesta pesquisa. É produzida com 6min 9seg e tarja “Aécio fez rápido discurso sem ocupar a tribuna e afirmou que retorna com a serenidade dos homens de bem. Ele se diz vítima de ardilosa armação.”

Figura 18 – Imagem de painel do Senado com votação que resultou na recusa das medidas cautelares impostas pelo Supremo a Aécio Neves

---

<sup>107</sup> Disponível em

<https://negocios8.redeglobo.com.br/Storage%20%20Planejamento%20Rede/Lista%20de%20Pre%C3%A7os%20out%202018%20a%20mar%202019.pdf> Acesso em: 20 jul. 2022



Fonte: JN 18 jul. 2017

O assunto da reportagem é diretamente relacionado às delações premiadas da JBS que envolviam o então senador Aécio Neves e foram motivação para a Procuradoria-Geral da República pedir medidas cautelares ao STF<sup>108</sup>. Entretanto, o noticiário centraliza a narrativa nos senadores que votaram a favor e contra, assim como nas relações partidárias internas do PSDB. Não foi explicado claramente sobre o que se tratava a votação, apesar de descrever como cada senador votou. A cabeça da matéria da âncora Vasconcelos enquadra a informação de que Aécio “voltou” ao Senado, e que ele sofre “pressão” para deixar definitivamente a presidência do partido. A cabeça do repórter afirma: “A quarta-feira começou no Senado em ritmo mais lento, ainda sob o clima da votação de ontem que colocou o nome do senador Aécio Neves de volta ao painel do Senado.” Essa frase é a única que faz referência ao tema da votação, que resultou na recusa das medidas cautelares impostas pelo Supremo que afastaram o senador do cargo e colocaram-no em recolhimento noturno, de setembro até então.

Figura 19 – Imagem de Aécio Neves entrando no Senado

---

<sup>108</sup> Disponível em

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-09/stf-afasta-aecio-de-mandato-e-determina-recolhimento-domiciliar-noturno> Acesso em: 2022



Fonte: JN 18 jul. 2017

O enquadramento da primeira metade da reportagem é em quais senadores votantes – seja a favor ou contra – eram investigados pela Lava Jato. A primeira imagem de Aécio é inserida aos 2 min 50 seg, dentro de um carro. Logo em seguida ele é apresentado em grande plano entrando pelas portas principais do Senado. Os enquadramentos principais dedicados ao senador eram sobre a pressão que “sofria” pelo próprio partido ou em seus discursos de defesa. A única menção às denúncias que envolviam Aécio é apresentada após o quarto minuto no boletim de passagem do repórter Júlio Mosquêra, que aparece em corredor do congresso. A ênfase sonora do repórter não é na informação acusatória, mas no acusador, no caso, o PT.

Mas as dificuldades de Aécio no Senado não acabaram. Há um pedido do PT no Conselho de Ética para abertura de processo de cassação do mandato de Aécio por quebra de decoro parlamentar, baseado nas gravações feitas pelo dono da J&F, Joesley Batista, em que o senador pede R\$ 2 milhões. Um outro pedido, apresentado pela Rede e pelo PSOL, foi arquivado em julho pelo conselho. E Aécio ainda enfrenta pressões dentro do próprio partido. (JN, 18 de out. 2017)

Em seguida é veiculada a matéria “MPF denuncia Nuzman por organização criminoso e corrupção”, de 3min 5 seg e tarja “Cabral e mais 4 pessoas também são acusados de corrupção na investigação sobre compra de votos na escolha do Rio como sede da Olimpíada.” De forma distinta das anteriores, essa notícia prioriza o enquadramento no tema da corrupção, com a utilização de diversas palavras e termos relacionados e ampla utilização de imagens da PF em ação e de canos de esgoto com dinheiro.

Por último, foi analisada a reportagem “Dodge vê retrocesso em mudanças no combate ao trabalho escravo” de 3min e tarja “Auditores do Ministério do Trabalho querem que o ministro Ronaldo Nogueira revogue a portaria. Eles começaram uma greve em 21 estados.” Esta tem

enquadramento prioritário na denúncia que representantes do judiciário – MPF, procuradores, juízes, advogados e auditores fiscais salientados na cabeça da matéria apresentada por Bonner – realizaram sobre portaria do Ministério do Trabalho que dificultava o combate ao trabalho escravo. Os poderes Legislativo e Executivo são enquadrados de forma crítica ao ser apresentada a informação de que Temer estaria favorecendo a bancada ruralista para garantir apoio nas votações que envolviam a possibilidade de processo de impeachment contra ele.

Nesta edição, a narrativa existente de um “fazer política” relacionado à busca por benefícios pessoais reforça o enquadramento de corrupção endêmica, vinculada exclusivamente aos poderes Legislativo e Executivo, sugerindo subjetivamente criminalização dos mesmos. De forma distinta as narrativas envolvendo o PT, que unanimemente são personificadas, com destaque expositivo dos personagens envolvidos, as notícias sobre Temer e Aécio centralizam a denúncia às instituições e não aos sujeitos.

Entretanto, a presença de duas notícias em que a corrupção é pautada diretamente – com personagens principais corruptos investigados e denunciados – e que representantes do Judiciário são apresentados ativamente trabalhando na denúncia de uma portaria “imoral” – que possibilita a manutenção de trabalho análogo à trabalho escravo – sustenta a posição de Moro. O combate à corrupção, como ele disse, não está em risco.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sobre governança, o senhor citou a ferramenta do plebiscito. Já disse em outras ocasiões: tem impasse, se houver impasse? Plebiscito. Mas o que a história tem mostrado é que os plebiscitos têm sido usados por líderes populistas, especialmente na América Latina, como um instrumento para esvaziar o Congresso, o poder Legislativo, criando crises institucionais graves. Esse tipo de democracia, digamos, democracia direta, pode pôr em cheque nossa democracia representativa. Como é que o senhor pode evitar isso? (JORNAL NACIONAL, 2022)

Em agosto de 2022, a âncora do Jornal Nacional Renata Vasconcellos, durante sabatina com Ciro Gomes, candidato à presidência pelo PDT, enquadra o voto direto como fator responsável de “crises institucionais graves”. Essa formulação vai de encontro a enquadramentos observados nesta pesquisa: provocar esvaziamento da população no fazer política. Tal afirmação organiza-se como nova hipótese que a conclusão desta pesquisa sedimenta. Comprova-se agora, entretanto, que a temática de corrupção foi utilizada para criminalizar o fazer política, hipótese central deste trabalho.

Em novembro de 2015, um ano e nove meses depois do início da operação Lava Jato, a corrupção foi considerada o principal problema do país pela primeira vez, de acordo com o Datafolha daquele mês. A série histórica realizada pelo instituto de pesquisa, iniciada em 1996, teve o desemprego considerado como principal problema durante uma década. Saúde, desemprego e segurança pública foram as áreas consideradas mais problemáticas pela opinião pública até 2014.

No período da gestão do Partido dos Trabalhadores, o desemprego teve sua maior queda histórica. Nos três primeiros anos da gestão petista, 2003 a 2006, o desemprego caiu mais de três pontos, saindo de 13% para abaixo de 10%, no último ano deste triênio. O desemprego teve sua menor taxa em 2014, 4,8%. A partir de 2015, começou a subir, em novembro chegou a 6,7%, alcançando 13% em 2017 e 14,9% em 2021. A corrupção foi considerada o principal problema do país quando o desemprego voltou a assombrar os brasileiros.

A corrupção, de acordo com a definição de Gianfranco Pasquino apresentada no Dicionário de Política, é o “fenômeno pelo qual um funcionário público é levado a agir de modo diverso dos padrões normativos do sistema, favorecendo interesses particulares em troca de recompensa” (BOBBIO; MATTEUCCI; GIANFRANCO, 1998). A definição é explícita ao relacionar corrupção diretamente ao Estado. Ou seja, a corrupção só acontece envolvendo instituições e/ou agentes que representam o que é público. No verbete, o autor, inclusive, faz uma ressalva indicando que corrupção “é considerada em termos de legalidade e ilegalidade e não de moralidade e imoralidade”, trazendo como exemplo que uma mesma atitude realizada no setor público pode ser considerada ilegal, enquanto no privado legal, como o nepotismo.

Albuquerque e Pinto (2014) se propuseram a pensar a definição de corrupção na literatura de comunicação política e ressaltam uma ausência de definição clara, mas que, em sua maioria, utilizam a definição de agências como o Banco Mundial, que também indicam a relação intrínseca do ato ilícito ao Estado: “A corrupção – o abuso de cargos públicos para ganho privado – abrange uma ampla gama de comportamentos, desde o suborno ao roubo de fundos públicos. A corrupção existe em todo o mundo, mas geralmente está presente em países com instituições fracas, muitas vezes afetadas pela fragilidade e pelo conflito”<sup>109</sup> (WORLD BANK, 2020). Assim como a definição do Banco Mundial, Pasquino observa a estabilidade das instituições um fator diretamente relacionado à corrupção. O autor vai além e afirma que a amplitude do setor público influi de forma diretamente proporcional na possibilidade de corrupção.

O tema da corrupção, dessa forma, pode ser mobilizado nas disputas de poder para formulação do mundo social, situação observada nesta pesquisa. As edições analisadas sinalizam um processo crescente de maior dedicação ao tema. Para além de responder a critérios de noticiabilidade que envolvem o Estado e seus representantes, é revelado um processo ativo do JN de espetacularização da corrupção.

Observando a evolução das narrativas nas análises realizadas entre Joaquim Barbosa e Sergio Moro, contata-se que há mais notícias sobre corrupção a cada edição analisada. Entre 2012 e 2017, suas narrativas ficaram mais elaboradas e dinâmicas – por exemplo, com uso de imagens de cobertura da PF e MPF e ilustrações gráficas de canos de esgoto expelindo dinheiro. O tempo disponibilizado para essas notícias também foi alongado a cada edição. Enquanto as primeiras edições contaram com notas cobertas e peladas, as últimas contam com reportagens de até oito minutos.

Diferentes fatores compreendem esse cenário. Na última década, houve desenvolvimento tecnológico no campo das artes digitais favorecendo e facilitando a construção de narrativas com ilustrações gráficas. Entre 2015 e 2017, o golpe em Rousseff e diversas denúncias a Temer, enquanto chefe do Executivo, sedimentaram contexto histórico que justificaria a produção de notícias sobre o tema. A noticiabilidade desses eventos, envolvendo o chefe do Executivo, é relevante para que recebam atenção da imprensa. Contudo, foram encontradas diversas notícias de etapas bastante específicas da Lava Jato – em processo de investigação e sem denúncia formal aos investigados – que receberam maior tempo de duração e uma narrativa complexa, não limitada a

---

<sup>109</sup> Tradução da autora para “Corruption – the abuse of public office for private gain—covers a wide range of behavior, from bribery to theft of public funds. Corruption exists all over the world, but it is usually present in countries with weak institutions, often affected by fragility and conflict”

uma nota pelada como visto nas primeiras edições. Tais dados revelam mudanças nos critérios de noticiabilidade do JN ao longo do tempo.

O poder Judiciário é enquadrado como instituição não responsável por fazer política, embora sujeito a pressões externas – empreendidas pelo Executivo e Legislativo, espaços da política. Esse poder é representado como protagonista na solução para o problema estrutural da corrupção. As notícias envolvendo o ex-presidente do STF Joaquim Barbosa o enquadram como um ator importante nessa luta – fato vinculado ao próprio lugar que ocupa – e trazem, de outro modo, narrativas que indagam se ele iria resistir às pressões da política. Moro não é vinculado a narrativas que duvidam de sua independência e poder. É enquadrado, ao contrário, como um guerreiro lutando pelo fim da impunidade, resistindo aos ataques do campo político. É um herói dentro do Estado, esterelizando-o, lavando-o. O JN enquadra Moro sistematicamente como legítimo representante do Judiciário, submetendo as pautas e debates da instituição à posição e opinião do juiz de primeira instância – silenciando e inferiorizando opiniões de representantes do STF. A Lava Jato, de forma semelhante a de Moro, é enquadrada como a operação contra a impunidade que marca um paradigma na história do Judiciário brasileiro.

A construção narrativa do JN sobre Moro e a Lava Jato sugere a ação bem articulada de uma assessoria de comunicação institucional. O juiz por vezes é resgatado para dar esclarecimentos e explicações sobre ações da operação que eram questionadas por diferentes setores da sociedade. Nessas notícias, o JN não era explícito sobre a origem, motivação ou sujeito dessas indagações, apenas apresentava as opiniões e respostas de Moro.

Recorrentemente, o telejornal desloca o trabalho de legislar ao Judiciário e a sua chancela. Episódios como a formulação da Lei de Abuso de Autoridade, nº 13.869/2019, o Pacote Anticrime, Lei nº 13.964/2019, e as 10 medidas contra a corrupção propostas pelo MPF são representativos da ingerência do Judiciário sobre o Legislativo. Esta última, inclusive, contou com o apoio de divulgação gratuito pelo Grupo Globo, a pedido do procurador Deltan Dallagnol, durante almoço particular com João Roberto Marinho<sup>110</sup>, em 2015: “Ele [João Roberto Marinho] ouviu atentamente e deu seu apoio às 10 medidas. Vai abrir espaço de publicidade na Globo gratuitamente”<sup>111</sup>.

O conflito entre o campo político e o jurídico é construído narrativamente pelo JN opondo Moro a representantes políticos (sempre personificados em indivíduos específicos). O ex-juiz é um personagem utilizado para trazer concretude a um poder abstrato. Apesar de sua presença, o jornal mantém associado ao Judiciário valores de impessoalidade, independência, capacidade técnica,

---

<sup>110</sup> Presidente dos conselhos Editorial e Institucional do Grupo Globo e vice-presidente do Conselho de Administração

<sup>111</sup> Disponível em: <https://theintercept.com/2021/02/09/namoro-lava-jato-rede-globo/> Acesso em 10 ago. 2022

isenção. O campo político e o fazer política ficam, supostamente, restritos ao Legislativo e Executivo, instituições representadas de forma homogênea. Não há distinções entre esses dois poderes, sem esclarecimento entre as diferentes atribuições, deveres e competências. A política é reduzida a uma disputa de poder por interesses individuais, salienta-se nas reportagens o "toma-lá-dá-cá" em momentos específicos no Congresso, por exemplo, em que Temer buscou apoio de sua base aliada para determinadas votações. Não foi encontrada nenhuma notícia que trouxesse enquadramento positivo associado ao trabalho político.

De acordo com Bourdieu (1989), o campo político tem como característica a legitimação de seus representantes e suas pautas a partir da opinião pública, seu poder é verificado pela capacidade de mobilização das massas. O esforço da equipe da Lava Jato e de Sergio Moro, como a chancela do JN na construção de uma narrativa que centraliza a corrupção como problema nacional principal e busca a mobilização e a legitimação da sociedade civil em torno dessa pauta insere esses atores no campo político.

Sustentando-se na lisura, integridade e transparência de Moro, representante do Judiciário, o telejornal expôs temas complexos praticamente sem explicação, e a partir de uma visão única e pré-determinada, como: abuso de autoridade; juiz de garantias; foro privilegiado; princípio de inocência; condenação e prisão em segunda instância; prisão preventiva e provisória; delação premiada. Essas questões são apresentadas no jornal sempre em relação ao impacto que terão na operação. Prerrogativas do Executivo e Legislativo são desqualificadas automaticamente pelo noticiário. Esses poderes são sistematicamente silenciados desses debates ou sua atuação é criminalizada com a justificativa de que teria sido realizada para garantir interesses pessoais.

Garantias sociais padecem do mesmo destino, são vistas como dispositivos protelatórios utilizados por políticos para garantir a prescrição dos julgamentos, por exemplo. A universalização da Lava Jato para tais decisões constitucionais afeta o sistema penal brasileiro, muito maior e complexo que a Lava Jato. O sistema carcerário brasileiro é o terceiro maior do mundo, com quase um milhão de pessoas presas; dessas um terço não completou sequer ensino fundamental<sup>112</sup>; quase 70% são pessoas negras e pardas e 40% estão provisoriamente presas, isto é, são pessoas que não foram julgadas. Tratar do tema do sistema carcerário em um trabalho sobre corrupção em um telejornal parece questionável, contudo, é insociável estruturar leis que impactam nesse sistema, como Lei de Abuso de Autoridade, e legislações sobre prisões preventivas e provisórias e a própria garantia de princípio de inocência, utilizando a Lava Jato como parâmetro. Gilmar Mendes,

---

<sup>112</sup> Disponível em

<https://www.politize.com.br/sistema-carcerario-brasileiro/#:~:text=3%20%E2%80%93%20Quem%20comp%C3%B5e%20o%20sistema,amarela%20e%20o%20C21%20ind%C3%ADgena> Acesso 10 ago. 2022

enquanto presidente do TSE, abriu sua fala em sessão no Senado para discussão da Lei de Abuso de Autoridade, apontando a urgência da lei (o JN silenciou esse debate durante reportagem):

Eu começo tendo como pano de fundo as questões que se tem colocado nesse contexto, referentes, inclusive, à minha experiência como Presidente do Supremo e do CNJ. Pouco antes de assumir a Presidência do Supremo Tribunal Federal, ainda na condição de Vice-Presidente, recebi a visita de uma Comissária da ONU para Direitos Humanos. Ela veio para discutir vários assuntos, claro, sempre com o sistema prisional do Brasil sempre à frente. Ela estava muito impressionada com o episódio de Abaetetuba, aquele episódio no Pará em que uma **moça foi colocada num presídio de homens e foi sistematicamente violentada**. [...]

Eu pelo menos prometi a mim mesmo, Presidente, que, quando chegasse ao CNJ, enfrentaria a questão do sistema prisional. E o fiz. Começamos com os mutirões carcerários e libertamos, nesse período, **22 mil pessoas que estavam presas indevidamente**. Encontramos um caso no Ceará, Senador Tasso, de um sujeito preso há 11 anos provisoriamente. Pensávamos que isso já era o fim de todas as violações, quando, num outro mutirão carcerário, no Espírito Santo, encontramos, Senador Caiado, um sujeito preso há 14 anos provisoriamente. **Isso fala da responsabilidade de nós, magistrados, que não estávamos sequer acompanhando esse processo ou casos como tais, Juiz Sérgio Moro, de evidente abuso de autoridade**. (MENDES, 2016, grifo nosso)<sup>113</sup>

A segunda hipótese deste trabalho, que o Jornal Nacional, apoiado nas imagens de Barbosa e Moro, teria atuado ativamente na criminalização do Partido dos Trabalhadores também se sustenta nos enquadramentos e construções narrativas analisadas. Ao observar a evolução das abordagens de notícias sobre corrupção, fica evidente que aquelas que envolvem representantes do PT possuem uma construção narrativa mais enfática na denúncia, recebem mais tempo e participação dos âncoras.

Ao associar a criminalização da política, criminalização do maior partido de esquerda da América Latina e a ameaça às garantias sociais, é construída uma narrativa que tem como pressuposto o Estado como essencialmente corrupto, o que tende a gerar a desmobilização para a participação do mesmo. O JN oferece como resposta para o problema a condenação e a prisão, essas realizadas pela mídia – muitas vezes antecipadamente – e pelo Judiciário. Instituições em que a população não tem representação direta ou voto. A consequência dos enquadramentos encontrados é o estímulo à abdicação de participação e representação real popular dentro dos processos decisórios da sociedade.

Moraes (2016) afirma que os conglomerados midiáticos são estruturados pela ideologia neoliberal, todo corpo de trabalhadores é formado e escolhido para a produção da ideia de que o capitalismo é um "pressuposto indiscutível e 'natural' da economia", ao mesmo tempo se colocam

---

<sup>113</sup> Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/s/4005> Acesso 10 ago. 2022

como "vigilantes para contraditar medidas regulatórias do Estado (rotuladas de 'intervencionistas', 'estatizantes') que interferem no que chamam de livre mercado". O Jornal Nacional exhibe, dessa forma, seu alinhamento à ideologia neoliberal e à mobilização de seu poder simbólico para naturalizar, pautar e defender os interesses do mercado financeiro. Sua atuação fortaleceu o rompimento democrático que passa pelo golpe institucional que a presidenta Dilma Rousseff sofreu, a prisão injusta do presidente Lula e a aplicação de uma política de austeridade fiscal observada nos anos consecutivos.

## ANEXO I - Tabela 1

Lista de matérias analisadas de Joaquim Barbosa com enquadramento de tensão

| Data de exibição | Título                                                                                     | Tarja                                                                                                                                                                                                                          | Duração |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 22 nov. 2012     | <a href="#">Joaquim Barbosa assume presidência do Supremo Tribunal Federal</a>             | Em um discurso de 17 minutos, o presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, fez uma defesa veemente da independência dos juízes, dizendo que eles devem ser imunes a pressões políticas                                            | 3min    |
| 20 mai. 2013     | <a href="#">Declarações do ministro Joaquim Barbosa provocam críticas no meio político</a> | O presidente do Supremo deu as declarações durante uma palestra para estudantes numa faculdade de Brasília. Ele afirmou que existem "partidos de mentira" e ressaltou a ineficiência do Congresso.                             | 3 min   |
| 17 jun. 2014     | <a href="#">Joaquim Barbosa deixa a relatoria dos processos ligados ao mensalão do PT</a>  | Nesta terça-feira (17), ao pedir o afastamento de todos os processos ligados ao Mensalão do PT, o ministro afirmou que fez isso por causa da postura de vários advogados que, segundo ele, passaram a atuar de forma política. | 2 min   |

## ANEXO II - Tabela 2

Lista de matérias analisadas de Sergio Moro com enquadramento de tensão

| Data de exibição | Título                                                                                                     | Tarja                                                                                                                                                      | Duração |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 3 jul. 2015      | <a href="#">Juiz Sérgio Moro afirma que prisões na Lava Jato foram necessárias</a>                         | Ele diz que só torna pública informações que não prejudicam investigações. Moro também negou que tenha havido qualquer vazamento seletivo.                 | 2 min   |
| 29 ago. 2015     | <a href="#">Juiz Sérgio Moro defende delação premiada nas investigações de corrupção durante seminário</a> | O juiz responsável pelos processos da Lava Jato participou de um seminário da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo.                                 | 1 min   |
| 16 mar. 2016     | <a href="#">Sérgio Moro justifica fim do sigilo de gravações da Operação Lava Jato</a>                     | Segundo o juiz, a democracia em uma sociedade livre exige que os governados saibam o que fazem os governantes.                                             | 1 min   |
| 1 dez. 2016      | <a href="#">Lei do abuso de autoridade pode atrapalhar Lava Jato, diz Moro</a>                             | O presidente do senado Renan Calheiros e o juiz Sérgio Moro, sentaram lado a lado para debater o projeto que define os crimes de abuso de autoridade.      | 8 min   |
| 12 jul. 2017     | <a href="#">Defesa critica Moro e diz que Lula é vítima de perseguição política</a>                        | O advogado do ex-presidente e o Partido dos Trabalhadores declaram que Lula é vítima de perseguição política e fizeram duras críticas ao juiz Sérgio Moro. | 5 min   |
| 18 out. 2017     | <a href="#">Moro não vê riscos para a continuidade do combate à corrupção no Brasil</a>                    | Juiz Sérgio Moro concedeu entrevista exclusiva ao jornalista Gerson Camarotti, na GloboNews.                                                               | 3 min   |

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Afonso de. **A narrativa jornalística para além dos faits-divers**. Lumina: Facom/UFJF - v.3, n.2, p.69-91, jul./dez. 2000. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/facom/files/2013/03/R5-Afonso-HP.pdf>> Acesso em 19 abr. 2021

ALBUQUERQUE, A. DE; PINTO, P. A. **O inferno são os outros: mídia, clientelismo e corrupção**. Revista FAMECOS, v. 21, n. 2, p. 541-562, 10 set. 2014.

ARCOVERDE, Marcela Rochetti. **O homicídio dramatizado: Fragmentos do cotidiano violento em Cidade Alerta e Brasil Urgente**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2020.

AZEVEDO JÚNIOR, Robson Sales de. **Empreendedorismo: uma análise por meio do jornalismo econômico**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2020.

BARBOSA, Marialva Carlos. **Percursos do olhar: comunicação, narrativa e memória**. Niterói: EdUFF, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a Televisão**. RJ: Jorge Zahar Editor, 1997.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Editora Bertrand Brasil. Rio de Janeiro, 1989.

BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). **Posse na presidência do Supremo Tribunal Federal : Ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes, Presidente; Ministro Ricardo Lewandowski, Vice-Presidente : Sessão solene realizada em 22 de novembro de 2012 (recurso eletrônico)**. – Brasília : Supremo Tribunal Federal, 2012. Disponível em: <[http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoPublicacaoInstitucionalPossePresidencial/anexo/Plaqueta\\_Possepresidencial\\_JoaquimBarbosa\\_NOVACAPA.pdf](http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoPublicacaoInstitucionalPossePresidencial/anexo/Plaqueta_Possepresidencial_JoaquimBarbosa_NOVACAPA.pdf)> Acesso em 04 de março de 2020

CASARA, Rubens. **“Precisamos falar da direita jurídica”**. In: **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil**. Luís Felipe Miguel... [et al.]: organização Esther Solano Gallego. São Paulo: Boitempo, 2018.

ENTMAN, Robert M. **Framing: toward clarification of a fractured paradigm**. Journal of Communication, 43 (4), p. 51-58, Aug. 1993.

FRANSCISCATO, C. E. **A disputa e o conflito na construção da notícia política**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 22., 1999, Rio de Janeiro. Anais eletrônicos... Rio de Janeiro: Intercom, 1999.

FERES JÚNIOR, João; MELO, Patricia Bandeira de; BARBABELA, Eduardo. **A JUDICIALIZAÇÃO FOI TELEVISIONADA: a relação entre mídia e sistema judiciário**. Cad. CRH, Salvador, v. 33, e020012, 2020. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-49792020000100601&lng=pt&nr=m=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792020000100601&lng=pt&nr=m=iso)>. acessos em 27 fev. 2021. Epub 14-Dez-2020. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v33i0.24038>.

FERREIRA, ELIARA SANTANA. **Jornal Nacional, um ator político em cena Do impeachment de Dilma Rousseff à eleição de Jair Bolsonaro: as bases da construção da narrativa**

**jornalística que legitimou processos políticos na recente história brasileira.** Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2020.

FONSECA JÚNIOR, Wilson Corrêa da. **Análise de Conteúdo.** In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (orgs.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação.** 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

FRANÇA, Vera. (Org.) **Narrativas Televisivas.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GOFFMAN, Erwin. **Frame analysis – an essay on the organization of experience.** Northeastern University Press. Boston, 1986.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1985.

HERSCOVITZ, Heloiza Golbspan. **Análise de conteúdo em jornalismo.** In: LAGO, Cláudia; BENETTI, Marcia. **Metodologia de pesquisa em jornalismo.** Petrópolis: Editora Vozes, 2007.

HIRSCHL, Ran. **O novo constitucionalismo e a judicialização da política pura no mundo.** Revista de Direito Administrativo, v. 251, p. 139-178, maio 2009. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/7533>. Acesso em: 5 de mar. 2021. doi: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/7533>

HJARVARD, Stig. **Midiatização: conceituando a mudança social e cultural.** Matrizes, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 21-44, june 2014. ISSN 1982-8160. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/82929>>. Acesso em: 04 mar. 2021. doi:<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v8i1p21-44>.

LACOMBE, Marcelo S. Masset. **Os fundamentos marxistas de uma sociologia do cotidiano.** ANPOCS, 2007.

LEITE, Paulo Moreira. **A outra história do mensalão: as contradições de um julgamento político.** São Paulo: Geração Editorial, 2013.

MACHADO, Arlindo. **A televisão levada a sério.** São Paulo: SENAC, 2003.

MARTÍN-BARBERO, Jesus. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia.** Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. Capítulo 3 da 2ª parte – Das massas à massa (p. 167-201).

MORAES, Dênis de. **Crítica da mídia e hegemonia cultural.** Rio de Janeiro: Mauad Editora, 2016.

MOTTA, Luiz Gonzaga. **Enquadramentos lúdico-dramáticos no jornalismo: mapas culturais para organizar conflitos políticos.** Intexto, Porto Alegre: UFRGS, v. 2, n. 17, p. 1-25, julho/dezembro 2007

PORTO, Mauro. **Agendamento da política.** In: RUBIM, Antonio A. Canelas (Org.). **Comunicação e política: conceitos e abordagens.** Salvador: Edufba, 2004. p. 73-104.

RAMOS, Murilo César e HAJE, Lara. **Panorama da Produção de Conteúdo Audiovisual no Brasil e o Direito à Comunicação.** In: \_\_\_\_\_. **Produção de Conteúdo Nacional para Mídias Digitais.** Brasília: Secretaria de Assuntos Estratégicos, 2011.

REZENDE, Guilherme Jorge de. **Telejornalismo no Brasil: um perfil editorial**. São Paulo: Summus, 2000.

SILVA, Gislene. **Para pensar critérios de noticiabilidade**. Estudos em Jornalismo e Mídia, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 95-107, 2005. Disponível em:  
<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/2091>>. Acesso em: 03 mai. 2021.

SOARES, Murilo Cesar. **Análise de Enquadramento**. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio (Orgs.). **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SOUZA, Jessé. **A Elite do Atraso**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.

SOUZA, Jessé. **A classe média no espelho: sua história, seus sonhos e ilusões, sua realidade**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2018.

SOUZA, Jessé. **A radiografia do golpe: entenda como e por que você foi enganado**. RJ: LeYa, 2016. Disponível em  
<https://www.worldbank.org/en/news/factsheet/2020/02/19/anticorruption-fact-sheet> Acesso 20 jul. 2022

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo, porque as notícias são como são**. Florianópolis: Insular, 2. ed., 2005.

TUCHMAN, G. **A objetividade como ritual estratégico: uma análise das noções de objetividade dos jornalistas**. In: TRAQUINA, N. (org.). **Jornalismo: questões, teorias e "estórias"**. Lisboa: Vega, 1993. p. 61-73.

WOLF, Mauro. **O newsmaking: critérios de importância e noticiabilidade**. In: \_\_\_\_\_. **Teorias da comunicação**. Lisboa: Presença, 2000.